



EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-014PMSJP

TIPO: Menor Preço por ITEM;

OBJETO: O objeto da presente licitação é **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município**, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 009/2010, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

ABERTURA:

Local: No Setor de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, localizada na Rua Marechal Assunção, 116 - Centro – Senador José Porfírio - CEP: 68.360-000.

Data: 20 de Junho de 2018

Horário: 10h00min

No horário acima estabelecido, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, através do Pregoeiro Ravel Fernando Gomes da Costa e Equipe de Apoio composta por: Suelene Alves Abreu Santana e Raiana Luécia Fernandes Teixeira, ambos instituídos pela Portaria nº. 003 de 19 de janeiro de 2018 torna público que realizará licitação, conforme descrito abaixo, e que observará aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº 009/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e será em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

ATENÇÃO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** recomenda aos licitantes que leiam com atenção o presente Edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente

1.2 - **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município.**



2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

2.2 - Não poderão participar desta licitação:

a) servidor, dirigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, ou responsável pela licitação;

b) empresas que tenham sido penalizadas, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, com a pena constante do Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

c) com falência decretada, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública.

e) não é permitida a formação de consórcios para a participação desta licitação.

2.3. Os impedimentos, casos existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO (ENVELOPE “I”)

3.1 – Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços praticar demais atos pertinentes ao certame, o representante munido dos seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto;

b) Instrumento público de procuração ou Termo de Credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente;

c) Cópia do registro comercial (se empresa individual) ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (se sociedades comerciais) ou cópia do registro do ato constitutivo (se sociedades civis);

d) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, Anexo V;

e) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Anexo VI;

f) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Anexo VIII;

3.2 – Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante;



3.3 – Se o representante for sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente deverá apresentar a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com a cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou equivalente que expresse seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado dos documentos contidos no subitem 3.1, alíneas: “d” “e” “f”;

– Caso o credenciamento seja efetuado por meio de procuração por instrumento público o licitante fica dispensado de apresentar o documento especificado no subitem 3.1 alínea “c”.

3.4 – Os documentos deverão ser apresentados no processo em original ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro na ocasião da abertura dos envelopes de credenciamentos, ou por cópias autenticadas em cartório, devendo, no entanto, estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS ENVELOPES

4.1 - A entrega da proposta comercial e dos documentos de habilitação será feita no local, data e horário indicados no preâmbulo do presente edital, em envelopes distintos, devidamente lacrados e assinados, contendo referência ao presente certame e indicando as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 9/2018-014PMSJP
ENVELOPE “1” - CREDENCIAMENTO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TELEFONE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 9/2018-014PMSJP
ENVELOPE “2” - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TELEFONE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 9/2018-014PMSJP
ENVELOPE “3” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TELEFONE:

4.2. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



5 - DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – (ENVELOPE “2”)

- Obrigatoriamente a empresa licitante deverá solicitar junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio de forma presencial ou eletrônica através do email: cplsouzel@gmail.com, apresentando certidão de CNPJ, para a geração da “Planilha Padrão dos produtos e quantitativos” objeto desta licitação, no qual deverá cotar os preços na forma solicitada no modelo, sendo que deverá apresentar dentro do envelope “2” mídia digital (Pendrive, HD, CD ou DVD), preencher os campos na cor cinza, não alterando as estrutura da planilha, para migração do conteúdo da proposta de preços para o programa contábil (módulo licitações) no qual deverá está consignada a proposta escrita apresentada. A presente condicionante se faz necessário tendo em vista que o registro das propostas e fases de lances ocorrem dentro do sobredito sistema.***

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em papel A4 timbrado da empresa e nele faça constar todos os dados, tais como (nome fantasia, razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço completo, telefones, e-mail – se houver), em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, datada e assinada na parte final, rubricada em todas as suas folhas pelo representante legal da licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou ressalvas.

a) orçamento discriminado em preços unitário e total para os produtos a serem fornecidos, em algarismos e por extenso para cada item, com no máximo duas casas decimais, em moeda corrente nacional, sendo que o preço proposto na proposta escrita e naquele que por ventura vier a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, contribuições fiscais e parafiscais, despesas com mão de obra, locomoção, seguro acidente, comissões, fretes, despesas financeiras e operacionais, bem como outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação;

b) prazo mínimo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da reunião do Pregão. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias;

c) A entrega dos produtos será de 2 (dois) dias úteis, de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pela AUTORIDADE COMPETENTE, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

d) descrição e especificação claras e completas do objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I), informando-se a marca;

e) em caso de divergência entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros entre os expressos em algarismos;



- f) indicar o nome completo (nacionalidade, estado civil, profissão, número da carteira profissional ou RG, CPF, endereço completo e telefone) do responsável legal da empresa que assinará o contrato, informando o cargo que ocupa na empresa;
- g) indicar o nome do Banco, código da Agencia e número da Conta Corrente para efeito de pagamento;
- h) a proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- i) iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não mais caberá desistência das mesmas, nos termos do § 6º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- j) não serão aceitas as propostas ou documentos enviados por meio eletrônico.
- l) declaração de elaboração independente de proposta, anexo IV;

5.2 Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

5.3 A proposta deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.4 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

5.5 - Ao apresentar a proposta na forma requerida, fica subentendido que a licitante aceita, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital.

5.6 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital, ou imponham condições, ou contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – (ENVELOPE “3”)

6.1-Os documentos exigidos nesta Licitação, poderão ser apresentados em cópias autenticadas por cartório ou por membro da CPL desta Prefeitura a partir do original.

6.2- Habilitação Jurídica:



- a) cópia do CPF e Carteira de Identidade dos sócios;
- b) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- d) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Alvará de licença de funcionamento, expedido pelo órgão competente da sede da licitante.

6.3- Regularidade Fiscal:

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos federais e à Dívida Ativa da União, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidões de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- h) Declaração da proponente de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo ANEXO VII deste Edital;

6.4 - Qualificação Técnica:

- a) 02 Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento de produtos da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos;



6.5 - Qualificação Econômico financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

6.5.1 Observações: Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

6.5.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

6.5.1.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia ~~do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente~~ registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

6.5.1.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

6.5.1.4. Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

6.5.1.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, juntamente com a DHP – Declaração de Habilitação do Profissional que o assinou.

a) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



$$\begin{aligned} \text{SG (Solvência Geral)} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC (Liquidez Circulante)} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

a1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

a2) Caso o memorial não seja apresentado, o pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.6 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) – Em nome da licitante, com número do CNPJ e o endereço respectivo;

b) - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

c) - Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7 - Todos os documentos, com os seus respectivos prazos de validade correspondente a data de abertura do presente certame, deverão ser apresentados no processo em original ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro na ocasião da abertura dos envelopes de habilitação, ou por cópias autenticadas em cartório, devendo, no entanto, estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.

6.8 – Os documentos que não apresentarem data de validade no seu texto serão considerados o emitido em até 30 (trinta) dias da abertura desta licitação.

7 - DO PROCEDIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



7.1 - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas comerciais e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

7.2 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega;

7.3 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;

7.4 - O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

7.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva;

7.7 - O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta de menor preço;

7.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

7.10 - Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.12. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte;

7.12.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço;

7.12.2. O critério definido neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



7.12.3. A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

7.12.3.1. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

7.12.3.2. Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem 7.12.3.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.12.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.12.3.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.13 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

7.14. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido neste Edital;

7.15. No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital;

7.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.17 - Faculta-se ao Pregoeiro o direito de promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;

7.18 - Na situação prevista no inciso 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

7.19 - O julgamento e a adjudicação do objeto desta licitação serão realizados pelo critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**;

7.20. Não serão consideradas quaisquer vantagens não previstas neste Edital;

7.21 - Serão desclassificadas as propostas que:

7.21.1. Consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;



7.22 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

7.23 - Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

7.24 - O resultado desta licitação será publicado no site <http://www.tcm.pa.gov.br/> (mural de licitação), e no site Oficial da Prefeitura de Senador José Porfírio, joseporfirio.pa.gov.br e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, as fornecedoras e Órgãos participantes, com características de compromisso do licitante vencedor, se convocado, vir celebrar contrato para fornecimento do objeto licitado, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar a fornecer o objeto pelo mesmo preço do primeiro com menor preço, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2. O Setor de Licitação, convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de registro de Preços.

8.3. Colhidas às assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata nos Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União, no site <http://www.tcm.pa.gov.br/> (mural de licitação) e Site Oficial da Prefeitura de Senador José Porfírio joseporfirio.pa.gov.br e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

8.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

8.5. Caso a fornecedora primeira classificado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Setor de licitação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

8.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura do Termo de Registro de Preços e Fornecimento, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

8.7. A Ata Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

8.8. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;



9 - DO GERENCIAMENTO DA ATA

9.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados e nas mesmas condições de fornecimento, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser paga pela Administração.

9.2.1. O Setor de Licitação sempre que os órgãos e entidades usuários da Ata desejarem efetivar contrato indicará os fornecedores, itens e seus quantitativos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

10 - DA ALTERAÇÃO DO REGISTRO

10.1 - O Setor de Compras avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente eventuais variações nos preços registrados.

10.2 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas nos Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União, e no quadro de avisos da Unidade Gestora.

10.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, órgão gerenciador, deverá:

10.3.1 - Convocar o fornecedor detentor do preço registrado visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.3.2 - Liberar o fornecedor detentor do preço registrado do compromisso assumido, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

10.3.4 - Convocar os demais fornecedores detentores dos preços registrados e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do processo licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

10.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor detentor do preço registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador / PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO poderá:

10.4.1- negociar os preços;



10.4.2 - frustrada a negociação, liberar o fornecedor detentor do preço registrado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.4.3 - convocar os demais fornecedores detentores dos preços registrados e, na recusa desses ou concomitantemente, os licitantes remanescentes do processo licitatório, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e negociação.

10.5 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1- O fornecedor terá seu preço registrado cancelado quando:

11.1.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4- A administração tiver presentes razões de interesse público.

11.2 - O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas no item anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços, na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.

12 - DA NOTA DE EMPENHO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1 - Será emitida Nota de Empenho em favor da licitante vencedora do certame, a qual tomará por base os dispositivos da Lei n.º 8.666/93, as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como as constantes da proposta apresentada pela empresa adjudicatária, a quando da necessidade de aquisição dos bens licitados.

12.2 - O fornecimento de Peças de veículos e máquinas pesadas, será de 2 (dois) dias úteis, entregue na sede municipal da CONTRATANTE, mediante a apresentação da “Autorização de Fornecimento”, devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.



12.3 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

12.4 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretária Municipal, GESTORA da Ata deste oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

12.5 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições de entrega e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.1.1- Art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

13.1.1.1 advertência por escrito;

13.1.1.2 multas:

13.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

13.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

13.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.



13.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

13.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “14.1.1.3”;

13.2 As sanções previstas nas letras “14.1.1.1”, “14.1.1.3” e “14.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “14.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

13.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – para, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

13.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

13.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

14. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

14.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$: 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

14.1.1 - Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o



resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

14.1.2 - No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o caput deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

14.1.3 - O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicará alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

14.1.4 - Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº. 123/ 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº. 123/ 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite legal;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

14.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, que participarem deste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



14.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado ao licitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que este for declarado o vencedor do presente certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

14.2.1.1 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 16.2.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14.3 - Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, de acordo com o previsto no Termo de Referência (Anexo I).

14.4 – Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, que se enquadrem no disposto no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, a proposta de preços, de que trata o Capítulo III, deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

14.4.1 – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

14.4.2 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

15 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

16.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, para o setor **DEMANDANTE**, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.



16.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

16.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

16.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

16.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

16.4 Poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

16.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

16.5.1 - especificação correta do objeto

16.5.2 - número da licitação;

16.5.3 - marca e o nome comercial;

17 - DOS ANEXOS

Compõem o presente Edital, dele fazendo parte integrante e indissociável, os seguintes anexos:

- a) Anexo I: TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II: MODELO DE PROPOSTA;
- c) Anexo III: TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- d) Anexo IV: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- e) Anexo V: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- f) Anexo VI: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
- g) Anexo VII: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.
- h) Anexo VIII: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- i) Anexo IX: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- j) Anexo X: MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

18 - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



18.1 - No interesse da Administração Pública, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO poderá:

- a) modificar as condições do presente Edital, com fixação de novo prazo para a sua realização, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
- b) revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

18.3 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório.

19 - DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

19.1 - A dúvida quanto à interpretação deste Edital e seus Anexos será dirimida ao Pregoeiro Sr. RAVEL FERNANDO GOME DA COSTA designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO para conduzir os trabalhos relativos ao Pregão Presencial – SRP - nº 9/2018-014PMSJP, desde que apresentada por escrito, observado o prazo, devendo ser sempre por escrito, protocolado no Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116 - Centro – Senador José Porfírio - CEP: 68.360-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

19.2 - Após o Pregoeiro haver declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar expressa, imediata e motivadamente a intenção de recorrer. A síntese dos motivos alegados para recorrer será lavrada em Ata, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de lavratura da Ata, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.3 - Não será conhecido o recurso enviado pelo licitante por e-mail sem que seja apresentado o original.

19.4 - A litigância inspirada pela má-fé ou a apresentação de recurso administrativo meramente protelatório serão objeto de apuração pela Administração, em processo regular, garantido o direito à ampla defesa, na forma da lei.

19.5 - Após a realização do Pregão, os autos do respectivo processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Rua Marechal Assunção, nº 116 – Centro – Senador José Porfírio - CEP: 68.360-000, no horário das 08h00 às 12:00 horas.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O presente Edital, seus Anexos, as propostas, juntamente com os documentos que as instruírem e a documentação de habilitação analisada serão juntados ao respectivo processo



administrativo licitatório. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

20.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e à aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

20.3 - Após a apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente justificado pelo proponente e aceito pelo Pregoeiro.

20.4 - É vedado ao fornecedor detentor do preço registrado a subcontratação total ou parcial do objeto do preço registrado em consequência da presente licitação; a associação do licitante vencedor com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial, sendo permitida a fusão, cisão ou incorporação, desde que não afetem o cumprimento das obrigações constantes da ata de Registro de Preços.

20.5 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.7 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.8 - A Administração Pública poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício no Edital, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total da licitação.

20.9 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

20.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início, inclui-se o do vencimento e consideram-se os dias consecutivos.

20.11 - Os prazos só se iniciam e expiram em dia de expediente no órgão ou na entidade.

21 - DA FRAUDE À LICITAÇÃO

A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejarão a formulação de imediata



representação ao Ministério Público Estadual para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no Art. 88, da Lei nº 8.666/93.

Senador José Porfírio, 08 de Junho de 2018.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA
Pregoeiro



ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-014PMSJP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município**.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a Prefeitura e Secretarias a realizarem suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

No que tange a presente aquisição, esta se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal e Secretarias de Senador José Porfírio, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETOS, QUANTIDADE E MÉDIA DE PREÇOS

3.1 - Constituem objeto do presente certame Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município, conforme especificações abaixo:

OBSERVAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT MOTOR REF.P4016 DO TRATOR MF 4283	5,000	UNIDADE	473,84	2.369,20
02	BRONZINA BIELA REF.423670 DO TRATOR MF 4283	20,000	UNIDADE	319,84	6.396,84



03	BRONZINA MANCAL REF.423669 DO TRATOR MF 4283	20,000	UNIDADE	503,46	10.069,10
04	ARRUELA ENCOSTO REF.424808 DE TRATOR MF 4283	20,000	UNIDADE	168,21	3.364,26
05	BUCHA BIELA REF.70998085 DE TRATOR MF 4283	20,000	UNIDADE	48,57	971,38
06	BOMBA INJETOR REF.77513 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	15.695,95	156.959,50
07	BOMBA ALIMENTADORA REF.72081 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	450,15	4.501,48
08	BICO INJETOR REF.77489 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	525,96	5.259,63
09	BOMBA DÁGUA REF.42365253 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	687,07	6.870,68
10	JUNTA SUPERIOR MOTOR REF.P4007 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	497,53	4.975,32
11	JUNTA INFERIOR MOTOR REF.P4006 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	426,46	4.264,56
12	PLATÔ EMBREAGEM REF.3412120 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	4.617,57	46.175,71
13	DISCO EMBREAGEM REF.023991T2 TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	1.948,67	19.486,67
14	EIXO TRANSMISSÃO REF.3409609 DO TRATOR MF 4283	20,000	UNIDADE	1.030,61	20.612,24
15	LUVIA EIXO TRANSMISSÃO REF.3409609 DO TRATOR MF 4283	20,000	UNIDADE	281,94	5.638,70
16	PINO ELASTICO REF.339194X1 DO TRATOR MF 4283	20,000	UNIDADE	2,37	47,38
17	PINO EXPANSIVO REF.339249X1 DO TRATOR MF 4283	20,000	UNIDADE	5,92	118,46
18	BARRA DE LIGAÇÃO REF.033906T1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	399,21	3.992,10
19	BARRA LIGAÇÃO REF.033906T1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	903,85	9.038,50
20	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REF.0339007T1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	829,22	8.292,20
21	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA DIREITA REF.040668R8 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	829,22	8.292,20
22	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA ESQUERDA REF.040669R1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	858,84	8.588,35
23	COLUNA DIREÇÃO REF.047811T1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	503,46	5.034,55
24	SOLENOIDE REF.28730179 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	171,77	1.717,67
25	FILTRO HIDRÁULICO REF.034391T1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	159,92	1.599,21
26	HIDROSTATICA REF.047153T1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	3.749,26	37.492,59
27	SILENCIOSO REF.148452 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	349,46	3.494,57
28	BARRA TRAÇÃO REF.3146136M92 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	2.274,43	22.744,32
29	MANGUEIRA REF. 2800304M1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	103,06	1.030,60
30	MANGUEIRA REF.885563M1 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	111,35	1.113,53
31	ALTERNADOR DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	2.694,97	26.949,65
32	PNEU DIANTEIRO 12-4-24 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	3.257,65	32.576,50
33	PNEU TRASEIRO 18-4-30 DO TRATOR MF 4283	10,000	UNIDADE	5.863,77	58.637,70
34	ÁGUA DESTILADA PARA BATERIAS DE 1 LITRO	60,000	UNIDADE	11,84	710,22
35	BATERIA 45 AMPERES	15,000	UNIDADE	442,89	6.643,35
36	BATERIA 60 AMPERES	32,000	UNIDADE	503,00	16.096,00
37	BATERIA 70 AMPERES	35,000	UNIDADE	588,57	20.599,85
38	BATERIA 90 AMPERES	24,000	UNIDADE	877,50	21.060,00
39	BATERIA 100 AMPERES	27,000	UNIDADE	1.391,03	37.557,89
40	CÂMARA DE AR PARA PNEU (TAM. 13)	20,000	UNIDADE	85,67	1.713,34
41	CÂMARA DE AR PARA PNEU (TAM. 14)	30,000	UNIDADE	78,14	2.344,29
42	CÂMARA DE AR PARA PNEU (TAM. 15)	30,000	UNIDADE	136,99	4.109,79



43	CÂMARA DE AR PARA PNEU (TAM. 16)	30,000	UNIDADE	162,71	4.881,21
44	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TAM. 215/80 ARO 16)	55,000	UNIDADE	1.337,53	73.564,32
45	PNEU BORRACHUDO RADIAL (TAM. 235/75 ARO 15)	55,000	UNIDADE	1.337,53	73.564,32
46	PNEU BORRACHUDO RADIAL 750X16	60,000	UNIDADE	1.979,57	118.774,02
47	PNEU BORRACHUDO RADIAL 750X17.5	48,000	UNIDADE	1.658,57	79.611,22
48	PNEU BORRACHUDO RADIAL 750X17.5 PARA TRASEIRA	60,000	UNIDADE	1.939,39	116.363,33
49	PNEU BORRACHUDO RADIAL 900X20	104,000	UNIDADE	1.624,90	168.989,39
50	PNEU LISO 750X16 (121/120) PARA DIANTEIRA	110,000	UNIDADE	1.687,83	185.661,30
51	PNEU LISO RADIAL 750X16	30,000	UNIDADE	1.506,47	45.194,22
52	PNEU LISO RADIAL 750X17.5	24,000	UNIDADE	1.627,06	39.049,49
53	PNEU LISO RADIAL 750X17.5 PARA DIANTEIRA	100,000	UNIDADE	1.085,06	108.505,70
54	PNEU LISO RADIAL 900X20	54,000	UNIDADE	2.772,82	149.732,28
55	PNEU RADIAL 650X14	44,000	UNIDADE	637,50	28.050,00
56	PNEU RADIAL LISO (TAM. 175/70 ARO 13)	30,000	UNIDADE	323,01	9.690,30
57	PNEU RADIAL LISO (TAM. 185/70 ARO 14)	30,000	UNIDADE	450,90	13.527,06
58	PROTETOR PARA PNEU 750X16	110,000	UNIDADE	99,66	10.962,05
59	PROTETOR PARA PNEU 750X17.5	32,000	UNIDADE	115,41	3.693,22
60	PROTETOR PARA PNEU 900X20	126,000	UNIDADE	120,62	15.198,25
61	RODA ARO DE FERRO 13	24,000	UNIDADE	649,12	15.578,90
62	RODA ARO DE FERRO 14	24,000	UNIDADE	703,74	16.889,66
63	RODA ARO DE FERRO 15	20,000	UNIDADE	716,19	14.323,84
64	RODA ARO DE FERRO 16	20,000	UNIDADE	940,43	18.808,58
65	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA DIESEL (L200)	8,000	UNIDADE	57,00	456,00
66	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA DIESEL (L200 TRITON)	14,000	UNIDADE	101,41	1.419,68
67	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA DIESEL (S10)	10,000	UNIDADE	111,72	1.117,20
68	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA GASOLINA (KOMBI FLEX)	20,000	UNIDADE	24,91	498,26
69	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA GASOLINA (FIAT FIORINO)	3,000	UNIDADE	22,80	68,40
70	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA GASOLINA (FIAT UNO)	6,000	UNIDADE	22,80	136,80
71	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA GASOLINA (FIAT DOBLÔ)	3,000	UNIDADE	22,80	68,40
72	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, P/ L200, L200 TRITON E S10	60,000	UNIDADE	79,79	4.787,52
73	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE Nº 40 P/ KOMBI, DOBLÔ, FIORINO E UNO	100,000	UNIDADE	30,30	3.030,00
74	FILTRO DE AR DE FIAT DOBLÔ	2,000	UNIDADE	57,00	114,00
75	FILTRO DE AR DE FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE	57,00	114,00
76	FILTRO DE AR DE FIAT UNO	4,000	UNIDADE	57,00	228,00
77	FILTRO DE AR DE KOMBI	16,000	UNIDADE	51,81	829,02
78	FILTRO DE AR DE VEÍCULO L200	4,000	UNIDADE	112,86	451,44
79	FILTRO DE AR DE VEÍCULO L200 TRITON	14,000	UNIDADE	59,39	831,45
80	FILTRO DE AR DE VEÍCULO S10	6,000	UNIDADE	93,48	560,88
81	CORREIA DA VENTUINA DE VEÍCULO L200	3,000	UNIDADE	39,90	119,70
82	CORREIA DA VENTUINA DE VEÍCULO L200 TRITON	22,000	UNIDADE	59,39	1.306,56
83	CORREIA DA VENTUINA DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	106,02	318,06
84	CORREIA DENTADA DE FIAT DOBLÔ	2,000	UNIDADE	83,22	166,44
85	CORREIA DENTADA DE FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE	83,22	166,44
86	CORREIA DENTADA DE FIAT UNO	4,000	UNIDADE	83,22	332,88
87	CORREIA DENTADA DE KOMBI	12,000	UNIDADE	91,68	1.100,11



88	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA, DO AR CONDICIONADO E ALTERNADOR DE FIAT UNO	14,000	UNIDADE	53,40	747,54
89	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA E ALTERNADOR DE FIAT DOBLÔ	2,000	UNIDADE	74,10	148,20
90	CORREIA DO ALTERNADOR DE KOMBI	12,000	UNIDADE	41,07	492,88
91	CORREIA DO ALTERNADOR DE FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE	74,10	148,20
92	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA DE VEÍCULO L200	4,000	UNIDADE	39,90	159,60
93	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA DE VEÍCULO L200 TRITON	8,000	UNIDADE	28,11	224,90
94	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA DE VEÍCULO S10	6,000	UNIDADE	39,90	239,40
95	CORREIA DO ALTERNADOR DE VEÍCULO L200	4,000	UNIDADE	39,90	159,60
96	CORREIA DO ALTERNADOR DE VEÍCULO L200 TRITON	8,000	UNIDADE	40,47	323,74
97	CORREIA DO ALTERNADOR DE VEÍCULO S10	6,000	UNIDADE	108,30	649,80
98	CORREIA DO AR CONDICIONADO DE VEÍCULO L200	4,000	UNIDADE	39,90	159,60
99	CORREIA DO AR CONDICIONADO DE VEÍCULO L200 TRITON	10,000	UNIDADE	34,61	346,09
100	CORREIA DO AR CONDICIONADO DE VEÍCULO S10	6,000	UNIDADE	39,90	239,40
101	JUNTA DO CABEÇOTE DE FIAT DOBLÔ	2,000	UNIDADE	70,11	140,22
102	JUNTA DO CABEÇOTE DE FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE	70,11	140,22
103	JUNTA DO CABEÇOTE DE FIAT UNO	4,000	UNIDADE	70,11	280,44
104	JUNTA DO CABEÇOTE DE KOMBI	4,000	UNIDADE	84,17	336,67
105	JUNTA DO CABEÇOTE DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	148,08	296,15
106	JUNTA DO CABEÇOTE DE VEÍCULO L200 TRITON	4,000	UNIDADE	404,05	1.616,18
108	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO/INTERNO DE KOMBI	34,000	UNIDADE	18,45	627,27
109	RETENTOR DE RODA TRASEIRA EXTERNO/INTERNO DE KOMBI	34,000	UNIDADE	18,45	627,30
110	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO/INTERNO DE VEÍCULO L200	16,000	UNIDADE	22,51	360,11
111	RETENTOR DE RODA TRASEIRA EXTERNO/INTERNO DE VEÍCULO L200	16,000	UNIDADE	45,02	720,24
112	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO/INTERNO DE VEÍCULO L200 TRITON	16,000	UNIDADE	43,23	691,65
113	RETENTOR DE RODA TRASEIRA EXTERNO/INTERNO DE VEÍCULO L200 TRITON	16,000	UNIDADE	43,23	691,65
114	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO/INTERNO DE VEÍCULO S10	24,000	UNIDADE	56,86	1.364,66
115	RETENTOR DE RODA TRASEIRA EXTERNO/INTERNO DE VEÍCULO S10	24,000	UNIDADE	56,86	1.364,66
116	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO DIANTEIRO DE FIAT DOBLÔ	8,000	UNIDADE	172,95	1.383,61
117	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO TRASEIRO DE FIAT DOBLÔ	8,000	UNIDADE	172,95	1.383,60
118	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO DIANTEIRO DE FIAT FIORINO	8,000	UNIDADE	172,95	1.383,60
119	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO TRASEIRO DE FIAT FIORINO	8,000	UNIDADE	172,95	1.383,60
120	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO DIANTEIRO DE FIAT UNO	12,000	UNIDADE	172,95	2.075,40
121	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO TRASEIRO DE FIAT UNO	12,000	UNIDADE	171,77	2.061,20
122	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO DIANTEIRO DE KOMBI	48,000	UNIDADE	64,74	3.107,62
123	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO TRASEIRO DE KOMBI	48,000	UNIDADE	75,52	3.624,77
124	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO DIANTEIRO DE VEÍCULO L200	16,000	UNIDADE	196,64	3.146,29
125	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO TRASEIRO DE VEÍCULO L200	16,000	UNIDADE	196,64	3.146,24
126	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO DIANTEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON	16,000	UNIDADE	177,80	2.844,78



127	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO TRASEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON	16,000	UNIDADE	161,64	2.586,21
128	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO DIANTEIRO DE VEÍCULO S10	8,000	UNIDADE	196,64	1.573,14
129	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO TRASEIRO DE VEÍCULO S10	8,000	UNIDADE	196,64	1.573,12
130	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE FIAT DOBLÔ	1,000	PAR	1.279,37	1.279,37
131	AMORTECEDOR TRASEIRO DE FIAT DOBLÔ	1,000	PAR	1.030,60	1.030,60
132	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE FIAT FIORINO	1,000	PAR	886,08	886,08
133	AMORTECEDOR TRASEIRO DE FIAT FIORINO	1,000	PAR	864,76	864,76
134	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE FIAT UNO	3,000	PAR	886,08	2.658,24
135	AMORTECEDOR TRASEIRO DE FIAT UNO	3,000	PAR	864,76	2.594,27
136	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE KOMBI	6,000	PAR	301,70	1.810,18
137	AMORTECEDOR TRASEIRO DE KOMBI	6,000	PAR	435,29	2.611,73
138	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE VEÍCULO L200	2,000	PAR	379,07	758,14
139	AMORTECEDOR TRASEIRO DE VEÍCULO L200	2,000	PAR	556,76	1.113,52
140	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON	4,000	UNIDADE	278,03	1.112,11
141	AMORTECEDOR TRASEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON	4,000	PAR	452,56	1.810,24
142	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	554,39	1.663,18
143	AMORTECEDOR TRASEIRO DE VEÍCULO S10	3,000	PAR	663,38	1.990,13
144	BUCHA DA BALANÇA DE FIAT DOBLÔ, JOGO C/ 4	1,000	UNIDADE	66,34	66,34
145	BUCHA DA BALANÇA DE FIAT FIORINO, JOGO C/ 4	1,000	UNIDADE	80,55	80,55
146	BUCHA DA BALANÇA DE FIAT UNO, JOGO C/ 4	3,000	UNIDADE	80,55	241,65
147	BUCHA DA BALANÇA DE VEÍCULO L200, JOGO C/ 4	2,000	UNIDADE	182,43	364,86
148	BUCHA DA BALANÇA DE VEÍCULO L200 TRITON, JOGO C/ 4	7,000	UNIDADE	366,34	2.564,37
149	BUCHA DA BALANÇA DE VEÍCULO S10, JOGO C/ 4	3,000	UNIDADE	255,87	767,62
150	LONA DE FREIO DE FIAT DOBLÔ, JOGO C/ 02 PARES	3,000	UNIDADE	231,00	692,99
151	LONA DE FREIO DE FIAT FIORINO, JOGO C/ 02 PARES	3,000	UNIDADE	231,00	693,00
152	LONA DE FREIO DE FIAT UNO, JOGO C/ 02 PARES	5,000	UNIDADE	231,00	1.154,99
153	LONA DE FREIO DE KOMBI, JOGO C/ 02 PARES	18,000	UNIDADE	66,90	1.204,15
154	LONA DE FREIO DE VEÍCULO L200, JOGO C/ 02 PARES	6,000	UNIDADE	184,80	1.108,78
155	LONA DE FREIO DE VEÍCULO L200 TRITON, JOGO C/ 02 PARES	11,000	UNIDADE	352,64	3.879,03
156	LONA DE FREIO DE VEÍCULO S10, JOGO C/ 02 PARES	9,000	UNIDADE	176,51	1.588,55
157	PASTILHA DE FREIO DE FIAT DOBLÔ, JOGO C/ 02 PARES	2,000	UNIDADE	67,52	135,04
158	PASTILHA DE FREIO DE FIAT FIORINO, JOGO C/ 02 PARES	2,000	UNIDADE	67,52	135,04
159	PASTILHA DE FREIO DE FIAT UNO, JOGO C/ 02 PARES	4,000	UNIDADE	126,75	507,01
160	PASTILHA DE FREIO DE KOMBI, JOGO C/ 02 PARES	12,000	UNIDADE	50,49	605,89
161	PASTILHA DE FREIO DE VEÍCULO L200, JOGO C/ 02 PARES	4,000	UNIDADE	158,74	634,95
162	PASTILHA DE FREIO DE VEÍCULO L200 TRITON, JOGO C/ 02 PARES	12,000	UNIDADE	143,00	1.716,01
163	PASTILHA DE FREIO DE VEÍCULO S10, JOGO C/ 02 PARES	6,000	UNIDADE	291,41	1.748,47
164	KIT DE EMBREAGEM DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	408,69	408,69
165	KIT DE EMBREAGEM DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	408,69	408,69
166	KIT DE EMBREAGEM DE FIAT UNO	1,000	UNIDADE	408,69	408,69
167	KIT DE EMBREAGEM DE KOMBI	6,000	UNIDADE	799,50	4.796,99



168	KIT DE EMBREAGEM DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	1.060,22	2.120,43
169	KIT DE EMBREAGEM DE VEÍCULO L200 TRITON	5,000	UNIDADE	1.137,47	5.687,35
170	KIT DE EMBREAGEM DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	933,47	2.800,40
171	JOGO DE VELA DE FIAT DOBLÔ, C/ 4 UNIDS	1,000	UNIDADE	137,41	137,41
172	JOGO DE VELA DE FIAT FIORINO, C/ 4 UNIDS	1,000	UNIDADE	137,41	137,41
173	JOGO DE VELA DE FIAT UNO, C/ 4 UNIDS	1,000	UNIDADE	137,41	137,41
174	JOGO DE VELA DE KOMBI, C/ 4 UNIDS	7,000	UNIDADE	212,74	1.489,18
175	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	201,38	201,38
176	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	201,38	201,38
177	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT UNO	2,000	UNIDADE	201,38	402,76
178	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE KOMBI	6,000	UNIDADE	173,39	1.040,34
179	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	2.819,35	5.638,70
180	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200 TRITON	2,000	UNIDADE	310,17	620,33
181	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	331,69	995,06
182	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	71,08	71,08
183	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	71,08	71,08
184	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT UNO	2,000	UNIDADE	71,08	142,16
185	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE KOMBI	6,000	UNIDADE	83,16	498,97
186	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	142,15	284,30
187	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200 TRITON	2,000	UNIDADE	193,88	387,76
188	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	142,15	426,46
189	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	112,54	112,54
190	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	112,54	112,54
191	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE FIAT UNO	2,000	UNIDADE	112,54	225,07
192	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE KOMBI	6,000	UNIDADE	203,19	1.219,11
193	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	533,07	1.066,14
194	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200 TRITON	2,000	UNIDADE	426,42	852,84
195	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	450,15	1.350,44
196	SILENCIADOR DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	414,61	414,61
197	SILENCIADOR DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	414,61	414,61
198	SILENCIADOR DE FIAT UNO	2,000	UNIDADE	414,61	829,22
199	SILENCIADOR DE VEÍCULO L200 TRITON	6,000	UNIDADE	719,98	4.319,85
200	SILENCIADOR DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	918,07	2.754,20
201	GRAMPO DE MOLA DE VEÍCULO L200	8,000	UNIDADE	29,62	236,92
202	GRAMPO DE MOLA DE VEÍCULO L200 TRITON	8,000	UNIDADE	61,05	488,37
203	GRAMPO DE MOLA DE VEÍCULO S10	12,000	UNIDADE	29,62	355,38
204	SILENCIADOR DE KOMBI	3,000	UNIDADE	376,65	1.129,95
205	SILENCIADOR DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	918,07	1.836,13
206	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	62,78	62,78
207	PAR DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DE KOMBI	6,000	UNIDADE	420,95	2.525,70
208	JOGO DE PINO CENTRAL COM BUCHA DE KOMBI	4,000	UNIDADE	149,65	598,58
209	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	62,78	62,78



210	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	50,94	50,94
211	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	50,94	50,94
212	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE FIAT UNO	2,000	UNIDADE	50,94	101,88
213	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE FIAT UNO	2,000	UNIDADE	50,94	101,88
214	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE KOMBI	11,000	UNIDADE	66,58	732,41
215	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE KOMBI	11,000	UNIDADE	66,58	732,41
216	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	67,52	135,04
217	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	67,52	135,04
218	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE VEÍCULO L200 TRITON	11,000	UNIDADE	177,27	1.949,94
219	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE VEÍCULO L200 TRITON	11,000	UNIDADE	177,27	1.949,97
220	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	135,05	405,14
221	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	135,05	405,14
222	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	165,84	165,84
223	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	165,84	165,84
224	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE FIAT UNO	1,000	UNIDADE	165,84	165,84
225	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE KOMBI	6,000	UNIDADE	409,88	2.459,25
226	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	270,09	540,18
227	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON	5,000	UNIDADE	432,06	2.160,29
228	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	414,61	1.243,83
229	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	366,04	366,04
230	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	189,54	189,54
231	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	86,48	86,48
232	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	73,45	73,45
233	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE FIAT UNO	1,000	UNIDADE	86,48	86,48
234	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE FIAT UNO	1,000	UNIDADE	73,45	73,45
235	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE KOMBI	7,000	UNIDADE	188,34	1.318,39
236	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE KOMBI	7,000	UNIDADE	354,43	2.481,03
237	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	292,60	585,19
238	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	367,23	734,45
239	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE VEÍCULO L200 TRITON	2,000	UNIDADE	321,21	642,42
240	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE VEÍCULO L200 TRITON	2,000	UNIDADE	1.218,32	2.436,64
241	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	319,84	959,53
242	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	171,77	515,30
243	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	185,98	185,98
244	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	185,98	185,98
245	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO FIAT UNO	2,000	UNIDADE	185,98	371,96



246	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO KOMBI	6,000	UNIDADE	299,13	1.794,75
247	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	336,43	672,85
248	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO L200 TRITON	4,000	UNIDADE	365,58	1.462,30
249	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	331,69	995,06
250	CRUZETA DO CARDAM DE VEÍCULO L200	4,000	UNIDADE	88,85	355,38
251	CRUZETA DO CARDAM DE VEÍCULO L200 TRITON	10,000	UNIDADE	105,35	1.053,46
252	CRUZETA DO CARDAM DE VEÍCULO S10	6,000	UNIDADE	65,15	390,92
253	CABO DE EMBREAGEM DE FIAT DOBLÔ	2,000	UNIDADE	93,58	187,17
254	CABO DE EMBREAGEM DE FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE	93,58	187,16
255	CABO DE EMBREAGEM DE FIAT UNO	4,000	UNIDADE	93,58	374,32
256	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT DOBLÔ	1,000	UNIDADE	11,85	11,85
257	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT FIORINO	1,000	UNIDADE	11,85	11,85
258	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE FIAT UNO	1,000	UNIDADE	11,85	11,85
259	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE KOMBI	6,000	UNIDADE	44,43	266,58
260	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200	2,000	UNIDADE	11,85	23,69
261	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200 TRITON	2,000	UNIDADE	66,55	133,10
262	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO S10	3,000	UNIDADE	11,85	35,54
263	BORRACHA DE TORÇÃO DE KOMBI	12,000	UNIDADE	16,71	200,56
264	JUNTA HOMOCINÉTICA DE FIAT DOBLÔ/VEÍCULO A GASOLINA	2,000	UNIDADE	55,68	111,35
265	JUNTA HOMOCINÉTICA DE FIAT FIORINO/VEÍCULO A GASOLINA	2,000	UNIDADE	29,62	59,23
266	JUNTA HOMOCINÉTICA DE FIAT UNO/VEÍCULO A GASOLINA	2,000	UNIDADE	29,62	59,23
267	JUNTA HOMOCINÉTICA DE KOMBI/VEÍCULO A GASOLINA	16,000	UNIDADE	282,55	4.520,74
268	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DE FIAT DOBLÔ	2,000	UNIDADE	55,68	111,35
269	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DE FIAT FIORINO	2,000	UNIDADE	29,62	59,23
270	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DE FIAT UNO	4,000	UNIDADE	29,62	118,46
271	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DE KOMBI	22,000	UNIDADE	27,82	612,06
272	BORRACHA DO AMORTECEDOR DE KOMBI	28,000	UNIDADE	38,86	1.088,16
273	BORRACHA DO AMORTECEDOR DE VEÍCULO L200	8,000	UNIDADE	23,69	189,54
274	BORRACHA DO AMORTECEDOR DE VEÍCULO L200 TRITON	28,000	UNIDADE	72,09	2.018,44
275	BORRACHA DO AMORTECEDOR DE VEÍCULO S10	8,000	UNIDADE	27,25	217,97
276	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE FIAT DOBLÔ	4,000	UNIDADE	23,69	94,77
277	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE FIAT FIORINO	4,000	UNIDADE	23,69	94,76
278	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE FIAT UNO	8,000	UNIDADE	23,69	189,52
279	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE KOMBI	20,000	UNIDADE	22,25	445,00
280	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE VEÍCULO L200	10,000	UNIDADE	23,69	236,92
281	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON	8,000	UNIDADE	22,25	178,00
282	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE VEÍCULO S10	16,000	UNIDADE	47,38	758,14
283	CILINDRO DE FREIO/MMC/L200 TRITON 3.2 D	8,000	UNIDADE	188,31	1.506,46
284	FILTRO DE COMBUSTÍVEL/MMC/L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	41,46	414,61
285	FILTRO DE LUBRIFICANTE/MMC/L200 TRITON 3.2 D	20,000	UNIDADE	82,06	1.641,10
286	TAMBOR DE FREIO/MMC/L200 TRITON 3.2 D	8,000	UNIDADE	353,33	2.826,61



287	AMORTECEDOR DIANTEIRO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	12,000	UNIDADE	155,08	1.861,00
288	AMORTECEDOR TRASEIRO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	12,000	UNIDADE	223,78	2.685,38
289	BARRA FIXA DE DIREÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	204,99	1.639,90
290	BARRA CENTRAL DE DIREÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	310,13	2.481,06
291	EMBUCHAMENTO VERTICAL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	697,76	2.791,03
292	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	688,18	2.752,73
293	PINO VERTICAL INFERIOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	213,10	1.278,59
294	PINO VERTICAL SUPERIOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	213,10	1.278,59
295	JUNTA HOMOCINÉTICA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	278,67	2.229,36
296	CAIXA DE DIREÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	2,000	UNIDADE	2.020,86	4.041,71
297	CORREIA DENTADA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	98,44	590,64
298	CORREIA DO ALTERNADOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	38,36	230,18
299	FILTRO DE LUBRIFICANTE / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	12,000	UNIDADE	32,87	394,43
300	SILENCIOSO DA DESCARGA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	431,49	1.725,97
301	DISCO DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	180,30	1.081,78
302	KIT DE EMBREAGEM / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	3,000	UNIDADE	786,49	2.359,47
303	KIT DO DIFERENCIAL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	5,000	UNIDADE	1.529,29	7.646,44
304	TANQUE DE COMBUSTÍVEL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	2,000	UNIDADE	819,36	1.638,72
305	RETENTOR DO VOLANTE / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	25,26	202,05
306	JOGO DE SERVO FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	693,46	5.547,67
307	JOGO DE FEIXE DE MOLA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	471,14	2.826,83
308	CILINDRO DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	332,96	1.331,85
309	CAVALETE DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	709,81	2.839,22
310	JOGO DE COROA E PINHÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	1.344,14	5.376,57
311	CABO DE EMBREAGEM COM CONDUÍTE / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	37,78	302,27
312	CABO DO FREIO DE MÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	82,97	331,89
313	KIT MOLÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	2,000	UNIDADE	1.695,86	3.391,72
314	KIT MOTOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	3,000	UNIDADE	2.889,23	8.667,70
315	JOGO DE LONA DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	85,49	683,88
316	JOGO DE PASTILHA DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	30,25	241,98
317	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	600,87	2.403,46
318	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	20,000	UNIDADE	69,17	1.383,42
319	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	20,000	UNIDADE	94,29	1.885,88
320	RETENTOR DA RODA TRASEIRA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	20,000	UNIDADE	25,26	505,12
321	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	20,000	UNIDADE	20,89	417,74



322	AUTOMÁTICA MOTOR DE PARTIDA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	223,69	1.789,55
323	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	35,21	281,64
324	PORTA ESCOVA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	398,79	3.190,31
325	REGULADOR DE VOLTAGEM / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	418,31	3.346,50
326	KIT DE ALAVANCA DE MARCHA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	10,000	UNIDADE	103,90	1.039,02
327	ROLAMENTO DO ALTERNADOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	82,06	656,45
328	JOGO DE CABO DE VELAS / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	270,16	2.161,24
329	TAMPA SELETORA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	223,69	894,78
330	ANEL SINCRONIZADO 1ª/2ª / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	71,13	426,80
331	ANEL SINCRONIZADO 3ª/4ª / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	71,10	426,59
332	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO INTERNO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	262,22	1.573,31
333	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO EXTERNO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	262,25	1.573,51
334	ROLAMENTO DA TAMPA LATERAL DA CAIXA SATÉLITE / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	103,90	623,41
335	PINO CENTRAL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	12,000	UNIDADE	185,79	2.229,49
336	JOGO DE VELA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	6,000	UNIDADE	103,84	623,01
337	BOBINA DE IGNIÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	4,000	UNIDADE	491,67	1.966,67
338	TERMINAL DIREÇÃO DA BARRA DE DIREÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	8,000	UNIDADE	65,64	525,10
339	PNEU RADIAL 650X14 PARA DIANTEIRA	90,000	UNIDADE	852,09	76.688,46
340	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR CAMBIO TRITON (GRD)	2,000	UNIDADE	999,52	1.999,04
341	CABO DE EMBREAGEM DE KOMBI	18,000	UNIDADE	27,44	493,94
342	JOGO DE BORRACHA DAS PORTAS / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	5,000	UNIDADE	327,79	1.638,95
343	FILTRO DE AR (MOTOR 04 CILINDROS MWM)	4,000	UNIDADE	127,94	511,75
344	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MOTOR 04 CILINDROS MWM)	4,000	UNIDADE	41,46	165,84
345	FILTRO LUBRIFICANTE (MOTOR 04 CILINDROS MWM)	4,000	UNIDADE	31,98	127,94
346	PNEU BORRACHUDO 265/70 ARO 16	20,000	UNIDADE	-	-
347	BUCHA DA BALANÇA DE KOMBI, JOGO C/ 4	3,000	UNIDADE	23,69	71,08
348	TOMADA DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012	2,000	UNIDADE	53,31	106,61
349	ABRAÇADEIRA 7N1087-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	23,10	461,90
350	ABRAÇADEIRA 7S8735-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	20,79	415,70
351	ALTERNADOR 9W3043-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	2.655,89	53.117,74
352	ANEL 1P9252-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	20,79	415,70
353	ANEL 1T0234-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	20,79	415,80
354	ANEL 2P1692-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	10,39	207,86
355	ANEL 2P4511-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	127,02	2.540,42
356	ANEL 3P0814-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	127,02	2.540,42
357	BATERIA 13.01.00.19-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	1.327,94	13.279,43



358	BOMBA D' ÁGUA-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	866,05	8.660,50
359	BOMBA MANUAL 4W0788-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	329,10	3.290,99
360	CHAVE GERAL 7N0718-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	167,44	1.674,37
361	CHAVE PARTIDA 8S7713-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	669,75	6.697,45
362	CABO DO GOVERNOR 9D1611-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	450,35	4.503,46
363	CALÇO 2G6793-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	15,01	300,22
364	CALÇO 2G6794-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	17,32	346,42
365	CALÇO 6G4524-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	138,57	2.771,36
366	CINTA 2P1487-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	75,06	1.501,16
367	CINTA 2W6134-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	17,32	346,42
368	COLETOR ESCAPE 1P1216-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	1.558,89	31.177,80
369	CORPO 4S8826-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	721,71	14.434,18
370	CORREIA 3P0071-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	75,06	1.501,16
371	CORRENTE 1G0395-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	2.251,73	45.034,60
372	CREMALHEIRA 7N9145-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	1.674,36	33.487,26
373	CUPILHO 3B4632-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	4,62	92,38
374	DISCO 3P0337-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	86,61	2.598,15
375	DISCO 7T3137-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	17,32	519,63
376	DISCO 8P8682-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	150,12	4.503,45
377	ENGRENAGEM 7G3450-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	109,70	2.194,00
378	ENGRENAGEM 7G3461-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	228,64	4.572,74
379	ENGRENAGEM 7N4791-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	900,69	18.013,84
380	FAROL DIANTEIRO COMPLETO 109-7041-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	288,68	2.886,83
381	FAROL TRASEIRO COMPLETO 117-3468-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	288,68	2.886,80
382	FILTRO TRANSMISSÃO 8S9129-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	444,57	8.891,46
383	FILTRO AR CONDICIONADO 7T7358-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	519,63	10.392,60
384	FILTRO AR CONDICIONADO 231-4486-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	109,70	2.194,00
385	FILTRO AR CONDICIONADO-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	565,82	11.316,38
386	FILTRO DE AR 1º 2S1285-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	259,82	5.196,30
387	FILTRO DIESEL 1R0750-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	109,70	2.194,00
388	FILTRO DIESEL 1R0751-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	110,86	2.217,10
389	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	225,17	4.503,46
390	FILTRO DE AR 2º 4M8047-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	323,33	6.466,50
391	FIXADOR DA TRAVA 8E6209-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	46,19	461,89
392	GUIA 2P1262-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	28,87	288,69



393	GUIA 5T2925-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	75,06	750,58
394	GUIA 5T8366-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	178,98	1.789,84
395	GUIA 5T8367-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	259,82	5.196,30
396	JG DE CALÇO 3P0327-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	640,88	12.817,54
397	JG DE REPARO 6V9928-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	317,55	6.351,04
398	JUNTA 4P8915-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	334,87	6.697,46
399	JUNTA 5S6045-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	75,06	1.501,16
400	JUNTA 7W7544-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	109,70	2.194,00
401	JUNTA 8S1963-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	75,06	1.501,16
402	LAMINA 13M FUROS 3/4 7D1576-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	50,000	UNIDADE	1.899,54	94.976,85
403	LUVA 2P3859-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	36,95	739,02
404	MANGUEIRA 6G2007-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	225,17	2.251,73
405	MOTOR DE PARTIDA 1G9963-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	2.944,57	29.445,70
406	PARAFUSO 0S1571-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	100,000	UNIDADE	3,46	346,40
407	PARAFUSO 0S1587-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	100,000	UNIDADE	4,62	461,90
408	PARAFUSO 4F8965-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	100,000	UNIDADE	10,39	1.039,30
409	PARAFUSO 9B7237-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	100,000	UNIDADE	10,39	1.039,30
410	PARAFUSO 3045-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	100,000	UNIDADE	10,39	1.039,30
411	PINHÃO 8W5092-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	554,27	11.085,44
412	PINO SUPORTE 6B5464-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	63,51	1.270,22
413	PISTÃO 3P5359-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	334,87	3.348,73
414	PLACA 3P0335-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	265,59	5.311,78
415	PLACA 6G3205-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	224,02	4.480,36
416	PLACA 9T7758-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	227,48	4.549,66
417	PLACA 9T7760-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	444,57	8.891,46
418	PLACA 3P0185-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	790,99	15.819,86
419	PLACA 7N0619-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	929,56	18.591,22
420	PLACA 9S6129-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	390,30	7.806,00
421	PRE PURIFICADOR 7S6430-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	438,80	8.775,98
422	RESPIRO 2W9152-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	323,33	3.233,25
423	RETENTOR 4L9822-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	41,99	1.259,73
424	RETENTOR 4W0452-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	308,33	9.249,93
425	RETENTOR 5S2106-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	29,99	899,79
426	RETENTOR 5S6296-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	347,92	10.437,69
427	RETENTOR 6V8082-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	503,89	15.116,64



428	RETROVISOR COMPLETO-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	1.967,56	19.675,63
429	ROLAMENTO 2NB7609-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	92,38	2.771,37
430	ROLAMENTO 3L1425-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	251,94	7.558,32
431	ROLAMENTO 5M2054-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	113,98	3.419,25
432	ROLAMENTO 5M6126-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	89,98	2.699,40
433	ROLAMENTO 6H3957-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	149,97	4.499,01
434	ROLAMENTO 6K8088-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	89,98	2.699,40
435	ROLAMENTO 6Y0306-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	269,94	8.098,20
436	ROLAMENTO 8H9789-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	125,97	3.779,16
437	SEDE 2W4837-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	43,19	431,91
438	SEDE 7N4448-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	45,59	455,90
439	SILENCIOSO 4N7870-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	237,55	2.375,47
440	SUPORTE ESCARIFICADOR 8J5299-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	389,91	7.798,26
441	TAMPA 8W1749-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	65,99	659,85
442	TERMINAL 4D4064-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	237,55	4.750,94
443	TERMINAL 7H3641-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	227,95	4.558,98
444	TRAVA 8E6208-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	53,99	1.079,76
445	TUBO 2Y8458-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	153,52	1.535,24
446	TUBO 8N7315-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	339,95	3.399,46
447	TUBO 8N7318-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	279,63	2.796,33
448	TUBO INJETOR 4P8581-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	60,31	1.206,26
449	TUBO INJETOR 4P8582-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	60,31	1.206,26
450	TUBO INJETOR 4P8583-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	60,31	1.206,20
451	TUBO INJETOR 4P8584-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	60,31	1.206,20
452	UNHA ESCARIFICADOR 1U3202-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	40,000	UNIDADE	153,52	6.140,80
453	VALVULA 6N9915-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	180,94	3.618,80
454	VALVULA 6N9916-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	279,63	5.592,60
455	VEDADOR 2P1068-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	104,18	2.083,54
456	VEDADOR 2R0098-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	115,14	2.302,86
457	VEDADOR 3K0360-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	8,77	175,46
458	VEDADOR 3P0800-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	71,28	1.425,58
459	VEDADOR 3P0815-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	49,35	986,94
460	VEDADOR 3P5726-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	148,04	2.960,82
461	VEDADOR 4W3864-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	52,64	1.052,74
462	VEDADOR 5S6670-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	9,87	197,38



463	VEDADOR 7N8018-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	9,87	197,38
464	VEDADOR 8P0492-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	16,45	328,98
465	VEDADOR 9Y1798-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	14,26	285,12
466	VENTILADOR 2Y8925-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	712,79	7.127,90
467	FILTRO 1R1807-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	159,01	3.180,16
468	FILTRO 2456376-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	148,04	2.960,82
469	FILTRO 3261644-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	312,53	6.250,62
470	FILTRO 1R0749-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	126,11	2.522,18
471	FILTRO 3283655-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	570,23	11.404,64
472	RETENTOR 1300229-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	60,31	603,13
473	FILTRO 1R0774-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	263,18	5.263,68
474	JUNTA 9H6454-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	27,42	548,30
475	JUNTA 3G0361-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	3,29	65,80
476	PINO 8D9815-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	252,22	7.566,54
477	PARAFUSO 5P2566-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	80,000	UNIDADE	5,48	438,64
478	ARRUELA 7K6128-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	80,000	UNIDADE	9,87	789,52
479	ARRUELA 8T4223-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	80,000	UNIDADE	5,48	438,64
480	PINO 2G6157-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	50,000	UNIDADE	372,84	18.642,20
481	ESPACADOR 6K4185-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	50,000	UNIDADE	383,81	19.190,50
482	RETENTOR 6K4186-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	159,01	1.590,07
483	CALCO 6K4187-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	71,28	712,79
484	ESPACADOR 8D9688-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	50,000	UNIDADE	246,74	12.336,75
485	CALCO 8D9689-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	137,08	1.370,75
486	ROLAMENTO 8D9909-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	1.348,82	26.976,36
487	RETENTOR 4K7463-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	104,18	2.083,54
488	BUCHA 1H7724-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	50,000	UNIDADE	38,38	1.919,05
489	VALVULA 8W5651-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	1.480,41	29.608,20
490	RETENTOR 5M6200-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	71,28	712,79
491	JUNTA 7C7431-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	49,35	986,94
492	RETENTOR 2147568-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	10,97	219,32
493	RETENTOR 2213494-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	10,97	219,40
494	RETENTOR 2287089-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	10,97	219,40
495	JUNTA 1978419-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	32,90	657,96
496	JUNTA 1U8846-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	186,42	3.728,44
497	JUNTA 2721956-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	32,90	657,96



498	PARAFUSO 2107722-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	80,000	UNIDADE	213,84	17.106,96
499	RETENTOR 1662905-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	679,89	20.396,76
500	SELANTE 4C9612-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	25,000	UNIDADE	82,25	2.056,13
501	LUVIA 2271200-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	165,30	3.306,00
502	RETENTOR 8C0563-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	10,26	205,20
503	RETENTOR 3044924-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	923,40	18.468,00
504	RETENTOR 2720388-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	222,30	2.223,00
505	BIELA 2133193-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	1.402,20	42.066,00
506	BUCHA 2W0027-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	271,32	8.139,60
507	BRONZINA 2246638-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	361,38	7.227,60
508	ANEIS 1979354-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	1.092,12	32.763,60
509	ANEIS 1979353-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	279,30	8.379,00
510	ANEIS 1979386-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	222,30	6.669,00
511	PINO 1687224-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	222,30	6.669,00
512	PISTAO 2382698-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	1.425,00	42.750,00
513	JUNTA 1334995-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	25,000	UNIDADE	1.032,84	25.821,00
514	JUNTA 3007933-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	25,000	UNIDADE	85,50	2.137,50
515	FILTRO 1R0762-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	182,40	3.648,00
516	RETENTOR 1093207-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	21,66	433,20
517	RETENTOR 1482903-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	11,40	228,00
518	PLACA 8P8921-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	410,40	4.104,00
519	POLIA 7N29491-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	421,80	8.436,00
520	RETENTOR 5M1176-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	421,80	8.436,00
521	INTERRUPTOR-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	433,20	4.332,00
522	MANCAL 2426804-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	1.111,50	11.115,00
523	KIT 5Y1933-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	1.117,20	11.172,00
524	TRINCO 9X2299-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	10,000	UNIDADE	1.083,00	10.830,00
525	ENGRENAGEM 5M7841-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	20,000	UNIDADE	855,00	17.100,00
526	PNEU 14.00-24 S/ CAMARA-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	3.135,00	94.050,00
527	LÂMPADA DO PISCA 15 AMPERES-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	3,55	106,62
528	LÂMPADA DO FAROL-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	30,000	UNIDADE	29,62	888,45
529	LENTE DO FAROL L.E.-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	15,000	UNIDADE	142,15	2.132,28
530	LENTE DO FAROL L.D.-MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	15,000	UNIDADE	142,15	2.132,28
531	ALTERNADOR COMPLETO-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	2.764,13	27.641,25
532	ANEL 07000-15140-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	761,81	15.236,10



533	CORREIA 8PK1910-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	225,99	4.519,80
534	CORREIA COMPRESSOR 6754-62-3410-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	253,94	5.078,70
535	CRUZETA-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	382,73	7.654,50
536	DISCO 131-21-43220-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	716,85	14.337,00
537	ESCAPAMENTO-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	1.713,15	34.263,00
538	FACA DE LÂMINA -TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	40,000	UNIDADE	2.230,74	89.229,60
539	FILTRO COMBUSTÍVEL REF. PSC 75-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	70,47	1.409,40
540	FILTRO COMBUSTÍVEL WK 947/2-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	170,10	3.402,00
541	SENSOR ELETRICO PRE FILTRO-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	629,37	12.587,40
542	FILTRO AR EXTERNO-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	386,37	7.727,40
543	FILTRO AR INTERNO-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	330,48	6.609,60
544	FILTRO HIDRÁULICO-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	308,61	3.086,10
545	FILTRO LUBRIFICANTE REF. PSL 280-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	66,83	1.336,50
546	FLANGE 130-27-B1350-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	777,60	7.776,00
547	GUARNIÇÃO PORTA-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	407,03	4.070,25
548	JUNTA 145-27-11240-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	303,75	3.037,50
549	BOMBA D'ÁGUA REF. SN 30910419-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	972,00	9.720,00
550	MANGUEIRA REF. 12Y-979-1990-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	193,19	3.863,70
551	MOLA 130-807-5610-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	154,31	3.086,10
552	MOLA 130-807-5620-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	66,83	1.336,50
553	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	3.037,50	60.750,00
554	PLACA 130-22-11193-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	778,82	15.576,30
555	PLACA 130-22-11320-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	228,42	4.568,40
556	PLACA 130-807-5330-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	30,000	UNIDADE	228,42	6.852,60
557	PORCA 01592-12022-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	30,000	UNIDADE	41,31	1.239,30
558	PRISIONEIRO 01122-62090-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	17,01	340,20
559	ROLAMENTO 06000-32215-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	750,87	15.017,40
560	ROLETE INFERIOR -TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	1.379,03	27.580,50
561	ROLETE SUPERIOR -TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	1.245,38	24.907,50
562	TAMBOR 130-21-B1560-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	999,95	19.998,90
563	TAMPA 131-21-41440-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	1.403,33	14.033,25
564	TELHA TRATOR D51 EX-22 KOMATSU-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	30,000	UNIDADE	243,00	7.290,00
565	TERMOSTATO REF. 6754-61-6211-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	133,65	1.336,50
566	TRAVA 130-22-11150-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	68,13	681,29
567	TRAVA 130-27-51140-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	68,13	681,29



568	VEDAÇÃO DE ÓLEO 130-09-11352-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	28,87	288,69
569	VEDAÇÃO TERMOSTATO 6754-61-6230-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	28,87	288,69
570	VIDRO LATERAL PORTA-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	2.055,43	20.554,25
571	BOMBA DE DIESEL PRIMARIA 4W0788-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	900,69	18.013,84
572	BUCHA DE PARTIDA 4J6326-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	17,32	346,42
573	BUCHA TIPO LUVA 4J6374-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	15,000	UNIDADE	86,61	1.299,08
574	CANO DE FILTRO DIESEL 1W6629-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	15,000	UNIDADE	196,31	2.944,57
575	CANO SILENCIADOR 4W9057 DO FILTRO DIESEL-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	30,000	UNIDADE	196,31	5.889,15
576	CANTOS DAS LAMINAS-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	30,000	UNIDADE	438,80	13.163,97
577	COTOVELO 3M1294-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	92,38	1.847,58
578	FILTRO DE AR CONDICIONADO P/N 12Y-979-1173-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	138,57	2.771,36
579	FILTRO DE AR CONDICIONADO P/N 12Y-979-1173 DE TRATOR CA TEPRILLAR,D5,MOTOR 3306	20,000	UNIDADE	138,57	2.771,36
580	FILTRO DIESEL RACOL 600-311-3620-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	161,66	3.233,26
581	MANGUEIRA REF.5P1262-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	202,08	2.020,79
582	RADIADOR REF.7N4985-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	8.752,88	87.528,79
583	REPARO DA BOMBA D' AGUA -TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	323,33	6.466,50
584	REPARO DA ELEVAÇÃO DA LAMINA-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	202,08	4.041,58
585	REPARO DA INCLINAÇÃO DA LAMINA-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	20,000	UNIDADE	202,08	4.041,58
586	REPARO DO ESTICADOR DA ESTERA-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	202,08	2.020,79
587	SEGMENTO DA RODA 1 E 3-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	519,63	5.196,30
588	SILENCIADOR REF.6N7718 G.P-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	635,10	6.351,03
589	SUPORTE REF. 8N4198-TRATOR ESTEIRA KOMATSU D51-EX	10,000	UNIDADE	51,96	519,63
590	CRUZETA DO CARDAN-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	255,15	5.103,00
591	CUICA DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	343,85	3.438,45
592	CUICA DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	343,85	3.438,45
593	DIAFRAGMA DA CUICA7"-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	27,95	558,90
594	DIAFRAGMA DA CUICA 8"-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	29,16	583,20
595	DISCO DE EMBREAGEM-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	1.336,50	26.730,00
596	FAROL LD-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	340,20	3.402,00
597	FAROL LE-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	340,20	3.402,00
598	JUNTA DO CABEÇOTE-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	979,29	19.585,80
599	JUNTA DO MOTOR CUMMINS-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	2.673,00	53.460,00
600	GARFO DE EMBREAGEM-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	5,000	UNIDADE	294,03	1.470,15
601	KIT DO MOTOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	1.190,70	11.907,00
602	INTERCOOLER-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	5.042,25	100.845,00



603	HÉLICE DO VENTILADOR C/ 9 PALHETAS MOTOR CUMMINS-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	704,70	7.047,00
604	EMBREAGEM VISCOSA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	5,000	UNIDADE	1.555,20	7.776,00
605	CAMISA DO PISTÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	303,75	3.037,50
606	JOGO DE ANEIS DO PISTÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	267,30	2.673,00
607	PISTÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	668,25	6.682,50
608	LONA DE FREIO DIANT-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	236,93	4.738,50
609	LONA DO FREIO TRAS-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	258,80	5.175,90
610	MÁQUINA DO VIDRO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	5,000	UNIDADE	164,03	820,13
611	CANALETA VIDRO PORTA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	131,22	1.312,20
612	PARABRISA -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	5,000	UNIDADE	1.002,38	5.011,88
613	GUARNIÇÃO PARABRISA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	188,33	1.883,25
614	LANTERNA DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	54,68	546,75
615	LANTERNA TRASEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	78,98	789,75
616	RODA S/CAMARA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	1.336,50	26.730,00
617	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	321,98	6.439,50
618	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	285,53	5.710,50
619	RETENTOR RODA TRASEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	64,40	1.287,90
620	RETENTOR RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	32,81	328,05
621	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	179,82	3.596,40
622	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	174,96	3.499,20
623	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	479,93	9.598,50
624	PARAFUSO RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	30,000	UNIDADE	32,20	965,91
625	PARAFUSO RODA TRASEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	30,000	UNIDADE	33,41	1.002,39
626	CUICA FREIO DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	343,85	6.876,90
627	CUICA FREIO TRASEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	343,85	6.876,90
628	LUVVA CARDAN-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	345,06	6.901,20
629	PONTEIRA CARDAN-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	388,80	7.776,00
630	FLANGE CARDAN-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	340,20	6.804,00
631	FLANGE PINHÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	461,70	9.234,00
632	FLANGE EIXO ENTALHADO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	388,80	7.776,00
633	CAIXA SATELITE-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	3.608,55	36.085,50
634	REPARO DIFERENCIAL-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	2.004,75	40.095,00
635	COROA E PINHÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	3.219,75	64.395,00
636	ROLAMENTO LATERAL DA COROA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	179,82	3.596,40
637	ROLAMENTO PÉ PINHÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	650,03	13.000,50



638	ROLAMENTO PONTA PINHÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	370,58	7.411,50
639	SEMI EIXO DIR/ESQ-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	2.344,95	23.449,50
640	CUBO RODA TRASEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	583,20	11.664,00
641	CAIXA BLOQUEIO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	3.195,45	31.954,50
642	VALVULA PEDAL-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	505,44	10.108,80
643	VALVULA DESCARGA RAPIDA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	145,80	2.916,00
644	VALVULA REGULADORA PRESSÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	398,52	7.970,40
645	VALVULA SOLENOIDE 24 V-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	546,75	5.467,50
646	ENGRENAGEM 1ª DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	1.628,10	32.562,00
647	ENGRENAGEM 2ª DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	1.221,08	24.421,50
648	ENGRENAGEM 3ª DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	1.007,24	20.144,70
649	ENGRENAGEM 4ª DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	935,55	18.711,00
650	ENGRENAGEM MOTRIZ DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	2.004,75	40.095,00
651	ENGRENAGEM 5ª DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	1.160,33	23.206,50
652	EIXO PRINCIPAL DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	2.004,75	20.047,50
653	EIXO PRIMARIO DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	2.004,75	20.047,50
654	SINCRONIZADOR ALTA DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	2.138,40	21.384,00
655	SINCRONIZADOR BAIXA DO CAMBIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	2.095,88	20.958,75
656	CAIXA P/BATERIA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	5,000	UNIDADE	668,25	3.341,25
657	KIT FAIXA REFLETIVA P/PARACHOQUE-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	170,10	1.701,00
658	CARÇAÇA FILTRO AR COMPLETA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	5,000	UNIDADE	1.640,25	8.201,25
659	JG JUNTA CAMBIO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	136,80	1.368,00
660	BRONZINA MANCAL-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	14,000	UNIDADE	638,40	8.937,60
661	BRONZINA BIELA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	12,000	UNIDADE	444,60	5.335,20
662	BOMBA ÓLEO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	741,00	14.820,00
663	BOMBA DAGUA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	672,60	13.452,00
664	RADIADOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	5.637,30	112.746,00
665	CAIXA ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	1.881,00	37.620,00
666	CAIXA MARCHA COMPLETA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	18.810,00	188.100,00
667	DEFLETOR RADIADOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	513,00	5.130,00
668	CORREIA ALTERNADOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	168,72	1.687,20
669	GUARDA PÓ ALAVANCA CAMBIO-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	10,000	UNIDADE	282,72	2.827,20
670	MOLA MESTRA DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	769,50	15.390,00
671	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	769,50	15.390,00
672	SEGUNDA MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEM 2013 26-280	20,000	UNIDADE	769,50	15.390,00



673	BUCHA MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	51,30	1.026,00
674	BUCHA MOLA DIANTEIRA -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	51,30	1.026,00
675	REPARO CUICA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	70,11	1.402,20
676	SERVO EMBREAGEM-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	855,00	17.100,00
677	CATRACA FREIO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	153,90	3.078,00
678	ESPELHO RETROVISOR -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	199,50	1.995,00
679	ESPELHO RETROVISOR COMPLETO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	427,50	4.275,00
680	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	251,94	2.519,40
681	PROTECTOR DE PNEU R 20-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	131,10	2.622,00
682	PNEU BORRACHUDO RADIAL 275/80.22.5-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	2.679,00	53.580,00
683	FILTRO DE SECUNDARIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	109,44	2.188,80
684	FILTRO DE AR PRIMARIO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	197,22	3.944,40
685	FILTRO RACOL-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	125,40	2.508,00
686	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	148,20	2.964,00
687	FILTRO COMBUSTIVEL-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	125,40	2.508,00
688	SAPATA DO FREIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	24,000	UNIDADE	131,10	3.146,40
689	COXIM DA CABINE DIANTEIRO -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	85,50	855,00
690	COXIM DA CABINE TRASEIRO -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	62,70	627,00
691	COXIM DO MOTOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	165,30	1.653,00
692	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	399,00	3.990,00
693	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	330,60	3.306,00
694	AMORTECEDOR DA CABINE-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	513,00	5.130,00
695	EMBUCHAMENTO DA MOLA DIANTEIRO -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	17,10	342,00
696	PINO DA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	34,20	684,00
697	BUCHA DO ESTABILISADOR DIANTEIRO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	34,20	342,00
698	ALTENADOR -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	2.593,50	12.967,50
699	MOTOR DE PARTIDA -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	2.907,00	14.535,00
700	VALVULA PROPORCIONAL-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	741,00	7.410,00
701	VALVULA DE BLOQUEIO -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	513,00	2.565,00
702	VALVULA FREIO DE MÃO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	627,00	3.135,00
703	CILINDRO DO FREIO MOTOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	136,80	684,00
704	RESEVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	256,50	1.282,50
705	RESEVATORIO DE ÁGUA DO PARABRISA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	136,80	684,00
706	RESEVATORIO DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	3,000	UNIDADE	148,20	444,60
707	REPARO DE VALVULA DESCARGA RAPIDA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	45,60	456,00



708	CONJUNTO FORQUILHA DA CUICA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	17,10	171,00
709	ROLETE SAPATA DE FREIO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	50,000	UNIDADE	17,10	855,00
710	MOLA CENTRALIZADORA DO PATIM DE FREIO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	50,000	UNIDADE	17,10	855,00
711	LAMPADA HP PARA FAROL-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	50,000	UNIDADE	22,80	1.140,00
712	LAMPADA PARA LANTERNA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	50,000	UNIDADE	3,42	171,00
713	EIXOS DIANTEIRO DIREITO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	513,00	10.260,00
714	EIXOS DIANTEIRO ESQUERDO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	513,00	10.260,00
715	EIXOS TRASEIRO ESQUERDO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	513,00	10.260,00
716	EIXOS TRASEIRO DIREITO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	513,00	10.260,00
717	COLAR DE EMBREANGEM-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	399,00	3.990,00
718	EMBUCHAMENTO DA BARRA V -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	159,60	1.596,00
719	BARRA V -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	3,000	UNIDADE	1.670,10	5.010,30
720	CRUZETA DO DIFERENCIAL -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	239,40	2.394,00
721	REPARO COMPRESSOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	319,20	3.192,00
722	VALVULA SUSPENSÃO DA CABINE-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	433,20	4.332,00
723	CILINDRO FECHADURA CABINE-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	159,60	1.596,00
724	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	188,10	940,50
725	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	188,10	940,50
726	ALGEMA MOLA DIANTEIRO DO FEIXE DE MOLA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	273,60	1.368,00
727	ARRUELA BUCHA DE MOLA TRASEIRA -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	30,000	UNIDADE	17,10	513,00
728	ARRUELA BUCHA DE MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	30,000	UNIDADE	17,10	513,00
729	CABO SELEÇÃO CAMBIO TRAMBULADOR -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	1.824,00	18.240,00
730	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	125,40	1.254,00
731	BARRA DE DIREÇÃO -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	125,40	627,00
732	TERMINAL TIRANTE TRAMBULADOR ALAVANCA CAMBIO-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	72,90	364,50
733	BRAÇO PITIMAN-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	145,80	729,00
734	MOLA DE TIRANTES DA CAIXA DE MARCHA -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	5,000	UNIDADE	72,90	364,50
735	CUBO DA RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	10,000	UNIDADE	583,20	5.832,00
736	PNEU TRAZEIRO 275/80. 22.5 S/CAMARA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	2.855,25	57.105,00
737	PNEU 9.00-20 C/ CAMARA-CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	20,000	UNIDADE	1.761,75	35.235,00
738	CAMARA DE AR 9.00-20 -CAMINHÃO VOLKSWAGEN 2013 26-280	30,000	UNIDADE	195,62	5.868,45
739	CRUZETA DO CARDAN-CAÇAMBA VOLKSWAGEN 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	133,65	2.673,00
740	CUICA DE FREIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEN 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	343,85	3.438,45
741	DIAFRAGMA DA CUICA7"-CAÇAMBA VOLKSWAGEN 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	27,95	558,90



742	DIAFRAGMA DA CUIÇA 8"-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	29,16	583,20
743	DISCO DE EMBREAGEM-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	30,000	UNIDADE	1.336,50	40.095,00
744	FAROL DIREITO -CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	707,13	7.071,30
745	FAROL ESQUERDO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	707,13	7.071,30
746	JUNTA DO CABEÇOTE-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	40,000	UNIDADE	78,98	3.159,00
747	JUNTA DO MOTOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	1.360,80	27.216,00
748	KIT DE EMBREAGEM-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	4.434,75	44.347,50
749	KIT DO MOTOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	494,51	4.945,05
750	LONA DE FREIO DIANT-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	236,93	4.738,50
751	LONA DO FREIO TRAS-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	258,80	5.175,90
752	MÁQUINA DO VIDRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	5,000	UNIDADE	164,03	820,13
753	CANALETA VIDRO PORTA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	131,22	2.624,40
754	PARABRISA -CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	5,000	UNIDADE	1.002,38	5.011,88
755	GUARNIÇÃO PARABRISA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	5,000	UNIDADE	188,33	941,63
756	LANTERNA DIANTEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	54,68	546,75
757	LANTERNA TRASEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	78,98	789,75
758	RODA S/CAMARA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	1.336,50	26.730,00
759	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	321,98	6.439,50
760	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	285,53	5.710,50
761	RETENTOR RODA TRASEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	64,40	1.287,90
762	RETENTOR RODA DIANTEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	32,81	656,10
763	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	179,82	3.596,40
764	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	174,96	3.499,20
765	EMBUCHAMENTO MANDA EIXO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	479,93	9.598,50
766	PARAFUSO RODA DIANTEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	30,000	UNIDADE	32,20	965,91
767	PARAFUSO RODA TRASEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	30,000	UNIDADE	33,41	1.002,39
768	CUIÇA FREIO DIANTEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	343,85	6.876,90
769	CUIÇA FREIO TRASEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	343,85	6.876,90
770	LUVIA CARDAN-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	345,06	6.901,20
771	PONTEIRA CARDAN-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	388,80	7.776,00
772	FLANGE CARDAN-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	340,20	6.804,00
773	FLANGE PINHÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	461,70	9.234,00
774	FLANGE EIXO ENTALHADO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	388,80	7.776,00
775	CAIXA SATELITE-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	3.608,55	72.171,00
776	REPARO DIFERENCIAL-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	2.004,75	20.047,50



777	COROA E PINHÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	3.219,75	32.197,50
778	ROLAMENTO LATERAL DA COROA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	179,82	3.596,40
779	ROLAMENTO PÉ PINHÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	650,03	13.000,50
780	ROLAMENTO PONTA PINHÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	370,58	7.411,50
781	SEMI EIXO DIR/ESQ-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.344,95	46.899,00
782	SINO DIFERENCIAL-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	1.770,26	17.702,55
783	JG ARRUELA DIFERENCIAL-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	340,20	6.804,00
784	ROLAMENTO CARDAN-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	319,55	6.390,90
785	VALVULA PEDAL-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	505,44	10.108,80
786	VALVULA DESCARGA RAPIDA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	145,80	2.916,00
787	VALVULA REGULADORA PRESSÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	398,52	7.970,40
788	ENGRENAGEM 1ª DO CAMBIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	1.628,10	32.562,00
789	ENGRENAGEM 2ª DO CAMBIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	1.221,08	24.421,50
790	ENGRENAGEM 3ª DO CAMBIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	1.007,24	20.144,70
791	ENGRENAGEM 4ª DO CAMBIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	935,55	18.711,00
792	ENGRENAGEM MOTRIZ DO CAMBIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.004,75	40.095,00
793	ENGRENAGEM 5ª DO CAMBIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 20	20,000	UNIDADE	1.160,33	23.206,50
794	EIXO PRINCIPAL-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.004,75	40.095,00
795	EIXO PRIMARIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.004,75	40.095,00
796	SINCRONIZADOR 1ª/2ª DA CAIXA DE MARCHA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.138,40	42.768,00
797	SINCRONIZADOR 3ª/4ª DA CAIXA DE MARCHA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.095,88	41.917,50
798	SINCRONIZADOR 5ª DA CAIXA DE MARCHA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.095,88	41.917,50
799	KIT MOTOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	494,51	4.945,05
800	KIT EMBREAGEM-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	425,25	4.252,50
801	JG JUNTA MOTOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	1.360,80	27.216,00
802	BRONZINA MANCAL-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	199,26	1.992,60
803	BRONZINA BIELA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	95,99	959,85
804	BOMBA ÓLEO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	765,45	15.309,00
805	BOMBA DAGUA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	716,85	14.337,00
806	RADIADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	5,000	UNIDADE	6.008,18	30.040,88
807	INTERCOOLER-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	2.673,00	26.730,00
808	MOLA DO PATIM-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	27,95	279,45
809	EMBREAGEM VISCOSA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	947,70	18.954,00
810	CAIXA MARCHA COMPLETA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	20.047,50	200.475,00



811	DEFLETOR RADIADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	546,75	5.467,50
812	CORREIA ALTERNADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	179,82	1.798,20
813	GUARDA PÓ ALAVANCA CAMBIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	301,32	3.013,20
814	MOLA MESTRA DIANTEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	820,13	16.402,50
815	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	820,13	16.402,50
816	SEGUNDA MOLA TRASEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	820,13	16.402,50
817	BUCHA MOLA TRASEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	54,68	1.093,50
818	BUCHA MOLA DIANTEIRA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	54,68	1.093,50
819	REPARO CUIÇA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	74,72	747,23
820	DIAFRAGMA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	9.112,50	182.250,00
821	CATRACA FREIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	164,03	3.280,50
822	ESPELHO RETROVISOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	212,63	2.126,25
823	ESPELHO RETROVISOR COMPLETO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	455,63	4.556,25
824	RESERVATORIO DÁGUA RADIADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	5,000	UNIDADE	268,52	1.342,58
825	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	157,95	3.159,00
826	FILTRO COMBUSTIVEL-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	133,65	2.673,00
827	FILTRO RACOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	133,65	2.673,00
828	FILTRO AR EXT-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	210,20	4.203,90
829	FILTRO AR INT-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	116,64	2.332,80
830	CÂMARA DE AR 9.00-20-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	200,48	4.009,50
831	PROTETOR DE PNEU R 20-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	139,73	2.794,50
832	PNEU BORRACHUDO RADIAL 275/80.22.5-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.855,25	57.105,00
833	EIXOS DIANTEIRO DIREITO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	546,75	10.935,00
834	EIXOS DIANTEIRO ESQUERDO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	546,75	10.935,00
835	EIXOS TRASEIRO ESQUERDO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	546,75	10.935,00
836	EIXOS TRASEIRO DIREITO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	546,75	10.935,00
837	COLAR DE EMBREAGEM-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	425,25	8.505,00
838	ROLETES-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	30,000	UNIDADE	18,23	546,75
839	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	279,45	2.794,50
840	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	279,45	5.589,00
841	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	279,45	5.589,00
842	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	279,45	5.589,00
843	CILINDRO SEIVO DE EMBREAGEM-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	279,45	5.589,00
844	CORREIA DA VENTUINA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	179,82	1.798,20
845	CHAVE SELETORA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	5,000	UNIDADE	145,80	729,00



846	BICO INJETOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	5,000	UNIDADE	850,50	4.252,50
847	ALTERNADOR-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	5,000	UNIDADE	2.764,13	13.820,63
848	CALÇO DE CABINE TRAS. DE CENTRO TRAS. - CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	43,74	874,80
849	CALÇO DE CABINE DIANT. DE CENTRO DIANT. - CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	122,72	2.454,30
850	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	194,40	3.888,00
851	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	160,38	3.207,60
852	ARRUELA DE REAJUSTE DO PINHÃO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	109,35	2.187,00
853	CUBO DA RODA TRASEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	546,75	5.467,50
854	CUBO DA RODA DIANTEIRO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	10,000	UNIDADE	583,20	5.832,00
855	PNEU TRASEIRO 275/80.22.5 S/ CAMARA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	2.855,25	57.105,00
856	PNEU 9.00-20 COM CAMARA-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	1.761,75	35.235,00
857	SAPATA DO FREIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	136,23	2.724,58
858	ROLETE SAPATA DE FREIO-CAÇAMBA VOLKSWAGEM 2016 13.190 MAN	20,000	UNIDADE	17,77	355,38
859	ALTERNADOR REF. 600-861-6420- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	4.534,99	45.349,92
860	ARRUELA 01643-32-460- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	30,000	UNIDADE	65,99	1.979,55
861	BATERIA 100 AMPERES- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	1.007,78	10.077,76
862	BOMBA D'ÁGUA REF. 6735-611102- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	761,83	7.618,31
863	BRAÇADEIRA REF. 419-02-31120- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	143,97	2.879,36
864	CARDAN REF. 418-2032650- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	14.996,67	149.966,67
865	CORREIA REF. 6738-62-41-10- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	359,92	7.198,40
866	CRUZETA DO CARDAN-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	413,91	8.278,16
867	EIXO REF. 419-22-32410-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	4.199,07	41.990,67
868	EMBUCHAMENTO- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	1.655,63	33.112,64
869	ESCAPAMENTO REF. 419-02-31130- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	969,57	9.695,70
870	ESCOVA MOTOR PARTIDA REF. ND 028530-1109- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	103,28	2.065,50
871	FILTRO DA HST 418-18-34160- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	522,45	10.449,00
872	FILTRO AR CONDICIONADO 427-07-22120- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	461,70	9.234,00
873	FILTRO AR CONDICIONADO 20Y-979-6261- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	400,95	8.019,00
874	FILTRO COMBUSTÍVEL 6732-71-6112- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	72,90	1.458,00
875	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE REF. 6736-51-5142- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	109,35	2.187,00
876	FILTRO HIDRÁULICO 419-60-3552- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	340,20	6.804,00
877	LÂMINA LATERAL REF. 418-815-1221- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	30,000	UNIDADE	2.126,25	63.787,50
878	LÂMINA CENTRAL REF. 419-815-1211- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	30,000	UNIDADE	2.126,25	63.787,50
879	LUVA DO CARDAN- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	6.743,25	134.865,00
880	MANGUEIRA DA GARRAFA REF. 0275300610- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	826,20	8.262,00



881	MOTOR PARTIDA REF. 600-863-5111-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	2.673,00	26.730,00
882	PARAFUSO PARA LÂMINA REF. 02090-11685-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	50,000	UNIDADE	54,68	2.733,75
883	ARRUELA PARA LAMINA REF.01643-22460-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	50,000	UNIDADE	4,25	212,65
884	PORCA PARA LAMINA REF. 02290-11625-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	50,000	UNIDADE	17,62	880,85
885	PINO DA CONCHA REF. 419-70-31912 - CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	50,000	UNIDADE	82,62	4.131,00
886	PINO DA GARRAFA REF. 419-70-11941-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	50,000	UNIDADE	668,59	33.429,50
887	POLIA DO ALTERNADOR REF.ND 0210418620-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	212,63	2.126,25
888	PURIFICADOR DE AR 600-185-3100-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	2.247,75	44.955,00
889	REGULADOR DE VOLTAGEM REF. ND 126000-2320-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	546,75	5.467,50
890	REPARO CILINDRO BAIXAMENTO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	358,43	7.168,50
891	REPARO CILINDRO LEVANTE-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	358,43	7.168,50
892	ROLAMENTO ALTERNADOR REF. ND 949100-5010-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	972,00	19.440,00
893	ROTOR REF. ND 021200-8380- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	3.827,25	38.272,50
894	SOLENOIDE REF. 600-8159260- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	9.173,25	91.732,50
895	PINO PARA DENTE REF. 09244-02496-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	911,25	18.225,00
896	CAPA DE DENTE REF. 202-70-12130-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	6.196,50	61.965,00
897	ADAPTADOR DENTE REF. 419-847-1111-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	10,000	UNIDADE	11.664,00	116.640,00
898	PORTA ESCOVAS REF. 028510-0880-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	4.374,00	87.480,00
899	CÂMARA 20.5-25-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	30,000	UNIDADE	601,43	18.042,75
900	ADITIVO PARA RADIADOR- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	36,45	729,00
901	ANEL REF.6736-61-1520- CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	30,000	UNIDADE	66,83	2.004,75
902	ELEMENTO DO FILTRO 22U-04-21260-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	425,25	8.505,00
903	REPARO DAS GARRAFAS DE ELÇEVAÇÃO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	504,23	10.084,50
904	REPARO DAS GARRAFAS DE GIRO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	358,43	7.168,50
905	REPARO DAS GARRAFAS DE INCLINAÇÃO-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	358,43	7.168,50
906	RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	437,40	8.748,00
907	RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	410,67	8.213,40
908	ROLAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	690,12	13.802,40
909	ROLAMNETO DAS RODAS DIANTEIRAS-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	20,000	UNIDADE	663,39	13.267,80
910	PNEU 20.5-25 C/ CAMARA-CARREGADEIRA KOMATSU WA 320-5	30,000	UNIDADE	11.542,50	346.275,00
911	CRUZETA DO CARDAN-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	131,97	2.639,42
912	CUICA DE FREIO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	339,53	3.395,25
913	DIAFRAGMA DA CUICA7"-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	27,59	551,88
914	DIAFRAGMA DA CUICA 8"-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	28,79	575,86
915	DISCO DE EMBREAGEM-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	1.319,71	39.591,21



916	FAROL DIREITO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	698,25	3.491,22
917	FAROL ESQUERDO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	698,25	3.491,22
918	HÉLICE DA VENTUINA 10 PALHETAS -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	292,74	2.927,35
919	JUNTA DO CABEÇOTE-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	40,000	UNIDADE	41,99	1.679,64
920	JUNTA DO MOTOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.343,70	26.874,02
921	KIT DE EMBREAGEM-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	4.379,03	43.790,27
922	KIT DO MOTOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	18,000	UNIDADE	488,29	8.789,24
923	LONA DE FREIO DIANT-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	233,95	4.678,96
924	LONA DO FREIO TRAS-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	255,54	5.110,86
925	MÁQUINA DO VIDRO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	161,96	1.619,64
926	CANALETA VIDRO PORTA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	129,57	2.591,42
927	PARABRISA -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	989,78	9.897,80
928	GUARNIÇÃO PARABRISA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	185,96	1.859,59
929	LANTERNA DIANTEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	53,99	539,88
930	LANTERNA TRASEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	77,98	1.559,66
931	RODA -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.319,71	26.394,14
932	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	317,93	6.358,58
933	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	281,94	5.638,74
934	RETENTOR RODA TRAS.-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	63,59	1.271,72
935	RETENTOR RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	32,39	647,86
936	ROLAMENTO RODA DIANT. INTERNO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	177,56	3.551,22
937	ROLAMENTO RODA DIANT. EXTERNO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	172,76	3.455,22
938	EMBUCHAMENTO MANDA EIXO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	473,90	9.477,90
939	PARAFUSO RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	40,000	UNIDADE	31,79	1.271,72
940	PARAFUSO RODA TRASEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	40,000	UNIDADE	32,99	1.319,72
941	CUICA FREIO DIANTEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	339,53	6.790,50
942	CUICA FREIO TRASEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	339,53	6.790,50
943	LUVIA CARDAN-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	340,72	6.814,48
944	PONTEIRA CARDAN-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	383,92	7.678,30
945	FLANGE CARDAN-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	335,93	6.718,50
946	FLANGE E PINHÃO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	455,90	9.117,98
947	FLANGE EIXO ENTALHADO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	383,92	7.678,30
948	CAIXA SATELITE-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	3.563,21	71.264,16



949	REPARO DIFERENCIAL-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.979,56	39.591,20
950	COROA E PINHÃO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	3.179,29	31.792,93
951	ROLAMENTO LATERAL DA COROA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	177,56	3.551,22
952	ROLAMENTO PÉ PINHÃO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	641,86	12.837,14
953	ROLAMENTO PONTA PINHÃO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	365,92	7.318,38
954	SEMI EIXO DIR/ESQ-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	2.315,49	23.154,85
955	SINO DIFERENCIAL-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	1.748,01	17.480,11
956	JG ARRUELA DIFERENCIAL-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	15,000	UNIDADE	335,93	5.038,88
957	ROLAMENTO CARDAN-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	315,53	6.310,60
958	VALVULA PEDAL-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	499,09	9.981,78
959	VALVULA DESCARGA RAPIDA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	143,97	2.879,36
960	VALVULA REGULADORA PRESSÃO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	393,51	7.870,26
961	ENGRENAGEM 1ª DO CAMBIO -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.607,64	32.152,86
962	ENGRENAGEM 2ª DO CAMBIO -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.205,73	24.114,64
963	ENGRENAGEM 3ª DO CAMBIO -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	994,58	19.891,58
964	ENGRENAGEM 4ª-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM DO CAMBIO	20,000	UNIDADE	923,80	18.475,90
965	EIXO PRINCIPAL DO CAMBIO -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.979,56	39.591,20
966	EIXO PRIMARIO DO CAMBIO -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.979,56	39.591,20
967	SINCRONIZADOR 1ª/2ª DA CAIXA DE MARCHA-C. BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.111,53	42.230,62
968	SINCRONIZADOR 3ª/4ª CAIXA DE MARCHA-C. BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.069,54	41.390,80
969	SINCRONIZADOR 5ª CAIXA DE MARCHA-C. BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.069,54	41.390,80
970	KIT MOTOR-CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	488,29	9.765,82
971	KIT EMBREAGEM-CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	4.379,03	87.580,54
972	JG JUNTA MOTOR -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.343,70	26.874,02
973	BRONZINA MANCAL-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	14,000	UNIDADE	196,76	2.754,58
974	BRONZINA BIELA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	12,000	UNIDADE	94,78	1.137,35
975	BOMBA DE ÓLEO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	755,83	7.558,32
976	BOMBA D'AGUA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	467,90	4.678,96
977	RADIADOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	5.932,68	59.326,81
978	INTERCOOLER-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	2.639,41	26.394,13
979	MOLA DO PATIM-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	27,59	275,94
980	EMBREAGEM VISCOSA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	935,79	9.357,92
981	CAIXA MARCHA COMPLETA-CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	19.795,60	197.956,00
982	DEFLETOR RADIADOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	539,88	10.797,60
983	CORREIA DO ALTERNADOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	95,98	1.919,58



984	GUARDA PÓ ALAVANCA CAMBIO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	297,53	2.975,34
985	MOLA MESTRA DIANTEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	809,82	16.196,40
986	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	809,82	16.196,40
987	SEGUNDA MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	809,82	16.196,40
988	BUCHA MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,99	1.079,76
989	BUCHA MOLA DIANTEIRA -CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,99	1.079,76
990	REPARO CUIÇA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	73,78	737,83
991	BOMBA INJETORA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	8.998,00	89.980,00
992	CATRACA DE FREIO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	161,96	1.619,64
993	ESPELHO DO RETROVISOR -CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	209,95	2.099,53
994	ESPELHO DO RETROVISOR COMPLETO-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	449,90	4.499,00
995	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	265,14	1.325,70
996	ARRUELA REAJUSTE DO PINHÃO-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	143,97	4.319,04
997	ARRUELA GRANDE DAS ENGRENAGENS-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	143,97	4.319,04
998	BIELA DO MOTOR MWM -CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	911,80	18.235,94
999	BOMBA ALIMENTADORA-CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	478,09	9.561,88
1000	BOMBA MANUAL-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,99	1.079,76
1001	BUCHA DOS JUMELOS -CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	53,99	1.619,64
1002	BUZINA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	98,38	491,89
1003	CABO DE ACELERADOR -CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	473,90	4.738,95
1004	CALÇO DE CABINE TRAS.DE CENTRO TRAS.-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	43,19	863,82
1005	CALÇO DE CABINE DIANT. DE CENTRO DIANT.-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	121,17	2.423,46
1006	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	191,96	3.839,14
1007	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	158,37	3.167,30
1008	CALIBRADOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	179,96	1.799,60
1009	SERVO DE EMBREAGEM -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.626,84	32.536,78
1010	CHAPA DE FERRO DE 4 MM -CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	263,94	5.278,82
1011	CHAVE SELETORA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	65,99	1.319,70
1012	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	275,94	2.759,39
1013	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	275,94	5.518,78
1014	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	275,94	5.518,78
1015	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	275,94	5.518,78
1016	CILINDRO SEIVO DE EMBREAGEM-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	275,94	5.518,78
1017	CORREIA DA VENTUINA -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	87,58	1.751,62
1018	COXIM TRASEIRO ORIGINAL -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	143,97	2.879,36



1019	DESCARGA RÁPIDA -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	143,97	1.439,68
1020	DIAFRAGMA DAS RODAS DIANTEIRAS-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	27,59	275,94
1021	EIXO DO CARDAN COMPLETO DA TOMADA DE FORÇA-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	1.859,59	55.787,61
1022	EIXO VIRABREQUIM -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	8.698,07	173.961,34
1023	EMBREAGEM DA VENTOLINA -CAMINHÃO BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	759,43	15.188,62
1024	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	473,90	9.477,90
1025	ENGRENAGEM SATELITE-CAMINHÃO BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	353,92	3.539,21
1026	FAROL DE MILHA COMPLETO-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM REDONDO E PEQUENO	30,000	UNIDADE	143,97	4.319,04
1027	FILTRO DE AR -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	207,55	2.075,54
1028	FILTRO DE AR EXTERNO -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	207,55	4.151,08
1029	FILTRO DE AR INTERNO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	115,18	2.303,50
1030	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSD 460/1-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	86,98	1.739,62
1031	FILTRO DE DIESEL 2R0 127 177J4-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	153,57	3.071,32
1032	FILTRO DE DIESEL SSB 0460-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	89,98	1.799,60
1033	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 339-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	74,38	1.487,66
1034	FILTRO RACOL-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	89,98	1.799,60
1035	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	53,99	1.619,64
1036	GRAMPO DO BASCULANTE-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM TAM 39 CM, LARG 9,5, ESP 12 CM	30,000	UNIDADE	53,99	1.619,64
1037	JOGO DE ANEIS-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	365,92	10.977,57
1038	JOGO DE PLANETARIA COM CRUZETA/ARRUELA-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.859,59	37.191,74
1039	MANGUEIRA DE BAIXO DO RADIADOR-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	197,96	1.979,56
1040	MOLA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM 1.42 CM DE COMPRIMENTO COM 8 CM DE LARGURA E 1CM E MEIO DE ESPESSURA	20,000	UNIDADE	449,90	8.998,00
1041	MOLA 2ª VIRADA DO 1513 -CAMINHÃO BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	449,90	4.499,00
1042	PARACHOQUE TRASEIRO-CAMINHÃO BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	899,80	8.998,00
1043	PARAFUSO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	12,00	359,91
1044	PINO DE CENTRO DIANTEIRO-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	29,99	599,86
1045	PINO DE CENTRO TRASEIRO -C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	29,99	599,86
1046	PINOS DOS JUELOS -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,99	1.079,76
1047	PISTOLA DE AR -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,99	1.079,76
1048	PONTEIRA DA PONTA DO VARÃO DA CAIXA DE MACHA-C.BASCULANTE 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	71,98	1.439,68



1049	PORCA DO PINHÃO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	53,99	539,88
1050	PRISEONEIRO DE RODAS -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	24,00	719,85
1051	REPARO DA BOMBA D'AGUA-CAMINHÃO BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	167,96	3.359,26
1052	REPARO DA BOMBA DE TRANFERENCIA-C.BASCULANTE-ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	41,99	839,82
1053	REPARO DA BOMBA DE TRANFERENCIA-C.BASCULANTE ANO2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	41,99	419,91
1054	RESERVATORIO DE AGUA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	265,14	2.651,41
1055	RETENTOR DA LUVA DA CAIXA DE MARCHA-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	65,99	1.319,70
1056	RETENTOR DO PINHAO -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	83,98	1.679,62
1057	ROLAMENTO GRANDE REF. 52618 - C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	233,95	4.678,96
1058	SUORTE COM ROLAMENTO -C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	233,95	4.678,96
1059	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.019,77	20.395,46
1060	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.019,77	20.395,46
1061	TAMPA DE RESERATORIO DE AGUA-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	29,99	599,86
1062	TERMINAL DIREITO DE FORÇA -C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	131,97	1.319,71
1063	TERMINAL ESQUERDO DE FORÇA-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	131,97	1.319,71
1064	TURBINA DO MOTOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	4.618,97	92.379,46
1065	VALVULA DE RETORNO -CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	101,98	2.039,54
1066	CAMARA DE AR 9.00-20 -C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	197,96	5.938,68
1067	PROTETOR DE PNEU R 20-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	137,97	2.759,38
1068	PNEU BORRACHUDO RADIAL 275/80.22.5-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.819,37	56.387,46
1069	EIXOS DIANTEIRO DIREITO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	539,88	5.398,80
1070	EIXOS DIANTEIRO ESQUERDO-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	539,88	5.398,80
1071	EIXOS TRASEIRO ESQUERDO-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	539,88	5.398,80
1072	EIXOS TRASEIRO DIREITO-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	539,88	5.398,80
1073	COLAR DE EMBREANGEM-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	167,96	1.679,63
1074	ROLETES-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	18,00	359,92
1075	ROLAMENTO DO ALTERNADOR REF.6204-C.ASCULANTE-010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	31,19	311,93
1076	ALTERNADOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	2.729,39	13.646,97
1077	ROLAMENTO DO ALTERNADOR REF.1799-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	248,35	1.241,72
1078	ROLAMENTO DO ALTERNADOR REF.6003-C.BASCULANTE-2010 13-180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	31,19	155,97
1079	BICO INJETOR-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	24,000	UNIDADE	839,81	20.155,51
1080	CUBO DA RODA TRASEIRO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	539,88	5.398,80
1081	CUBO DA RODA DIANTEIRO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	575,87	5.758,72
1082	PNEU TRAS.275/80.22.5 S/ CAMARA-C.BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	2.819,37	84.581,19
1083	PNEU 9.00-20 C/ CAMARA-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.739,61	34.792,26



1084	SAPATA DO FREIO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	136,23	2.724,58
1085	ROLETE SAPATA DE FREIO-CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 13-180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	17,77	355,38
1086	BATERIA 80 AMPERES	20,000	UNIDADE	749,03	14.980,66
1087	BATERIA DE 150 AMPERES	10,000	UNIDADE	1.268,02	12.680,17
1088	SOLUÇÃO PARA BATERIAS DE 1 LITRO	150,000	UNIDADE	20,36	3.054,45
1089	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA-MOTONIVELADORA RG140.	20,000	UNIDADE	2.078,99	41.579,74
1090	CABO DA MARCHA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	373,21	3.732,08
1091	CABO DE REVERSÃO DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	373,21	3.732,08
1092	CABO DO ACELERADOR-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	373,21	3.732,08
1093	CALIBRADOR QUADRADO-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2.084,92	20.849,15
1094	CANO DE SAÍDA DA BOMBA-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	278,46	2.784,57
1095	CILINDRO DE LEVANTE-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	3.257,69	65.153,84
1096	CILINDRO DO FREIO PATROL-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	3.257,69	65.153,84
1097	CILINDRO MESTRE DO FREIO-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	1.836,20	36.723,96
1098	CORREIA DA VENTUINA-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	450,21	9.004,14
1099	CORRENTE DO TANDEM-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	3.623,78	72.475,58
1100	CRUZETAS DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	290,28	5.805,60
1101	DENTES DO PINHÃO-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	414,64	12.439,14
1102	FACAS DE 13 FUIROS COM PARAFUSOS ¾-MOTONIVELADORA RG140	50,000	UNIDADE	2.846,66	142.333,20
1103	FIBRA DO CIRCULO DA LÂMINA-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	5.564,20	55.642,00
1104	FILTRO DE AR DE PATROL-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	219,21	4.384,18
1105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	135,09	2.701,78
1106	FILTRO DE DIESEL.REF-PSD 460/1-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	135,09	2.701,78
1107	FILTRO DE LUBRIFICANTE-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	225,17	4.503,40
1108	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	225,17	4.503,40
1109	FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	331,74	6.634,88
1110	FILTRO DE TRANSMISSÃO REF.PSH 025-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	361,39	7.227,70
1111	JOGO DE JUNTA CABEÇOTE MOTOR-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.125,45	11.254,52
1112	LAMINA 13 FUIROS-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	2.458,09	49.161,78
1113	LUVAS+ESPIGAS-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	1.358,84	27.176,70
1114	MANCAL DE INCLINAÇÃO DAS RODAS-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.480,81	14.808,08
1115	MANGUEIRA HIDRÁULICA DA BOMBA-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	620,77	6.207,65
1116	PARAFUSO DA FACA-MOTONIVELADORA RG140	100,000	UNIDADE	58,09	5.808,90
1117	PORCA DA FACA-MOTONIVELADORA RG140	100,000	UNIDADE	22,55	2.255,40
1118	REPARO CILINDRO DE RODA DO FREIO-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	161,15	3.223,06
1119	REPARO CILINDRO MESTRE DO FREIO-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	413,48	8.269,58
1120	RETENTOR DA LUVAS DA CAIXA DE MARCHA-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	238,19	4.763,72



1121	RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	200,23	4.004,64
1122	RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	245,31	4.906,12
1123	SEPARADOR DE ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	124,46	2.489,16
1124	TURBINA-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	5.295,25	26.476,24
1125	SELENOIDE DO ESTRANGULADOR DA BOMBA INJETORA-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	100,75	2.014,92
1126	FILTRO DE ARREFECIMENTO-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	136,28	2.725,62
1127	FILTRO SEPARADOR SCB 0411-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	136,28	2.725,62
1128	SENSOR DE FREIO ESTACIONARIO-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	515,42	10.308,34
1129	UNHA DO ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA RG140	50,000	UNIDADE	367,28	18.364,00
1130	PNEU 14200-24 SEM CAMARA-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	3.257,73	97.731,75
1131	ALTENADOR-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	2.694,98	13.474,92
1132	PINO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 2852598-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	88,92	444,61
1133	EIXO PINHÃO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 2853147-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	302,17	1.510,85
1134	AGULHA P/ ROLAMENTO DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 4892501-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	130,42	652,10
1135	ENGRENAGEM DE ACIONAMENTO DA BOMBA REF 4892500-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	426,53	2.132,64
1136	SUPORTE DO RESPIRO-MOTOR REF.4897536-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	17,82	89,09
1137	PARAFUSO DO RESPIRO-MOTOR REF.4897537-MOTONIVELADORA RG140	4,000	UNIDADE	21,36	85,44
1138	TUBO DO RESPIRO-MOTOR REF.4897534-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	59,28	177,85
1139	PARAFUSO DO RESPIRO-MOTOR REF.4897526-MOTONIVELADORA RG140	8,000	UNIDADE	29,64	237,13
1140	VEDAÇÃO DA ARRUELA DO RESPIRO-MOTOR REF.4899926-MOTONIVELADORA RG140	8,000	UNIDADE	14,31	114,46
1141	MANGUEIRA DO RESPIRO - MOTOR REF.4899240-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	14,31	42,92
1142	BRAÇADEIRA DO RESPIRO - MOTOR REF.4899242-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	10,70	53,49
1143	CONECTOR HIDRÁULICO DO RESPIRO-MOTOR REF.4899243-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	29,64	88,92
1144	TUBO DO RESPIRO - MOTOR REF.4899219-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	41,50	124,49
1145	BRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RESPIRO - MOTOR REF.4893234-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	10,73	53,66
1146	LUVA DE BORRACHA DO RESPIRO - MOTOR REF.4897546-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	14,31	71,54
1147	CONEXÃO DO RESPIRO - MOTOR REF.2855933-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	29,64	88,92
1148	RESPIRO MOTOR REF.2855934-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	112,64	337,90
1149	PARAFUSO DO RESPIRO - MOTOR REF.4899110-MOTONIVELADORA RG140	8,000	UNIDADE	29,64	237,13
1150	PARAFUSO DO RADIADOR REF.16043431-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	10,70	106,97
1151	ARRUELA PLANA DO RADIADOR REF.12646721-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	7,19	71,87
1152	BLOCO ISOLANTE DO RADIADOR REF.741569-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	14,31	42,92
1153	ARRUELA PLANA DO RADIADOR REF.75223893-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	7,19	71,87
1154	PORCA DO RADIADOR REF.11702921-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	4,80	48,03
1155	TIRANTE DO RADIADOR REF.84231915-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	29,64	148,21



1156	PLACA DO RADIADOR REF.73164430-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	148,14	444,41
1157	DEFLETOR DO RADIADOR REF.84264947-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	5.757,21	17.271,63
1158	MANGUEIRA DO RADIADOR REF.75213817-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	349,53	699,06
1159	RADIADOR REF.84261959-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	5.307,07	10.614,14
1160	VEDAÇÃO DE BORRACHA DO RADIADOR REF.84293269-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	213,28	1.066,41
1161	PLACA DO RADIADOR REF. 75325236-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	30,87	92,60
1162	ARRUELA PLANA DO RADIADOR REF.75254313-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	19,01	190,10
1163	BLOCO ISOLANTE DO RADIADOR REF.76022229-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	19,01	57,03
1164	TRAVA DA ARRUELA DO RADIADOR REF. 10517271-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2,42	24,18
1165	PARAFUSO DO RADIADOR REF.15981231-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	10,70	106,97
1166	COBERTURA DO RADIADOR REF.84305269-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	698,99	1.397,98
1167	VEDAÇÃO DO RADIADOR REF.73164432-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	68,75	687,53
1168	CORRIMÃO DO RADIADOR REF.75325998-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	93,59	187,18
1169	MANGUEIRA DO RADIADOR REF.75260375-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	37,92	75,84
1170	PORCA DO RADIADOR REF.16100811-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	81,80	163,60
1171	PLACA DO RADIADOR REF.73164431-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	43,85	87,70
1172	MANGUEIRA DO RADIADOR REF.73164425-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	82,93	165,86
1173	PLACA DO RADIADOR REF.75261087-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	319,92	639,84
1174	ALOJAMENTO DA TRANSMISSÃO-REF.87498519-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3.790,79	18.953,97
1175	PARAFUSO DA TRANSMISSÃO-REF.8603293-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	36,76	367,61
1176	CONVERSOR DE TORQUES DA TRANSMISSÃO-REF.84122169-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	6.870,77	68.707,73
1177	ARRUELA PLANA DA TRANSMISSÃO-REF.1493305-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	14,31	143,08
1178	DIAFRAGMA DA TRANSMISSÃO-REF.76081001-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	541,41	2.707,07
1179	PLACA DA TRANSMISSÃO-REF.87561066-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	592,35	1.184,70
1180	PLACA DA TRANSMISSÃO-REF. 87561065-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	687,17	1.374,33
1181	PARAFUSO DA TRANSMISSÃO-REF.8603294-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	13,41	134,13
1182	ANEL DE PISTÃO DA TRANSMISSÃO-REF.8603302-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	112,60	1.126,02
1183	ROLAMENTO DE ROLETES DA TRANSMISSÃO REF.8603301-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	452,59	4.525,92
1184	EIXO DA TRANSMISSÃO-REF.84122170-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	4.146,15	8.292,30
1185	JUNTA DA TRANSMISSÃO REF.8900125103-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	414,64	2.073,19
1186	ANEL DE PRESSÃO DA TRANSMISSÃO REF.8603298-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	4,27	42,69
1187	EIXO DA TRANSMISSÃO REF.8900124996-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	2.730,85	5.461,70
1188	ANEL DA TRANSMISSÃO REF.8900125104-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	8,26	82,59
1189	ANEL DA TRANSMISSÃO REF.8603300-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	67,79	677,89
1190	ENGRENAGEM ACIONADA DA TRANSMISSÃO REF.6904276-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	2.020,86	10.104,27



1191	PARAFUSO DA TRANSMISSÃO REF.14420331-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,45	164,51
1192	ANEL DE PISTÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603436-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	32,80	328,02
1193	PRISONEIRO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603407-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	15,39	153,92
1194	EIXO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.6904283-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	7.045,44	21.136,31
1195	ROLAMENTO DE ROLETE DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603435-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.010,44	10.104,44
1196	ROLAMENTO DE AGULHAS DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603643-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	147,49	1.474,94
1197	ENGRENAGEM DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.6904285-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3.768,47	18.842,34
1198	ARRUELA PLANA DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603432-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	86,39	863,92
1199	CAIXA ROLAMENTO AGULHA DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603431-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	111,55	334,64
1200	DISCO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603430-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	358,44	3.584,41
1201	ENGATE DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.84141977-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3.604,69	18.023,45
1202	ANEL GUIA DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603409-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	89,60	896,02
1203	MOLA DE COMPRESSÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.331384A1-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	8,81	44,02
1204	DISCO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.331385A1-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	108,24	1.082,38
1205	CALÇO DE AFINAÇÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603412-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	302,60	1.513,00
1206	CALÇO DE AFINAÇÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603415-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	158,55	792,75
1207	CALÇO DE AFINAÇÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603416-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	184,70	923,50
1208	CALÇO DE AFINAÇÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603417-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	184,70	923,50
1209	CALÇO DE AFINAÇÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603419-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	180,30	901,48
1210	CALÇO DE AFINAÇÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603420-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	178,02	890,10
1211	CALÇO DE AFINAÇÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603421-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	164,97	824,86
1212	CALÇO DE AFINAÇÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603422-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	172,75	863,75
1213	ANEL DE PRESSÃO DA TRANSMISSÃO, 10 EIXO REF.8603423-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	180,36	1.803,63
1214	PINO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213817-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	322,33	3.223,29
1215	ANEL DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213776-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	224,02	2.240,22
1216	BUCHA DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213769-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	146,50	1.465,02
1217	VEDAÇÃO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213760-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	31,84	318,43
1218	FLANGE DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213782-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	759,25	7.592,48
1219	CALÇO DE AFINAÇÃO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75214968-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	21,88	109,40
1220	CONJ. ROLAMENTO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.73069310-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.616,70	8.083,52
1221	ANEL DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.73074360-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	594,31	5.943,11
1222	CORTE DE TECIDO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.73074359-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	364,86	1.094,59
1223	PORCA DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.70911028-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3,44	34,44



1224	ARRUELA PLANA DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.70912441-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	0,61	6,13
1225	ARRUELA PLANA DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.70928188-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2,22	22,18
1226	PARAFUSO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.70921567-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	14,37	143,67
1227	PLACA DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.73072895-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	220,75	1.103,72
1228	PARAFUSO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.70920585-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	8,87	88,72
1229	CALÇO DE AFINAÇÃO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75237664- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	63,45	317,27
1230	FLANGE DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213783-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	524,37	5.243,71
1231	CALÇO DE AFINAÇÃO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75214969- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	21,98	219,79
1232	VEDAÇÃO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75213761-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	19,76	98,81
1233	CONJUNTO DO ROLAMENTO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.73069310- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.616,70	16.167,04
1234	PLACA DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.73074170-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	160,64	803,17
1235	CALÇO DE AFINAÇÃO DA JUNTA DA ARTICULAÇÃO REF.75237665- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	33,90	169,47
1236	PINO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO REF.84240703-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	55,81	558,07
1237	PINO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO REF.75213766-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	55,81	558,07
1238	CONTRA PINO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO REF.70900805-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1,16	11,59
1239	CALÇO DE AFINAÇÃO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO REF.75213767- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	6,65	33,27
1240	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO REF.75270372- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.604,66	36.046,57
1241	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO REF.75270373- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.604,66	36.046,57
1242	GRAXEIRA DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO REF. 70914465-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	7,81	39,06
1243	GUIA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75252844-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	328,88	3.288,82
1244	PLACA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF. 75248810-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	73,25	366,25
1245	ARAME DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75241062-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2,22	22,18
1246	PARAFUSO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75250078-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	166,13	1.661,30
1247	ARRUELA PLANA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF. 14497331-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	5,53	55,28
1248	GRAXEIRA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.70914465-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	7,81	39,06
1249	PARAFUSO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF. 75322606-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.167,77	11.677,69
1250	PLACA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75322606-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	513,48	2.567,41
1251	SUPORTE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75243732-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	585,54	2.927,70
1252	CALÇO DE AFINAÇÃO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75248809-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	7,81	39,06
1253	ESPAÇADOR DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75248808-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	236,04	1.180,18
1254	CILINDRO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75270374-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.604,69	36.046,90
1255	SUPORTE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.87655324-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	7.323,63	36.618,14



1256	PORCA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.70060670-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	140,97	1.409,73
1257	CONTRA PINO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO REF.70901348-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	8,91	89,05
1258	ARRUELA PLANA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.70634237-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	25,22	252,23
1259	ARRUELA PLANA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.70915978-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	6,69	66,87
1260	ARRUELA PLANA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.70928189-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	10,96	109,56
1261	ARRUELA PLANA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.70928452-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	24,20	241,97
1262	PARAFUSO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.11398137-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	51,44	514,38
1263	PARAFUSO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.11106121-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	4,54	45,36
1264	ARRUELA PLANA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.10516871-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	72,19	721,92
1265	PARAFUSO DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.11112131-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	8,87	88,72
1266	PLACA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75267165-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	262,19	1.310,92
1267	COBERTURA DE CHASSI DIANTEIRO REF. 75267292-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	185,72	557,17
1268	PARAFUSO DE CHASSI DIANTEIRO REF.10902131-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2,35	23,51
1269	ARRUELA PLANA DE CHASSI DIANTEIRO REF.12644421-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2,35	23,51
1270	CALÇO DE AFINAÇÃO DE CHASSI DIANTEIRO REF.75327405-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	29,59	147,96
1271	ESCOVA DE BRONZE DE CHASSI DIANTEIRO REF.84167878-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	21,98	219,79
1272	GRAXEIRA DO CHASSI DIANTEIRO REF.13407211-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	7,81	39,06
1273	TUBO RÍGIDO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.75320120- MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	163,95	491,83
1274	GRAMPO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.70927155-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	4,54	45,36
1275	PARAFUSO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.16042931-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,49	164,85
1276	COTOVELO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.218-5106- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	92,98	464,89
1277	CILINDRO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF. 75266899-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.113,16	31.131,55
1278	GRAXEIRA DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.70915276-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	7,81	39,06
1279	CONTRA PINO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.70911279- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	10,99	109,90
1280	TUBO FLEXÍVEL DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF. 75251172- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	207,64	2.076,37
1281	CONECTOR HIDRÁUL DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.70922457- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,55	165,51
1282	VÁLVULA DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.75325021-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2.457,78	24.577,75
1283	COLAR DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.70623355-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	19,70	196,95
1284	TUBO RÍGIDO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.75253438- MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	163,98	491,93



1285	TUBO RÍGIDO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF. 75253437-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	169,44	508,32
1286	BRAÇADEIRA DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF. 73127629-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	19,76	197,61
1287	TUBO RÍGIDO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.75253733-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	273,21	819,62
1288	TUBO RÍGIDO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.75253734-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	234,95	704,84
1289	TUBO RÍGIDO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.75248890-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	307,03	921,09
1290	CONECTOR HIDRÁUL DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR REF.70927163-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	93,52	467,61
1291	COTOVELO DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.218-5106-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	93,52	467,61
1292	PORCA DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF. 70900367-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	7,77	77,66
1293	TUBO RÍGIDO DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF. 75254144-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	244,27	732,81
1294	TUBO RÍGIDO DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.75254140-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	244,27	732,81
1295	VÁLVULA DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.75325021-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	2.474,87	12.374,34
1296	ARRUELA PLANA DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.70630753-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2,37	23,66
1297	TUBO RÍGIDO DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.75254146-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	221,17	663,52
1298	TUBO RÍGIDO DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.75254142-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	221,17	663,52
1299	PARAFUSO DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.11107331-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	8,97	89,66
1300	MANGUEIRA DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.75325864-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	319,10	957,28
1301	CONECTOR HIDRÁUL DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.70927261-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	60,59	302,96
1302	COTOVELO DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.70921279-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	53,99	539,93
1303	TUBO FLEXÍVEL DO LEVANTAMNENTO DA LÂMINA REF.75325863-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	347,69	1.738,45
1304	JUNTA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF.75257147-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	13,37	133,65
1305	COBERTURA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 87491450-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	60,66	303,30
1306	RESPIRO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 70634161-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	38,66	193,31
1307	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 11106231-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	3,47	69,32
1308	ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 10516871-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	71,63	1.432,50
1309	BUJÃO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 70912768-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	34,16	341,63
1310	COBERTURA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75269850-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	60,66	606,59
1311	COBERTURA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 87677038-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	60,66	303,30
1312	JUNTA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF.87625332-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	49,59	247,97
1313	CAIXA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF87665239-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3.519,61	17.598,03
1314	COBERTURA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75269927-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	352,06	3.520,57
1315	BUJÃO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 70920416-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3,47	17,33



1316	VEDAÇÃO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75326525-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	82,59	1.651,80
1317	BUCHA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75246450-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	1.435,39	28.707,86
1318	FLANGE DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75270077-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	17.425,77	348.515,34
1319	GRAXEIRA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 80710-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	7,87	39,33
1320	ANEL DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75253782-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	644,62	12.892,44
1321	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 15981231-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	16,67	333,30
1322	ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 10517273-MOTONIVELADORA RG140.	20,000	UNIDADE	16,67	333,30
1323	COBERTURA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75258149-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.517,95	15.179,49
1324	COBERTURA DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 15988531-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	1.517,95	30.358,98
1325	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 87667591-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	16,67	333,30
1326	CORRENTE DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 73155650-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	4.762,56	47.625,56
1327	ANEL DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 5325418-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	91,46	1.829,12
1328	CALÇO DE AFINAÇÃO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75325420-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	126,55	632,76
1329	CALÇO DE AFINAÇÃO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 75325419-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	126,55	632,76
1330	CALÇO DE AFINAÇÃO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	126,55	632,76
1331	VEDADOR DE ÓLEO DO EIXO TRASEIRO, TANDEM REF 84379010-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	770,88	3.854,38
1332	BUJÃO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF 75287559-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	44,16	132,48
1333	BUJÃO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF 87625369-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	77,12	385,62
1334	VEDAÇÃO DE BORRACHA DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF 87625367-MOTONIV	10,000	UNIDADE	217,87	2.178,74
1335	TRINCO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF 71103521-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	36,46	364,62
1336	PISTÃO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF 71103509-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.077,90	5.389,52
1337	PINO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF 71103524-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	90,29	902,89
1338	MOLA DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF 71103525-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	152,95	1.529,48
1339	DISCO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF 87625361-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	162,88	1.628,80
1340	CALÇO DE AFINAÇÃO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	162,88	1.628,80
1341	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR-MOTONIVELADORA RG140	20,000	UNIDADE	857,96	17.159,26
1342	PARAFUSO DO EIXO TRAS. CUBO DA RODA COMPLETO REF 71103523-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	243,20	2.432,04
1343	PARAFUSO DO EIXO TRAS. CUBO DA RODA COMPLETO REF 87389395-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	7,87	78,66



1344	ARRUELA PLANA DO EIXO TRAS. CUBO DA RODA COMPLT.REF10517173-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1,27	12,67
1345	BUJÃO DO EIXO TRAS. CUBO DA RODA COMPLETO REF 84169743-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	82,62	826,23
1346	PORCA DO EIXO TRAS. CUBO DA RODA COMPLETO REF 75250656-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	24,36	243,64
1347	EIXO DE VELOCIDADES - (TRANSMISSÃO DIRETA)REF. 75289396-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.144,62	31.446,19
1348	EIXO DE VELOCIDADES - (TRANSMISSÃO DIRETA)REF.75289400-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.144,62	31.446,19
1349	EIXO DE VELOCIDADES - (TRANSMISSÃO DIRETA)REF. 75289407-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.144,62	31.446,19
1350	EIXO DE VELOCIDADES - (TRANSMISSÃO DIRETA)REF.75289412-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.144,62	31.446,19
1351	EIXO DE VELOCIDADES - (TRANSMISSÃO DIRETA)REF.75289414-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3.144,62	31.446,19
1352	JUNTA DO 1º EIXO - (TRANSMISSÃO DIRETA) REF. 75288424-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	305,90	3.058,96
1353	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO 1º EIXO(TRANSMISSÃO DIRETA)REF75289399-MOTONIVELA RG140	5,000	UNIDADE	519,20	2.596,02
1354	EIXO DO 1º EIXO - (TRANSMISSÃO DIRETA) REF 75289398-MOTONIVELADORA RG140	4,000	UNIDADE	3.816,64	15.266,55
1355	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO 1º EIXO (TRANS/DIRETA)REF.75288486-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.523,42	7.617,07
1356	DISCO DO 2º. EIXO - (TRANSMISSÃO DIRETA) REF.75287708-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	165,15	1.651,47
1357	PLACA DO 2º. EIXO - (TRANSMISSÃO DIRETA) REF. 75287707-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	245,37	1.226,85
1358	ORING DO 2º. EIXO - (TRANSMISSÃO DIRETA) REF.75287755-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	150,82	1.508,15
1359	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO 2º.EIXO(TRANS/DIRETA)REF75288885-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	616,03	6.160,25
1360	ENGRENAGEM DO 2º. EIXO (TRANS/DIRETA)REF75287722-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2.084,31	20.843,14
1361	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO 2º. EIXO(TRANS/DIRETA)REF.75287715-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	611,59	3.057,97
1362	ANEL DE PRESSÃO DO 2º EIXO - (TRANS/DIRETA)REF.75288894-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	33,16	331,63
1363	DISCO CONDUZ EMBREAGEM DO 2ºEIXO(TRANS/DIRETA)REF.75312847-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	437,85	4.378,47
1364	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO 2º. EIXO(TRANS/DIRETA)REF.75288486-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.523,38	7.616,91
1365	ANEL-TRAVA DO 2º. EIXO - (TRANS/DIRETA) REF.75287751-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	23,13	231,31
1366	ANEL DE PRESSÃO DO 2º. EIXO - (TRANS/DIRETA) REF.75289402-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	51,73	517,27
1367	MOLA DO 2º. EIXO - (TRANS/DIRETA) REF.75287753-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	106,85	1.068,54
1368	ANEL DO 2º. EIXO - (TRANSMISSÃO DIRETA) REF.75287752-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	153,02	1.530,15
1369	ÊMBOLO DO 2º. EIXO - (TRANS/DIRETA) REF.75287712-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	788,70	3.943,52
1370	VEDAÇÃO DE BORRACHA DO 2º. EIXO (TRANS/DIRETA)REF.75288896-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	53,96	539,60



1371	ORING DO 2º. EIXO - (TRANS/DIRETA) REF.75287711-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	26,56	265,63
1372	EIXO DO 2º. EIXO - (TRANS/DIRETA) REF.75289401-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	6.709,29	33.546,43
1373	ORING DO 2º. EIXO - (TRANS/DIRETA) REF.75287720-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	24,36	243,64
1374	ENGRENAGEM DO 2º. EIXO - (TRANS/DIRETA) REF.75289403-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3.409,75	17.048,76
1375	BLOCO DE CILINDROS DO MOTOR REF.2830076- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	20.897,57	208.975,67
1376	GUIA DO MOTOR REF.4899026- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	12,27	61,33
1377	BUJÃO DE EXPANSÃO DO MOTOR- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	60,63	606,26
1378	PARAFUSO DO MOTOR REF.4891353- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	77,09	770,91
1379	MANCAL DE ROLAMENTO DO MOTOR REF.4895919-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	297,00	2.969,97
1380	EIXO EXCÊNTRICO DO COMANDO DE VÁLVULAS REF.2854604-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.438,73	7.193,63
1381	ENGRENAGEM ACIONADORA DO COMANDO DE VÁLVULAS REF.4896380-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	555,60	2.777,99
1382	GUIA DO COMANDO DE VÁLVULAS REF.4899080- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	27,56	137,81
1383	CONJ PISTÃO +0,4 DO MOTOR - PISTÃO REF.2856985-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	605,03	1.210,05
1384	CONJ PISTÃO +0,8 DO MOTOR - PISTÃO REF 2856986-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	605,03	1.210,05
1385	PINO DE PISTÃO DO MOTOR - PISTÃO REF 4892712-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	104,62	523,11
1386	ANEL DE PRESSÃO DO MOTOR - PISTÃO REF 2854030-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	110,15	1.101,53
1387	ANEL DE PISTÃO DO MOTOR - PISTÃO REF 2856713-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	110,15	1.101,53
1388	ANEL DE PISTÃO DO MOTOR - PISTÃO REF 2830159-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	110,15	1.101,53
1389	HASTE DE CONEXÃO DA BIELA E BRONZINA REF.2831298-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	737,01	3.685,05
1390	BUCHA DA BIELA E BRONZINA REF.4892708- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	242,07	2.420,71
1391	PARAFUSO FLANGEADO DA BIELA E BRONZINA REF. 2831297-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	71,59	715,91
1392	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM DA BIELA E BRONZINA-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	604,99	6.049,93
1393	VIRABREQUIM REF.2852305-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	6.874,27	34.371,33
1394	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM REF.4893386- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	528,04	2.640,18
1395	SUPORTE DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75267060- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	693,02	3.465,08
1396	PINO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75216516-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	430,15	4.301,48
1397	PLACA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF. 8270126-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	35,36	176,81
1398	ARRUELA PLANA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.70928370- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	17,77	177,65
1399	PARAFUSO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.15997231- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	35,33	353,29
1400	PARAFUSO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.15540331- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	4,57	45,66
1401	TRAVA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75216512-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	18,86	188,64



1402	PINO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75216513-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	302,56	1.512,82
1403	SUORTE DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75267014- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	693,05	3.465,24
1404	PINO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75212203-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	29,76	148,81
1405	DENTE DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75269221-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	626,96	18.808,71
1406	LUVA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75325762-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	104,59	1.045,87
1407	KIT DE REVISÃO DO MOTO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	4.377,57	21.887,85
1408	PARAFUSO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.15861731- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	58,46	584,60
1409	ARRUELA PLANA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.10517679- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3,47	34,66
1410	CAMISA DO ROLAMENTO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	297,06	2.970,64
1411	BRAÇO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75266987-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	627,06	6.270,57
1412	PARAFUSO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.11113631- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	6,77	67,66
1413	ESPAÇADOR DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75216511- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	73,82	738,24
1414	CHAVE DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.73125907-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	8,87	88,66
1415	ROLAMENTO DA TOMADA DE FORÇA (TRANSM/ DIRETA) REF.75312842-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.774,15	17.741,52
1416	EIXO DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289379-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	795,37	7.953,70
1417	ORING DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75288494- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	11,17	111,65
1418	SENSOR DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289384- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.374,90	6.874,50
1419	PARAFUSO DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF. 75312844- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	339,96	1.699,80
1420	ESTOJO DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289378- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3.849,70	19.248,50
1421	MANILHA DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF. 75289392- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	119,99	599,92
1422	CONJUNTO DO ROLAMENTO DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	891,03	8.910,25
1423	ENGRENAGEM DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289382- MOTONIVELADORA RG14	10,000	UNIDADE	4.795,52	47.955,19
1424	ANEL DE PRESSÃO DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75288477- MOTONIVELADORA	10,000	UNIDADE	153,05	1.530,48
1425	ROLAMENTO ESFÉRICO DA TOMADA DE FORÇA (TRANSM/DIRETA) MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	258,50	1.292,51
1426	JUNTA DA TOMADA DE FORÇA - (TRANSM/DIRETA) REF.75288424- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	305,86	3.058,63



1427	ORING DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF.75288503-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	26,56	265,63
1428	BLOCO DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF. 75289441-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	46,36	231,81
1429	PARAFUSO DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF.75312841-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	80,39	803,90
1430	BOMBA DE ÓLEO DA - (TRANSM/DIRETA) REF.75287756-MOTONIVELADORA RG140	4,000	UNIDADE	7.809,15	31.236,61
1431	BLOCO DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289476-MOTONIVELADORA RG140	4,000	UNIDADE	34,26	137,05
1432	LUVA DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF. 75288517-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	2.821,23	14.106,13
1433	ANEL DE PRESSÃO DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF.75289478- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	34,26	342,63
1434	KIT DE REPARO DA BOMBA - (TRANSM/DIRETA) REF.75313862-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.482,79	7.413,94
1435	HASTE DE NÍVEL DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO - (TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG 140REF-87528243	5,000	UNIDADE	457,68	2.288,39
1436	GRAMPO DA MANGUEIRA DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO(TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG140Especificação : REF.79084753	10,000	UNIDADE	8,97	89,66
1437	RESPIRO DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO(TRANSM/DIRETA)REF.70050748- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	63,96	319,80
1438	CONECTOR HIDRÁULICO DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO(TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-75249415	10,000	UNIDADE	108,99	1.089,87
1439	MANGUEIRA DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO(TRANSM/DIRETA)REF70925957- MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	17,73	53,19
1440	PARAFUSO DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO(TRANSM/DIRETA)REF75256544- MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	27,53	82,59
1441	ARRUELA PLANA DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO(TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG 140-Especificação : REF-11112231	10,000	UNIDADE	2,37	23,66
1442	SUPORTE DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO(TRANSM/DIRETA)REF75256540- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	83,69	418,45
1443	JUNTA DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO- (TRANSM/DIRETA)REF.75248283- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3,37	16,83
1444	ARRUELA PLANA DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO- (TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG140- Especificação : REF-12645031	10,000	UNIDADE	1,65	16,50
1445	PARAFUSO DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO - (TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG140- Especificação : REF-16043431	10,000	UNIDADE	1,27	12,67
1446	PORCA DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO- (TRANSM/DIRETA)REF.11702921- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2,30	23,00
1447	TUBO RÍGIDO DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO- (TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	144,22	721,08
1448	SUPORTE DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO- (TRANSM/DIRETA)REF.73153453- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	191,48	957,39
1449	ARRUELA PLANA DA VARETA DE NÍVEL ÓLEO- (TRANSM/DIRETA)MOTONIVELADORA RG 140	10,000	UNIDADE	1,27	12,67
1450	JUNTA ESFÉRICA DO EIXO DIANTEIRO REF. 1925104-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	462,11	4.621,11
1451	CONTRA PINO DO EIXO DIANTEIRO REF.70904002-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1,27	12,67
1452	CILINDRO DO EIXO DIANTEIRO REF.87632371- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	2.914,75	29.147,47
1453	CONTRA PINO DO EIXO DIANTEIRO REF.300600- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	5,60	55,99
1454	ARRUELA PLANA DO EIXO DIANTEIRO REF.87668013-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	44,10	440,95



1455	PORCA DO EIXO DIANTEIRO REF.87668014-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	264,04	2.640,35
1456	BARRA DO EIXO DIANTEIRO REF.87665300-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	4.707,46	14.122,39
1457	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO REF.87647431-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	390,62	3.906,19
1458	CILINDRO HIDRÁULICO DO EIXO DIANTEIRO REF.87632361-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	5.004,49	25.022,47
1459	PARAFUSO DO EIXO DIANTEIRO REF.120073-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,67	166,65
1460	EIXO DIANTEIRO 84167873-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	3.662,72	18.313,62
1461	PORCA DO EIXO DIANTEIRO REF.100016-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,67	166,65
1462	GRAXEIRA DO EIXO DIANTEIRO REF.13407211-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	7,80	23,40
1463	KIT DE VEDAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO REF.2978906-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	55,03	275,13
1464	PARAFUSO DO EIXO DIANTEIRO REF.120074-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,57	165,65
1465	PINO DO EIXO DIANTEIRO REF.87647423-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	473,04	2.365,22
1466	JUNTA ESFÉRICA DO EIXO DIANTEIRO REF.87663316-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	418,12	4.181,16
1467	PARAFUSO DO EIXO DIANTEIRO REF.120104-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,60	165,98
1468	PLACA DE COBERTURA DO EIXO DIANTEIRO REF.87647430-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	26,50	132,49
1469	DISCO DO EIXO DIANTEIRO REF.87647429-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	104,52	1.045,21
1470	BARRA DE DIREÇÃO DO EIXO DIANTEIRO REF.1925105-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	2.474,80	12.374,00
1471	JUNTA ESFÉRICA DO EIXO DIANTEIRO REF.8408386-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.880,81	9.404,02
1472	ESCOVA DE BRONZE DO EIXO DIANTEIRO REF.84167878-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	27,60	275,97
1473	CONJUNTO DO ROLAME DO EIXO DIANTEIRO REF.87663318-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3,47	34,66
1474	ARRUELA PLANA DO EIXO DIANTEIRO REF.87663319-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	5,67	56,66
1475	ANEL DE BORRACHA DO EIXO DIANTEIRO REF.87648785-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	19,90	198,98
1476	PINO DO EIXO DIANTEIRO REF.87647422-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	473,01	4.730,09
1477	CONTRA PORCA DO EIXO TRASEIRO REF 12575321-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	60,53	605,26
1478	ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO REF 14497331-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	13,30	132,98
1479	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO REF 15997931-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,57	165,65
1480	ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO REF 70912441-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	13,30	132,98
1481	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO REF 8067-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,67	166,65
1482	EIXO DE TRANSMISSÃO DO EIXO TRASEIRO REF 75250895-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	2.969,74	8.909,22
1483	DIFERENCIAL DO EIXO TRASEIRO REF-75289087-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	40.695,10	203.475,50
1484	CORPO DO EIXO TRASEIRO REF 87674781-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	60.492,73	302.463,66
1485	CRUZETA DO EIXO TRASEIRO REF 75288824-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	319,13	1.595,64
1486	CILINDRO DO RIPPER CILINDRO DO RIPPER REF.75267112-MOTONIVELADORA RG140.	5,000	UNIDADE	12.098,67	60.493,33
1487	GRAXEIRA DO CILINDRO DO RIPPER REF. 13407211-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	7,87	23,60
1488	CORPO DO CILINDRO RREF. 75251724-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	4.894,51	14.683,52
1489	PLACA DO CILINDRO DO RIPPER REF.8288335-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	1.209,92	3.629,76



1490	PARAFUSO DO CILINDRO DO RIPPER REF.14258530-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	27,66	276,63
1491	ORING DO CILINDRO DO RIPPER REF.14466480- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	6,63	66,33
1492	ANEL DO CILINDRO DO RIPPER REF.8288748- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	71,59	715,91
1493	ANEL VEDADOR DO CILINDRO DO RIPPER REF.8284381-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	107,89	1.078,87
1494	JUNTA DO CILINDRO DO RIPPER REF.8291504- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	118,92	1.189,19
1495	PISTÃO DO CILINDRO DO RIPPER REF.8290223- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.177,02	11.770,24
1496	PORCA DO CILINDRO DO RIPPER REF.8299528- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	49,56	495,61
1497	ANEL-TRAVA DO CILINDRO DO RIPPER REF.11061675-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	60,66	606,59
1498	ESPAÇADOR DO CILINDRO DO RIPPER REF.8288726-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	3,37	33,66
1499	ANEL GUIA DO CILINDRO DO RIPPER REF.8288749-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	7,87	78,66
1500	BUCHA DO CILINDRO DO RIPPER REF.8286948- MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	262,90	2.629,01
1501	HASTE DO CILINDRO DO RIPPER REF.75251727- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	715,01	3.575,07
1502	KIT DE VEDAÇÃO DO CILINDRO DO RIPPER REF.75288901-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	143,05	1.430,49
1503	GRAXEIRA DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA REF.70914465-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	5,67	17,00
1504	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-70928851	10,000	UNIDADE	242,14	2.421,37
1505	ANEL DE PRESSÃO DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA REF.11061076- MOTONIVELADORA R	10,000	UNIDADE	4,57	45,66
1506	PINO DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA REF.75213766-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	23,20	231,97
1507	PINO DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA REF.84240703-MOTONIVELADORA RG140.	10,000	UNIDADE	23,20	231,97
1508	CONTRA PINO DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA REF.70900805-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1,27	12,67
1509	CILINDRO DO SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA REF.75270375-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	4.289,65	42.896,47
1510	DESPEDAÇADOR DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75267070- MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	71.491,43	357.457,16
1511	GRAXEIRA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.13407211- MOTONIVELADORA RG140.	5,000	UNIDADE	7,87	39,33
1512	BUCHA DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75216487-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	62,79	627,92
1513	CHASSI DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF.75266995-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	5.279,39	15.838,18
1514	PINO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF73162855-MOTONIVELADORA RG140- Especificação : P	10,000	UNIDADE	111,15	1.111,53
1515	SUPORTE DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF75267064- MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	693,02	2.079,05
1516	HASTE DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF75251676-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	1.320,01	6.600,03
1517	DENTE PARA ESCARIFICADOR DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-5251673	30,000	UNIDADE	374,12	11.223,63



1518	PINO ELÁSTICO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF 75251674-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	16,60	165,98
1519	PONTA DENTE ESCARIFICADOR DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF.87363631	30,000	UNIDADE	374,02	11.220,63
1520	PARAFUSO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF10517679-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	4,57	45,66
1521	APOIO DE BRAÇO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF75267097-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	363,02	3.630,23
1522	BRAÇO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF 75266987-MOTONIVELADORA RG140.	10,000	UNIDADE	693,02	6.930,16
1523	PINO DE FIXAÇÃO DO RIPPER E BARRA DE FERRAMENTAS REF8287007-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	18,76	187,64
1524	SUORTE DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	1.539,98	46.199,40
1525	PARAFUSO DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	16,63	498,93
1526	ARRUELA PLANA DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	5,63	168,99
1527	CONTRA PINO DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	3,43	102,99
1528	PORCA DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140.	30,000	UNIDADE	16,60	497,94
1529	SUORTE DO ARADO DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	1.539,98	46.199,40
1530	BORDA CORTANTE DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	2.309,82	69.294,60
1531	BRAÇO DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	528,00	15.840,09
1532	ESPAÇADOR DA LÂMINA FRONTAL E FACAS REF-MOTONIVELADORA RG140	30,000	UNIDADE	308,06	9.241,89
1533	PLACA DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA REF.75248811-MOTONIVELADORA RG 140	10,000	UNIDADE	196,76	1.967,56
1534	CONJUNTO DO ROLAMENTO DA TUBULAÇÃO DO ESCARIFICADOR-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-70928851	5,000	UNIDADE	268,74	1.343,70
1535	BOMBA HIDRÁULICA DO SISTEMA HIDRÁULICO TRASEIRO REF75323556-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	13.676,96	68.384,80
1536	TUBO HIDRÁULICO DO SISTEMA HIDRÁULICO TRASEIRO REF.84271150-MOTONIVELADORA RG140	2,000	UNIDADE	1.679,63	3.359,25
1537	BRAÇADEIRA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRÁULICO/TRAS.REF79083847-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	19,20	191,96
1538	DISCO DE RODA DO EIXO TRAS,CUBO DA RODA COMPLET.REF87674753-MOTONIVELADOR RG140	10,000	UNIDADE	422,31	4.223,06
1539	REDUÇÃO DO EIXO TRASEIRO,CUBO DA RODA COMPLETO REF84165898-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	422,31	2.111,53
1540	VEDAÇÃO DO EIXO TRASEIRO,CUBO DA RODA COMPLETO REF 87625368-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	184,76	1.847,59
1541	PRISIONEIRO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-71103642	5,000	UNIDADE	32.752,72	163.763,60
1542	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO,CUBO DA RODA COMPLETO REF87625350-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	153,57	1.535,66
1543	DEFLETOR DO EIXO TRASEIRO,CUBO DA RODA COMPLETO REF71103526-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	479,89	2.399,47
1544	RESPIRO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO REF75287555-MOTONIVELADORA RG140	3,000	UNIDADE	45,59	136,77



1545	ALOJAMENTO DO EIXO TRAS,CUBO DA RODA COMPLETO REF87625372-MOTONIVELADORA RG140	5,000	UNIDADE	29.993,33	149.966,67
1546	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO EIXO TRAS,CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-87625366	10,000	UNIDADE	2.323,88	23.238,83
1547	COPO RETENTOR DO EIXO TRAS, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG 140-Especificação : REF-87625362	5,000	UNIDADE	80,38	401,91
1548	ANEL DE PRESSÃO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG 140	10,000	UNIDADE	143,97	1.439,68
1549	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAS, CUBO DA RODA COMPLETA-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-87625345	10,000	UNIDADE	1.900,38	19.003,77
1550	PARAFUSO DO EIXO TRAS, CUBO DA RODA COMPLETO REF15540631-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	7,20	71,99
1551	PLACA DE COBERTURA DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG 140-Especificação : REF-87625342	5,000	UNIDADE	44,39	221,95
1552	ARRUELA PLANA DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-87625341	10,000	UNIDADE	127,17	1.271,72
1553	RODA DENTADA DO EIXO TRAS,CUBO DA RODA COMPLETO REF87625340-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	10.233,73	102.337,25
1554	CONJUNTO DO ROLAMENTO DO EIXO TRAS, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG 140-Especificação : REF-87625365	10,000	UNIDADE	2.230,30	22.303,04
1555	DISCO DE FREIO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG 140-Especificação : REF-87625346	10,000	UNIDADE	1.556,05	15.560,54
1556	ANEL DE PRESSÃO DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG140-Especificação : REF-87625358	10,000	UNIDADE	50,39	503,89
1557	ENGRENAGEM DO EIXO TRASEIRO, CUBO DA RODA COMPLETO-MOTONIVELADORA RG 140-Especificação : REF-87625348	10,000	UNIDADE	9.153,97	91.539,65
1558	ROLAMENTO DE ROLETES COJINETE DA TRANSMISSÃO REF.8603301-MOTONIVELADORA RG140	10,000	UNIDADE	1.161,34	11.613,42
1559	CRUZETA DO CARDAN-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	128,66	2.573,22
1560	CUICA DE FREIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	331,07	3.310,65
1561	DIAFRAGMA DA CUICA7"-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	26,95	539,00
1562	DIAFRAGMA DA CUICA 8"-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	28,14	562,70
1563	DISCO DE EMBREAGEM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	1.286,61	38.598,39
1564	FAROL DIREITO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	680,79	3.403,93
1565	FAROL ESQUERDO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	680,79	3.403,93
1566	HÉLICE DA VENTUINA 10 PALHETAS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	285,43	2.854,25
1567	JUNTA DO CABEÇOTE-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	40,000	UNIDADE	40,97	1.638,72
1568	JUNTA DO MOTOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.309,98	26.199,52
1569	KIT DE EMBREAGEM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	4.269,15	42.691,53
1570	KIT DO MOTOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	18,000	UNIDADE	476,08	8.569,44



1571	LONA DE FREIO DIANT-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	228,17	4.563,38
1572	LONA DO FREIO TRAS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	249,16	4.983,24
1573	MÁQUINA DO VIDRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	157,98	1.579,81
1574	CANALETA VIDRO PORTA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	126,36	2.527,16
1575	PARABRISA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	964,96	9.649,60
1576	GUARNIÇÃO PARABRISA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	181,34	1.813,44
1577	LANTERNA DIANTEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	52,68	526,83
1578	LANTERNA TRASEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	76,05	1.520,90
1579	RODA S/CAMARA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.286,61	25.732,26
1580	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	310,01	6.200,10
1581	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	274,90	5.497,90
1582	RETENTOR RODA TRAS.-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	62,03	1.240,56
1583	RETENTOR RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	31,59	631,80
1584	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	173,15	3.463,00
1585	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	168,48	3.369,56
1586	EMBUCHAMENTO MANDA EIXO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	462,03	9.240,58
1587	PARAFUSO RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	40,000	UNIDADE	31,05	1.241,88
1588	PARAFUSO RODA TRASEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	40,000	UNIDADE	32,23	1.289,28
1589	CUICA FREIO DIANTEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	331,07	6.621,30
1590	CUICA FREIO TRASEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	331,07	6.621,30
1591	LUVA CARDAN-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	332,22	6.644,34
1592	PONTEIRA CARDAN-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	374,34	7.486,72
1593	FLANGE CARDAN-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	327,54	6.550,88
1594	FLANGE E PINHÃO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	444,49	8.889,82
1595	FLANGE EIXO ENTALHADO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	374,34	7.486,72
1596	CAIXA SATELITE-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	3.473,76	69.475,12
1597	REPARO DIFERENCIAL-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.929,92	38.598,40
1598	COROA E PINHÃO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	3.099,49	30.994,87
1599	ROLAMENTO LATERAL DA COROA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	173,15	3.463,00
1600	ROLAMENTO PÉ PINHÃO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	625,80	12.516,02
1601	ROLAMENTO PONTA PINHÃO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	356,76	7.135,28
1602	SEMI EIXO DIR/ESQ-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	2.257,33	22.573,31
1603	SINO DIFERENCIAL-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	1.704,19	17.041,87
1604	JG ARRUELA DIFERENCIAL-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	15,000	UNIDADE	327,54	4.913,16
1605	ROLAMENTO CARDAN-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	307,64	6.152,72



1606	VALVULA PEDAL-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	486,61	9.732,20
1607	VALVULA DESCARGA RAPIDA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	140,41	2.808,18
1608	VALVULA REGULADORA PRESSÃO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	383,68	7.673,62
1609	ENGRENAGEM 1ª DO CAMBIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.567,30	31.345,98
1610	ENGRENAGEM 2ª DO CAMBIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.175,49	23.509,82
1611	ENGRENAGEM 3ª DO CAMBIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	969,63	19.392,66
1612	ENGRENAGEM 4ª DO CAMBIO -CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	900,63	18.012,58
1613	EIXO PRINCIPAL DO CAMBIO -CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.929,92	38.598,40
1614	ENGRENAGEM 5ª DO CAMBIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.116,98	22.339,68
1615	ENGRENAGEM 5ª DO CAMBIO -CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.116,98	22.339,68
1616	EIXO PRINCIPAL DO CAMBIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.929,92	38.598,40
1617	EIXO PRIMARIO DO CAMBIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.929,92	38.598,40
1618	SINCRONIZADOR 1ª/2ª DA CAIXA DE MARCHA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.058,55	41.170,96
1619	SINCRONIZADOR 3ª/4ª DA CAIXA DE MARCHA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.017,61	40.352,26
1620	SINCRONIZADOR 5ª DA CAIXA DE MARCHA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.017,61	40.352,26
1621	KIT MOTOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	476,08	9.521,60
1622	KIT EMBREAGEM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	409,45	8.188,94
1623	JG JUNTA MOTOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.309,98	26.199,52
1624	BRONZINA MANCAL-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	14,000	UNIDADE	191,91	2.686,70
1625	BRONZINA BIELA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	12,000	UNIDADE	92,47	1.109,59
1626	BOMBA DE ÓLEO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	736,89	7.368,91
1627	BOMBA DÁGUA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	456,21	4.562,05
1628	RADIADOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	5.783,80	57.838,03
1629	INTERCOOLER-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	2.573,19	25.731,93
1630	MOLA DO PATIM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	26,92	269,17
1631	EMBREAGEM VISCOSA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	912,34	9.123,44
1632	CAIXA MARCHA COMPLETA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	19.298,50	192.985,00
1633	DEFLETOR RADIADOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	526,36	10.527,20
1634	CORREIA DO ALTERNADOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	93,65	1.873,02
1635	GUARDA PÓ ALAVANCA CAMBIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	290,16	2.901,64
1636	MOLA MESTRA DIANTEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	789,54	15.790,80
1637	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	789,54	15.790,80
1638	SEGUNDA MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	789,54	15.790,80
1639	BUCHA MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,35	1.067,06
1640	BUCHA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,35	1.067,06



1641	REPARO CUIÇA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	72,94	729,43
1642	BOMBA INJETORA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	8.884,55	88.845,50
1643	CATRACA DE FREIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	159,99	1.599,94
1644	ESPELHO DO RETROVISOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	208,35	2.083,53
1645	ESPELHO DO RETROVISOR COMPLETO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	444,28	4.442,79
1646	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	261,83	1.309,16
1647	ARRUELA DE REAJUSTE DO PINHÃO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	142,21	4.266,27
1648	ARRUELA GRANDE DAS ENGRENAGENS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	142,21	4.266,27
1649	BIELA DO MOTOR MWM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	900,35	18.006,96
1650	BOMBA ALIMENTADORA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	472,12	9.442,30
1651	BOMBA MANUAL-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,35	1.067,06
1652	BUCHA DOS JÚMELOS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	53,35	1.600,59
1653	BUZINA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	5,000	UNIDADE	97,20	486,01
1654	CABO DE ACELERADOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	1.981,79	19.817,92
1655	CALÇO DE CABINE TRAS DE CENTRO TRAS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	42,66	853,12
1656	CALÇO DE CABINE DIANT. DE CENTRO DIANT-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	119,66	2.393,12
1657	CALÇO DO MOTOR TRAS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	189,64	3.792,70
1658	CALÇO DO MOTOR DIANT-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	156,42	3.128,34
1659	CALIBRADOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	177,75	1.777,45
1660	SERVO DE EMBREAGEM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.606,36	32.127,18
1661	CHAPA DE FERRO DE 4 MM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	818,30	16.365,96
1662	CHAVE SELETORA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	59,28	1.185,64
1663	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	272,50	2.724,96
1664	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	272,50	5.449,92
1665	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	272,50	5.449,92
1666	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	272,50	5.449,92
1667	CILINDRO SEIVO DE EMBREAGEM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	272,50	5.449,92
1668	CORREIA DA VENTUINA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	86,61	1.732,10
1669	DESCARGA RÁPIDA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	142,21	1.422,09
1670	DIAFRAGMA DAS RODAS DIANTEIRAS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	27,32	273,23
1671	EIXO DO CARDAN-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM-Especificação : COMPLETO DA TOMADA DE FORÇA	30,000	UNIDADE	1.836,20	55.085,94
1672	EIXO VIRABREQUIM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	8.588,38	171.767,50
1673	EMBREAGEM DA VENTOLINA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	749,89	14.997,86
1674	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	467,99	9.359,84



1675	ENGRENAGEM SATELITE-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	349,53	3.495,29
1676	FAROL DE MILHA DO CAMINHÃO WOLKSVARGEM 26280 ANO 2013	30,000	UNIDADE	142,24	4.267,29
1677	FILTRO DE AR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	204,97	2.049,68
1678	FILTRO DE AR EXTERNO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	204,97	4.099,36
1679	FILTRO DE AR INTERNO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	113,76	2.275,22
1680	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 460/1-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	85,93	1.718,50
1681	FILTRO DE DIESEL 2R0 127 177J 4-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	151,68	3.033,62
1682	FILTRO DE DIESEL SSB 0460-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	88,92	1.778,44
1683	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 339-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	73,49	1.469,78
1684	FILTRO RACOL-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	88,92	1.778,44
1685	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	53,39	1.601,61
1686	GRAMPO DO BASCULANTE-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM-Especificação : TAM 39 CM, LARG 9,5, ESP 12 CM	30,000	UNIDADE	53,39	1.601,61
1687	JOGO DE ANEIS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	566,29	16.988,58
1688	JOGO DE PLANETARIA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM-Especificação : COM CRUZETA E ARRUELA	20,000	UNIDADE	527,21	10.544,14
1689	MANGUEIRA DE BAIXO DO RADIADOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	195,50	1.954,96
1690	MOLA 1.42 CM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	444,28	8.885,58
1691	MOLA 2ª VIRADA DO 1513-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM-Especificação : COM 8 CM DE LARGURA E 1CM E MEIO DE ESPESSURA	10,000	UNIDADE	444,28	4.442,79
1692	PARACHOQUE TRASEIRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	888,53	8.885,25
1693	PARAFUSO ¾ POR 15 CM COMPRI.-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	11,89	356,70
1694	PINO DE CENTRO DIANTEIRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	29,64	592,82
1695	PINO DE CENTRO TRASEIRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	29,64	592,82
1696	PINOS DOS JUMELOS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,42	1.068,40
1697	PISTOLA DE AR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	53,42	1.068,40
1698	PONTEIRA DA PONTA DO VARÃO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM-Especificação : DA CAIXA DE MACHA	20,000	UNIDADE	71,17	1.423,42
1699	PORCA DO PINHÃO DE CAÇAMBA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	53,35	533,53
1700	PRISEONEIRO DE RODAS-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	23,75	712,38
1701	REPARO DA BOMBA D'AGUA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	165,89	3.317,78
1702	REPARO DA BOMBA DE TRANSFERENCIA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	41,50	829,94
1703	RESERVATORIO DE AGUA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	261,87	2.618,65
1704	RETENTOR DA LUVIA DA CAIXA DE MARCHA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	65,21	1.304,20
1705	RETENTOR DO PINHAO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	82,96	1.659,22
1706	ROLAMENTO GRANDE REF. 52618-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	231,10	4.621,98



1707	SUPORTE COM ROLAMENTO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	231,10	4.621,98
1708	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.006,96	20.139,10
1709	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.006,96	20.139,10
1710	TAMPA DE RESERATORIO DE AGUA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	29,64	592,82
1711	TERMINAL DIREITO DE FORÇA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	130,39	1.303,86
1712	TERMINAL ESQUERDO DE FORÇA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	130,39	1.303,86
1713	TURBINA DO MOTOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	4.560,79	45.607,88
1714	VALVULA DE RETORNO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	100,75	2.014,92
1715	PNEU TRAS.275/80.22.5 S/ CAMARA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.783,87	55.677,44
1716	CAMARA DE AR 9.00-20-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	30,000	UNIDADE	195,50	5.864,88
1717	PNEU 9.00-20 COM CAMARA-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	1.717,74	34.354,70
1718	PROTETOR DE PNEU R 20-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	136,28	2.725,62
1719	PNEU BORRACHUDO RADIAL 275/80.22.5-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	2.783,87	55.677,44
1720	EIXOS DIANTEIRO DIREITO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	533,17	5.331,68
1721	EIXOS DIANTEIRO ESQUERDO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	533,17	5.331,68
1722	EIXOS TRASEIRO ESQUERDO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	533,17	5.331,68
1723	EIXOS TRASEIRO DIREITO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	533,17	5.331,68
1724	COLAR DE EMBREANGEM-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	165,89	1.658,89
1725	ROLETES-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	17,85	357,02
1726	ROLAMENTO DO ALTERNADOR REF.6204-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	30,87	308,66
1727	BICO INJETOR-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	24,000	UNIDADE	829,28	19.902,65
1728	CUBO DA RODA TRASEIRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	533,17	5.331,68
1729	CUBO DA RODA DIANTEIRO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	10,000	UNIDADE	568,64	5.686,37
1730	SAPATA DO FREIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	17,77	355,38
1731	ROLETE SAPATA DE FREIO-CAMINHÃO ANO 2002/2003 13180 VOLKSWAGEM	20,000	UNIDADE	17,77	355,38
1732	CHASSI CÓD. 370460000-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	31.573,14	63.146,27
1733	BUCHA INFERIOR DO CHASSI CÓD.370060001-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	115,12	3.453,66
1734	BUCHA INFERIOR DO CHASSI CÓD.370060011-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	102,96	3.088,86
1735	BUCHA CILINDRO DO CHASSI CÓD.370060757-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	94,80	2.844,06
1736	BUCHA 65X55X50 DO CHASSI CÓD.370060771-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	87,79	2.633,79
1737	SUPORTE CILINDRO DO CHASSI CÓD.370360018-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	391,91	3.919,08
1738	BUCHA DO CHASSI CÓD.370060756-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	94,80	948,02
1739	TAMPA DO CHASSI CÓD.370060043-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	54,99	109,97
1740	PARAFUSO SEXT. DO CHASSI CÓD.210003900-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	5,89	176,73
1741	ARRUELA PRESSÃO DO CHASSI CÓD.210002190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,40	72,09



1742	PARAFUSO DO CHASSI CÓD.219000148-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	23,45	703,38
1743	ARRUELA LISA DO CHASSI CÓD.208004639-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09
1744	CALÇO DO CHASSI CÓD.219000156-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	7,18	71,75
1745	CALÇO DO CHASSI CÓD.219000155-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,17	141,68
1746	CALÇO DO CHASSI CÓD.219000154-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,85	118,48
1747	PORCA DO CHASSI CÓD.219000154-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	11,85	355,44
1748	GRAXEIRA RETA 1/8" DO CHASSI CÓD.211200000-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,55	71,08
1749	ARRUELA ENCOSTO DO CHASSI CÓD.370060077-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	76,18	2.285,37
1750	ARRUELA ENCOSTO DO CHASSI CÓD.370360075-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	198,95	5.968,47
1751	SUPORTE DIREITO DO CHASSI CÓD.370360076-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	210,60	6.317,91
1752	ARRUELA PRESSÃO DO CHASSI CÓD.210002215-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09
1753	PARAFUSO DO CHASSI CÓD.210001525-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	23,46	703,89
1754	ARRUELA LISA DO CHASSI CÓD.210002057-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09
1755	ANEL ENCOSTO DO CHASSI CÓD.370027221-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	216,46	6.493,65
1756	COXIM BORRACHA DO CHASSI CÓD.218002035-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	41,30	413,01
1757	ESPAÇADOR DO CHASSI CÓD.370026927-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	40,97	409,68
1758	PORCA AF DO CHASSI CÓD.210005525-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	7,18	215,25
1759	PORCA SEXT DO CHASSI CÓD.210005770-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09
1760	ARRUELA LISA DO CHASSI CÓD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	1,25	37,53
1761	PARAFUSO DO CHASSI CÓD.210004098-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	4,77	143,19
1762	PARAFUSO SEXTAVADO DO CHASSI CÓD.210007064-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	8,26	247,80
1763	PINO SUPERIOR DO CHASSI CÓD.370060180-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	160,28	1.602,84
1764	ANEL DISTANCIADOR DO CHASSI CÓD.370060091-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	71,51	1.430,12
1765	PARAFUSO DO CHASSI CÓD.210003668-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	81,94	2.458,08
1766	COXIM BI-PARTIDO DO CHASSI CÓD.208003894-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	128,66	1.286,61
1767	SUPORTE COXIM DO CHASSI CÓD.370060404-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	198,92	1.989,16
1768	PORCA AF DO CHASSI CÓD.210005778-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	5,89	176,73
1769	ARRUELA ENCOSTO DO CHASSI CÓD.370030258-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	21,19	635,79
1770	PARAFUSO DO CHASSI CÓD.210004070-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	10,56	316,89
1771	ANEL DISTANCIADOR DO CHASSI CÓD.370060092-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	64,33	1.286,62
1772	ABRAÇADEIRA DO CHASSI CÓD.370060456-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	23,46	469,26
1773	PARAFUSO SEXTAVADO DO CHASSI CÓD.210003985-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	24,61	738,42
1774	ARRUELA 10,0MM DO CHASSI CÓD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09



1775	ARRUELA DO CHASSI CÓD.370060572-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09
1776	ARRUELA CALÇO DO CHASSI CÓD.370060583-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	12,93	387,99
1777	ESPAÇADOR DO CHASSI CÓD.370060615-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	46,84	936,84
1778	PROTETOR MANGUEIRA SUÇÃO DO CHASSI CÓD.370260069-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	239,82	2.398,17
1779	RETENÇÃO BUCHA DO CHASSI CÓD.370260071-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	121,72	3.651,57
1780	PARAFUSO SEXT. DO CHASSI CÓD.210003890-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,50	50,06
1781	ARRUELA PRESSÃO DA TORRE DE GIRO CÓD.210002215-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09
1782	ARRUELA LISA DA TORRE DE GIRO CÓD.210002045-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	1,29	38,55
1783	ARRUELA PRESSÃO DA TORRE DE GIRO CÓD.210002190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	1,29	38,55
1784	PARAFUSO SEXT.DA TORRE DE GIRO CÓD.210003900-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09
1785	GRAXEIRA RETA 1/8"DA TORRE DE GIRO CÓD.211200000-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,59	71,76
1786	TORRE GIRO COMPLETA DA TORRE DE GIRO CÓD.370360098-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4.093,70	40.937,00
1787	BUCHA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060543-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	65,62	1.968,45
1788	BUCHA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060544-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	69,14	2.074,11
1789	BUCHA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060545-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	81,89	2.456,58
1790	BUCHA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060546-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	67,92	2.037,54
1791	BUCHA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060547-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	76,18	2.285,37
1792	BUCHA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060570-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	45,64	1.369,23
1793	BUCHA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060571-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	60,88	1.826,28
1794	CALÇO RÓTULA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060076-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	64,33	643,31
1795	CALÇO RÓTULA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060075-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	70,32	703,21
1796	PINO CILINDRO GIRO DA TORRE DE GIRO CÓD.370060037-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	86,61	866,09
1797	PLACA TRAVA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060569-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	35,18	351,77
1798	ANEL TRAVA DA TORRE DE GIRO CÓD.210003362-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,75	234,96
1799	PINO INF. BRAÇO PRINC.DA TORRE DE GIRO CÓD.370060032-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	163,87	1.638,72
1800	PINO CILINDRO GIRO DA TORRE DE GIRO CÓD.370061143-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	172,00	1.719,99
1801	CALÇO DA TORRE DE GIRO CÓD.100.000.014.618,00-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	29,29	292,87
1802	CHAVETA DA TORRE DE GIRO CÓD.100.000.014.619,00-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,75	117,48
1803	CHAVETA DA TORRE DE GIRO CÓD.370060042-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	29,32	293,20
1804	ARRUELA PRESSÃO TORRE DE GIRO CÓD.210002200-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	2,50	75,09



1805	PARAFUSO SEXT. DA TORRE DE GIRO CÓD.210004050-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	3,59	107,64
1806	ARRUELA ENCOSTO Ø80XØ46X3,00 DA TORRE DE GIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060882	20,000	UNIDADE	5,99	119,82
1807	ANEL TRAVA DA TORRE DE GIRO CÓD.210000960-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,77	95,46
1808	PINO INF.ARTICULAÇÃO DA TORRE DE GIRO CÓD.370060010-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	230,51	2.305,06
1809	PINO SUP. ARTICULAÇÃO TORRE DE GIRO CÓD.370060009-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	183,65	1.836,47
1810	PARAFUSO ALLEN DA TORRE DE GIRO CÓD.210001684-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	421,10	4.210,95
1811	PINO ELÁSTICO DA TORRE DE GIRO CÓD.210002358-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,55	71,08
1812	PINO ELÁSTICO DA TORRE DE GIRO CÓD.210002379-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	31,62	632,46
1813	ARRUELA ENCOSTO DA TORRE DE GIRO CÓD.370060688-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,79	35,88
1814	ARRUELA ENCOSTO DA TORRE DE GIRO CÓD.370060566-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,85	236,96
1815	ANEL ELÁSTICO DA TORRE DE GIRO CÓD.210003480-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,89	117,82
1816	ARRUELA ENCOSTO Ø90XØ66X3,00 DA TORRE DE GIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060876	20,000	UNIDADE	5,89	117,82
1817	ARRUELA ENCOSTO Ø125XØ70X5,00 DA TORRE DE GIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060884	20,000	UNIDADE	14,15	283,02
1818	PINO ELÁSTICO DA TORRE DE GIRO CÓD.219001698-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,50	50,06
1819	PINO ELÁSTICO DA TORRE DE GIRO CÓD.219001699-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,50	50,06
1820	ARRUELA ENCOSTO PIVÔ (CANAL DA TORRE DE GIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060687	20,000	UNIDADE	23,46	469,26
1821	PARAFUSO M16X40 DA TORRE DE GIRO CÓD.210004195-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	10,56	211,26
1822	ARRUELA ENCOSTO Ø95XØ56X5,00 DA TORRE DE GIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060875	20,000	UNIDADE	14,15	283,02
1823	ARRUELA CALÇO DA TORRE DE GIRO CÓD.370060567-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,15	283,02
1824	LANÇA CÓD.370360009-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	11.813,01	23.626,03
1825	BUCHA DA LANÇA CÓD.370060122- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	46,82	936,48
1826	BUCHA DA LANÇA CÓD.370060123- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	64,33	1.286,62
1827	BUCHA DA LANÇA CÓD.370060504- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	64,33	1.286,62
1828	BUCHA DA LANÇA CÓD.370060505- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	64,33	1.286,62
1829	BUCHA DA LANÇA CÓD.370060548- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	78,48	1.569,64
1830	PINO CENTRAL DA LANÇA CÓD.370060047- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	138,11	2.762,12
1831	PINO BRAÇO RETRO DA LANÇA CÓD.370060495- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	183,65	3.672,94
1832	ANEL ELÁSTICO DA LANÇA CÓD.210003500- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	9,45	188,90
1833	ANEL ELÁSTICO DA LANÇA CÓD.211200001- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,52	70,42



1834	CALÇO DA LANÇA Cód.370060580-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,85	236,96
1835	CALÇO DA LANÇA Cód.370060496-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	29,27	585,40
1836	PORCA DA LANÇA Cód.370060497-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	114,64	2.292,88
1837	ARRUELA LISA DA LANÇA Cód.210002045-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,50	50,06
1838	ARRUELA PRESSÃO DA LANÇA Cód.210002215-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,50	50,06
1839	PARAFUSO DA LANÇA Cód.210004180-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,26	165,20
1840	ARRUELA PRESSÃO DA LANÇA Cód.210002190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,44	48,72
1841	PARAFUSO ALLEN DA LANÇA Cód.219002436-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,77	95,46
1842	BATENTE DA LANÇA Cód.370160133-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	70,22	1.404,42
1843	ARRUELA CALÇO DA LANÇA Cód.370060567-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,12	282,36
1844	ARRUELA ENCOSTO Ø95XØ56X5,00 DA LANÇA-RETROESCAVADEIRA RADON 406-Especificação : Cód.370060875	20,000	UNIDADE	14,12	282,36
1845	CHAPA RETENÇÃO - RECONDICIONAMENTO DA LANÇA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : Cód.370060732	20,000	UNIDADE	76,18	1.523,58
1846	ANEL ELÁSTICO BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.210003500-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6,89	137,74
1847	GRAXEIRA BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.211200001-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,48	69,54
1848	BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370360010-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6.099,07	121.981,34
1849	BUCHA BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060122-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	45,67	913,34
1850	BUCHA BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060493-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	119,78	2.395,66
1851	BUCHA MAIOR BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060118-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	49,14	982,86
1852	BUCHA BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060014-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	59,31	1.186,14
1853	GRAXEIRA RETA 1/8" BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.211200000-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,51	70,20
1854	BRAÇO GUIA BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370460006-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	606,57	12.131,46
1855	BUCHA MAIOR BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060040-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	54,83	1.096,54
1856	BUCHA MENOR BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060039-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	43,33	866,54
1857	BRAÇO LIGAÇÃO BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370460005-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2.034,95	40.699,00
1858	BUCHA BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060038-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	59,31	1.186,14
1859	GRAXEIRA RETA 1/8" BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.211200000-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,51	70,20
1860	PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060049-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	99,22	1.984,46
1861	PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060050-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	119,82	2.396,34
1862	PINO BARRA LATERAL BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060053-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	149,50	2.990,06
1863	PINO BRAÇO LIGAÇÃO BRAÇO PROFUNDIDADE Cód.370060054-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	119,85	2.397,00



1864	PINO CILINDRO BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370060051-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	116,37	2.327,46
1865	PINO SUPERIOR BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370060052-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	118,61	2.372,26
1866	ANEL TRAVA BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.210003390-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,02	160,46
1867	PARAFUSO SEXT. BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.210000960-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,61	92,26
1868	ARRUELA LISA BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.210004050-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,51	70,20
1869	ARRUELA PRESSÃO BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,20	24,06
1870	CAÇAMBA 30" BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.210002200-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	1,000	UNIDADE	7.068,13	7.068,13
1871	CAÇAMBA 24" BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370460031-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	1,000	UNIDADE	6.612,13	6.612,13
1872	CAÇAMBA 18" BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370460030-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	1,000	UNIDADE	5.358,10	5.358,10
1873	CAÇAMBA 12" BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370460029-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	1,000	UNIDADE	5.016,13	5.016,13
1874	CALÇO BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370460028- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4.845,07	96.901,34
1875	ARRUELA CALÇO BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370060087-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,41	288,16
1876	ARRUELA CALÇO BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370060562-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	9,16	183,20
1877	ARRUELA CALÇO BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.370060567-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	13,74	274,80
1878	ARRUELA ENCOSTO Ø80XØ46X3,00 BRAÇO PROFUNDIDADE-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060669	20,000	UNIDADE	8,02	160,46
1879	ARRUELA ENCOSTO Ø80XØ46X5,00 BRAÇO PROFUNDIDADE-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060882	20,000	UNIDADE	5,78	115,66
1880	ARRUELA ENCOSTO Ø95XØ56X5,00 BRAÇO PROFUNDIDADE-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060881	20,000	UNIDADE	13,74	274,80
1881	BRAÇO ESTABILIZADOR CÓD.370360007- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	1.903,87	9.519,34
1882	BUCHA DOS ESTABILIZADORES CÓD.370060012- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	88,99	1.779,86
1883	GRAXEIRA RETA 1/8" DO ESTABILIZADOR CÓD.211200000-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,48	69,54
1884	PINO SUPERIOR PATOLA DO ESTABILIZADOR CÓD.370060056-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	159,67	3.193,34
1885	PARAFUSO SEXTAVADO DO ESTABILIZADOR CÓD.210007064-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,06	161,14
1886	PARAFUSO SEXT. DO ESTABILIZADOR CÓD.210003840-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,78	115,66
1887	PINO INFERIOR DO ESTABILIZADOR CÓD.370060057-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	84,41	1.688,26
1888	PINO SAPATA ESTABILIZADOR DO ESTABILIZADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060473	20,000	UNIDADE	109,52	2.190,40
1889	ARRUELA ENCOSTO V CÓD.370060878- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,02	160,46
1890	ARRUELA ENCOSTO Ø80XØ51X3,00 DO ESTABILIZADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060879	20,000	UNIDADE	8,06	161,14
1891	DISTANCIADOR DOS ESTABILIZADORES CÓD.370060093-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	52,49	524,87



1892	DISTANCIADOR DOS ESTABILIZADORES CÓD.370060094-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	20,56	205,60
1893	SAPATA STANDARD DO ESTABILIZADOR CÓD.370260028-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	15,000	UNIDADE	1.601,82	24.027,26
1894	ARRUELA PRESSÃO DO ESTABILIZADOR CÓD.210002215-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
1895	ARRUELA DE ENCOSTO Ø80XØ51X1,00 DO ESTABILIZADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,88	138,78
1896	BRAÇO ESTABILIZADOR BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370360007-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.928,47	19.284,69
1897	BUCHA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060012- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	49,66	496,60
1898	GRAXEIRA RETA 1/8" BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.211200000-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3,53	17,66
1899	PINO SUP. PATOLA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060056-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	244,87	2.448,68
1900	PARAFUSO SEXTAVADO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210007064-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	8,14	81,42
1901	ANEL ELÁSTICO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210003480-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,57	115,74
1902	PINO INFERIOR BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060057-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	190,63	1.906,32
1903	PINO SAPATA ESTABILIZADOR BRAÇO E CAÇAMBA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060473	10,000	UNIDADE	110,89	1.108,94
1904	ARRUELA ENCOSTO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060878-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	8,14	81,42
1905	DISTANCIADOR BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060093-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	53,16	265,80
1906	DISTANCIADOR BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060094-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	20,83	104,13
1907	SAPATA REVERSÍVEL BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370260029-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.183,63	11.836,34
1908	COXIM SAPATA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.219000254-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	184,85	1.848,45
1909	PORCA SEXT. BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210005770-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,36	47,10
1910	ARRUELA LISA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,21	24,22
1911	ARRUELA PRESSÃO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210002215-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,36	47,10
1912	ARRUELA ENCOSTO Ø80XØ51X3,00 BRAÇO E CAÇAMBA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060879	20,000	UNIDADE	8,14	162,84
1913	ARRUELA DE ENCOSTO Ø80XØ51X1,00 BRAÇO E CAÇAMBA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,14	162,84
1914	BRAÇO PÁ-CARREGADEIRA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370360113-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	13.279,52	26.559,03
1915	BUCHA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060046- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	49,66	496,60
1916	BUCHA MAIOR BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060118-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	43,94	439,40
1917	BUCHA 65X55X50 BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060771-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	86,70	867,03
1918	GRAXEIRA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.211200020- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	8,11	24,32
1919	BRAÇO SEGURANÇA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060044-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	334,97	1.004,91



1920	BARRA LIGAÇÃO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370360013-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	918,07	4.590,37
1921	BUCHA MENOR BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060017-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	64,80	647,99
1922	BUCHA MAIOR BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060016-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	68,17	681,65
1923	BARRA LIGAÇÃO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370360014-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	877,67	2.633,00
1924	CAME AUTO-NIVELAMENTO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060223-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	155,91	779,56
1925	DISCO AUTO-NIVELAMENTO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060224-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	150,19	1.501,91
1926	ARRUELA LISA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,39	47,76
1927	ARRUELA PRESSÃO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210002180-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,39	47,76
1928	PARAFUSO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210003830- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,39	47,76
1929	BATENTE BORRACHA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.208003934-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	12,75	63,76
1930	ARRUELA PRESSÃO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210002005-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,39	47,76
1931	PORCA SEXT.AF BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210005755-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,53	70,64
1932	PINO PÁ CARREGADEIRA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060003-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	131,72	658,60
1933	PINO PÁ CARREGADEIRA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060128-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	121,36	2.427,14
1934	PINO BARRA LIGAÇÃO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060004-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	191,74	3.834,86
1935	PINO PÁ CARREGADEIRA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060129-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	169,84	3.396,80
1936	PINO DIREITO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060005-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	82,09	1.641,86
1937	PINO ESQUERDO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060055-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	131,72	2.634,40
1938	PINO P/ TRAVA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060770-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	435,40	8.708,02
1939	PINO CILINDRO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060006-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	173,27	3.465,44
1940	GRAXEIRA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.211200001- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3,57	17,83
1941	ANEL TRAVA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210003362-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,61	232,14
1942	ANEL TRAVA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210000960-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,64	92,86
1943	GRAMPO SEGURANÇA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.219001062-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	23,15	462,94
1944	PINO TRAVA BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060169-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,39	47,76
1945	ANEL TRAVA C/ FURO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.219000559-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,92	118,40
1946	ANEL ELÁSTICO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.219001039-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,85	117,08
1947	ARRUELA ENCOSTO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060566-RETROESCAVADEIRA RANDON	20,000	UNIDADE	2,39	47,76



	406				
1948	ARRUELA ENCOSTO Ø80XØ46X3,00 BRAÇO E CAÇAMBA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060882	20,000	UNIDADE	3,57	71,30
1949	ARRUELA ENCOSTO Ø80XØ46X5,00 BRAÇO E CAÇAMBA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060881	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
1950	ARRUELA CALÇO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060669-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,57	71,30
1951	TRAVA DO PINO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060735-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
1952	PARAFUSO ALLEN BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.210000516-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
1953	ANEL ELASTICO Ø55X3,0 BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.219002164-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,57	71,30
1954	ARRUELA CALÇO BRAÇO E CAÇAMBA CÓD.370060567-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,93	139,28
1955	CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.370460062-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	10.277,13	102.771,30
1956	BUCHA MENOR CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.370060119-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	68,17	681,65
1957	BUCHA CAÇAMBA DA CARREGADEIRA CÓD.370060120-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	62,41	624,11
1958	BUCHA DA CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.370060121-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	80,92	809,16
1959	LÂMINA DESGASTE-SOLDADA CAÇAMBA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370160077	20,000	UNIDADE	1.321,07	26.421,48
1960	DENTE CENTRAL DA CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.219000309-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	121,29	2.425,80
1961	DENTE DIREITO DA CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.219000310-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	161,70	3.233,96
1962	DENTE ESQUERDO CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.219000311-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	161,70	3.233,96
1963	PORCA CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.219000075-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,57	35,65
1964	PARAFUSO ALLEN CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.219000074-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,96	69,64
1965	LÂMINA CORTE MÓVEL CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.370160026-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.321,04	13.210,41
1966	PARAFUSO CAÇAMBA CARREGADEIRA CÓD.219000337-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	25,47	254,69
1967	CONTRAPESO CÓD.370060181-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	2.351,09	11.755,43
1968	PARAFUSO DO CONTRAPESO CÓD.210004197-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	23,15	231,47
1969	ARRUELA LISA DO CONTRAPESO CÓD.210002045-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5,82	58,20
1970	PORCA DO CONTRAPESO CÓD.210004593-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	23,15	231,47
1971	PARAFUSO DO CONTRAPESO CÓD.210004180-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	23,15	231,47
1972	ARRUELA PRESSÃO DO CONTRAPESO CÓD.210002215-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,21
1973	CAÇAMBA 24" CAÇAMBA DA RETROESCAVADEIRA 24"-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370460030	5,000	UNIDADE	6.697,59	33.487,97
1974	BUCHA MENOR CAÇAMBA DA RETROESCAVADEIRA 24"-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060117	10,000	UNIDADE	48,55	485,49



1975	BUCHA MAIOR CAÇAMBA DA RETROESCAVADEIRA 24"-RETROESCAVADEIRA RADON 406-Especificação : CÓD.370060118	10,000	UNIDADE	54,30	543,03
1976	LÂMINA CORTE FRONTAL CAÇAMBA 24" CÓD.370160024-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	664,02	6.640,19
1977	LÂMINA CORTE DIREITA CAÇAMBA . 24" CÓD.219001810-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	664,02	6.640,19
1978	LÂMINA CORTE ESQUERDA CAÇAMBA 24" CÓD.219001809-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	664,02	6.640,19
1979	DENTE CENTRAL CAÇAMBA 24" CÓD.219000309- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	161,73	1.617,31
1980	DENTE DIREITO CAÇAMBA 24" CÓD.219000310- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	161,73	1.617,31
1981	DENTE ESQUERDO CAÇAMBA 24" CÓD.219000311-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	161,73	1.617,31
1982	PARAFUSO ALLEN CAÇAMBA 24" CÓD.219000074-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	23,15	462,94
1983	PORCA CAÇAMBA 24" CÓD.219000075- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,14	162,84
1984	CAÇAMBA 18" CÓD.370460029- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5.427,29	54.272,90
1985	BUCHA MENOR CAÇAMBA 18" CÓD.370060117- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	48,55	485,49
1986	BUCHA MAIOR CAÇAMBA 18" CÓD.370060118- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	43,94	439,40
1987	LÂMINA CORTE FRONTAL CAÇAMBA 18" CÓD.370160023-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	664,05	6.640,53
1988	LÂMINA CORTE DIREITA CAÇAMBA 18" CÓD.219001810-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	664,05	6.640,53
1989	LÂMINA CORTE ESQUERDA CAÇAMBA 18" CÓD.219001809-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	664,05	6.640,53
1990	DENTE CENTRAL CAÇAMBA 18" CÓD.219000309- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	161,73	1.617,31
1991	DENTE DIREITO CAÇAMBA 18" CÓD.219000310- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	161,73	1.617,31
1992	DENTE ESQUERDO CAÇAMBA 18" CÓD.219000311-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	161,73	3.234,62
1993	PARAFUSO ALLEN CAÇAMBA 18" CÓD.219000074-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	23,15	462,94
1994	PORCA CAÇAMBA 18" CÓD.219000075- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,14	162,84
1995	CAÇAMBA 12" CÓD.370460028- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4.907,74	98.154,84
1996	BUCHA MENOR CAÇAMBA 12" CÓD.370060117- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	46,36	927,22
1997	BUCHA MAIOR CAÇAMBA 12" CÓD.370060118- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	43,94	878,80
1998	LÂMINA CORTE FRONTAL DA CAÇAMBA 12" CÓD.370160022-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	664,05	13.281,06
1999	LÂMINA CORTE DIREITA DA CAÇAMBA 12" CÓD.219001810-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	664,05	13.281,06
2000	LÂMINA CORTE ESQUERDA DA CAÇAMBA 12" CÓD.219001800-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	664,05	13.281,00
2001	DENTE CENTRAL CAÇAMBA 12" CÓD.219000309- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	161,73	3.234,62
2002	DENTE DIREITO CAÇAMBA 12" CÓD.219000310- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	161,73	3.234,62
2003	DENTE ESQUERDO CAÇAMBA 12" CÓD.219000311-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	161,73	3.234,62
2004	PARAFUSO ALLEN CAÇAMBA 12" CÓD.219000074-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	23,15	462,94



2005	PORCA CAÇAMBA 12" CÓD.219000075-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,14	162,84
2006	CAÇAMBA VARZEA CÓD.370360087-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	8.545,08	42.725,40
2007	LÂMINA DE CORTE FRONTAL DA CAÇAMBA DE VÂRZEA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370160040	20,000	UNIDADE	664,05	13.281,06
2008	LÂMINA CORTE DIREITA DA CAÇAMBA DE VÂRZEA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370160042	20,000	UNIDADE	664,05	13.281,06
2009	LÂMINA CORTE ESQUERDA CAÇAMBA DE VÂRZEA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370160043	20,000	UNIDADE	664,05	13.281,06
2010	BUCHA MAIOR DA CAÇAMBA DE VÂRZEA CÓD.370060118-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	43,94	439,40
2011	BUCHA MENOR CAÇAMBA DE VÂRZEA CÓD.370060117-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	46,30	925,90
2012	DENTE CENTRAL CAÇAMBA DE VÂRZEA CÓD.219000309-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	161,73	3.234,62
2013	PARAFUSO ALLEN DA CAÇAMBA DE VÂRZEA CÓD.219000074-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	23,08	461,62
2014	PORCA DA CAÇAMBA DE VÂRZEA CÓD.219000075-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,18	163,50
2015	BRAÇO DO EXTERNO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060014-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	60,19	180,57
2016	BUCHA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060118-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	43,94	439,40
2017	BUCHA MAIOR DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060724-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	88,96	889,57
2018	BUCHA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370061079-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	45,15	451,51
2019	TAMPA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370360132-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	103,96	311,89
2020	BRAÇO INTERNO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060493-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	124,79	374,37
2021	BUCHA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060122-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	54,30	543,03
2022	BUCHA DOBRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060752-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	85,53	855,25
2023	SISTEMA AJUSTE DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370260154-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	196,35	981,76
2024	SUPORTE BATENTE DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370061128-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	52,02	260,08
2025	PARAFUSO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.208008033-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,61	116,07
2026	PINO ELÁSTICO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210002370-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	8,14	81,42
2027	SUPORTE SISTEMA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370260162-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	52,05	260,24
2028	ANEL FIXAÇÃO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370061091-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2029	PARAFUSO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210003863-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,61	116,07
2030	ARRUELA LISA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,39	23,88
2031	PORCA SEXT. AF DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2032	ARRUELA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210008036-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5,82	58,20
2033	PARAFUSO CABEÇA CHATA DO BRAÇO EXTENSÍVEL-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.210007036	10,000	UNIDADE	11,64	116,40



2034	ARRUELA LISA BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,21	12,11
2035	PORCA SEXT.DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210005770-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,21
2036	PLACA DO DESGASTE BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370061103-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	40,51	202,54
2037	ESPAÇADOR DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370061101-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	40,51	202,54
2038	PLACA DESGASTE DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370061100-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	40,51	121,52
2039	PINO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060721- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	46,23	462,28
2040	ANEL TRAVA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210000960-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,64	46,43
2041	GRAXEIRA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.211200001-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,57	35,65
2042	PINO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060739- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	139,80	1.397,95
2043	PINO ESQUERDO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060055-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	139,80	1.397,95
2044	PINO TRAVAMENTO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060722-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	40,58	405,75
2045	PINO TRAVA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.219001805-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2046	PARAFUSO SEXT. DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210003710-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2047	ARRUELA PRESSÃO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210002170-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,21
2048	ARRUELA PRESSÃO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210002005-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,21
2049	SISTEMA AJUSTE DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370260149-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	196,42	982,10
2050	SUPORTE SISTEMA DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370260161-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	52,02	260,08
2051	SUPORTE BATENTE DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370061089-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	52,02	156,05
2052	PLACA DESGASTE DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060148-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	63,56	317,78
2053	PARAFUSO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210004040-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	11,64	58,20
2054	ARRUELA PRESSÃO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210002200-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2055	PARAFUSO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210003820-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,61	116,07
2056	ARRUELA PRESSÃO DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.210002180-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2057	SUPORTE MANGUEIRAS DO BRAÇO EXTENSÍVEL CÓD.370060740- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	219,50	1.097,50
2058	CAÇAMBA 2 CILINDROS CÓD.370460060- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	7.852,23	15.704,45
2059	BRAÇO PÁ-CARREGADEIRA 2 3243 CILINDROS CÓD.370360119-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14.087,81	140.878,07
2060	BUCHA MENOR CAÇAMBA 18" CÓD. 370060017- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	40,58	405,75
2061	CABINE ABERTA COMPLETA CÓD.219002812- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	25.404,27	50.808,53



2062	GUARNIÇÃO VIDRO DA CABINE CÓD.219000805-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	107,43	322,28
2063	VIDRO FRONTAL ESQUERDO DA CABINE CÓD.219000802-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	502,32	1.506,96
2064	VIDRO FRONTAL DIREITO DA CABINE CÓD.219000803-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	502,32	1.506,96
2065	GUARNIÇÃO VIDRO DA CABINE CÓD.219000806-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	258,66	775,99
2066	VIDRO PÁRA-BRISA CABINE BAIXA CÓD.219001788-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	658,27	1.974,80
2067	CAIXA PEDAIS DA CABINE CÓD.370360069-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	329,18	987,55
2068	PARAFUSO M8X1,25X20 DA CABINE CÓD.210003810-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,64	46,43
2069	BASE ASSENTO DA CABINE CÓD.219000813-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	138,62	415,85
2070	PARAFUSO SEXT. DA CABINE CÓD.210003890-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,57	115,74
2071	ARRUELA PRESSÃO DA CABINE CÓD.210002200-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,21
2072	ARRUELA LISA DA CABINE CÓD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,21	12,11
2073	PARAFUSO FENDA DA CABINE CÓD.210001786-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	9,29	92,86
2074	SOLEIRA DA CABINE CÓD.100.000.014.899,00-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	52,02	260,07
2075	CAIXA PROTEÇÃO DA CABINE CÓD.219001920-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	427,29	1.281,88
2076	PARAFUSO PHILIPS DA CABINE CÓD.210007220-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	7,00	69,98
2077	TAMPA ALAVANCAS DA CABINE CÓD.219000816-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	196,35	981,76
2078	PARAFUSO DA CABINE CÓD.210007221-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2079	TAMPA DA CABINE CÓD.219001158-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	427,29	2.136,46
2080	ARRUELA PLÁSTICO DA CABINE CÓD.219001310-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,57	35,65
2081	ARRUELA LISA DA CABINE CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,21
2082	ARRUELA PRESSÃO DA CABINE CÓD.210002190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,21
2083	PERFIL BORRACHA CÓD.211400174-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	63,56	635,55
2084	TAPETE BORRACHA CÓD.219002547-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	8,000	UNIDADE	346,51	2.772,08
2085	LIMPADOR PARÁ-BRISA-COM MANCAL E EIXO FIXO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	450,44	4.504,40
2086	LIMPADOR DO PARÁ-BRISA-COM MANIVELA DO MANCAL E EIXO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	450,44	900,88
2087	BRAÇO PANTOGRÁFICO C/ ESGUICHO CÓD.219001907-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	115,60	346,81
2088	ESGUICHO DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219002150-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	4,000	UNIDADE	34,65	138,62
2089	ANEL RETENÇÃO DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219002151-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2090	PALHETA LIMPADOR DO PÁRA BRISA CÓD.219001906-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	63,56	317,77
2091	MOTOR DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219001086-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	635,19	1.270,37
2092	BRAÇO C/MANIVELADO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219001922-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	138,62	277,23
2093	PARAFUSO DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210003730-RETROESCAVADEIRA RANDON	10,000	UNIDADE	17,39	173,94



	406				
2094	ARRUELA PRESSÃO DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210002170-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,21	12,11
2095	ARRUELA PRESSÃO DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210002005-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5,85	58,54
2096	MANCAL DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219001923-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	81,94	409,68
2097	ARRUELA LISA DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210002045-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,40	24,03
2098	PORCA DO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219001087-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,59	35,88
2099	ANEL ELÁSTICO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210007175-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,59	35,88
2100	BUCHA PLÁSTICA LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219002148-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5,89	58,91
2101	ANEL ELÁSTICO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210007174-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,59	35,88
2102	PINO AUXILIAR LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219001084-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	29,32	293,20
2103	PORCA LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210004599- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,59	35,88
2104	ARRUELA LISA LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,22	12,18
2105	SOLENOÍDE LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219002149-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	64,33	321,65
2106	ARRUELA LISA LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,44	24,36
2107	PORCA SEXT. AF LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,59	35,88
2108	PORCA SEXT.AF LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219002157-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,59	35,88
2109	BRAÇO PANTOGRÁFICO COM ESGUICHO CÓD.219001907-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	117,08	1.170,80
2110	ESGUICHO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219002150-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	35,18	351,77
2111	ANEL RETENÇÃO LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219002151-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,78	117,81
2112	PALHETA LIMPADOR PÁRA-BRISA CÓD.219001906-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	64,43	322,15
2113	PAINEL DIREITO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	976,74	2.930,22
2114	MANIPULO DO PAINEL DIREITO CÓD.219001217- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	8,26	41,30
2115	PARAFUSO DO PAINEL DIREITO CÓD.210007221- -RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,77	47,73
2116	TAMPA DO PAINEL DIREITO CÓD.219001585- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	335,80	3.358,04
2117	PERFIL BORRACHA DO PAINEL DIREITO CÓD.219001155-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	15,27	152,69
2118	PORTA COPO DO PAINEL DIREITO CÓD.219001230-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	26,13	261,31
2119	ARRUELA PLÁSTICO DO PAINEL DIREITO CÓD.219001310-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,00	59,95
2120	TAMPA MAIOR PAINEL DIREITO CÓD.219001589- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	177,78	1.777,78
2121	TAMPA MENOR PAINEL DIREITO CÓD.219001590- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	142,28	1.422,76



2122	ANEL FIXAÇÃO PAINEL DIREITO CÓD.219001591-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	23,78	237,79
2123	PARAFUSO PHILLIPS PAINEL DIREITO CÓD.210007079-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,23	12,26
2124	PINO TRAVA SEGURANÇA PAINEL DIREITO - RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,80	48,03
2125	PORCA SEXT.AF PAINEL DIREITO CÓD.210005755-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,18
2126	REBITE PAINEL DIREITO CÓD.210001014-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,23	12,26
2127	TRINCO PAINEL DIREITO CÓD.219001228-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	234,61	2.346,09
2128	TAMPA PAINEL DIREITO CÓD.219001586-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.009,31	10.093,06
2129	PARAFUSO PHILLIPS PAINEL DIREITO CÓD.210007094-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	37,95	379,54
2130	HASTE PAINEL DIREITO CÓD.219001587-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	77,13	771,33
2131	PRESILHA HASTE PAINEL DIREITO CÓD.219001588-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,82	178,18
2132	PAINEL FRONTAL MENOR CÓD.219001868-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	251,20	2.512,01
2133	PARAFUSO PAINEL FRONTAL CÓD.210007221-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	53,35	533,53
2134	ARRUELA PLÁSTICO PAINEL FRONTAL CÓD.219001310-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,00	59,95
2135	PAINEL FRONTAL -RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3.539,66	17.698,29
2136	GUARNIÇÃO PÁRA-BRISA CÓD.219002178-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	353,07	1.765,36
2137	CAPÔ COMPLETO DO MOTOR CÓD.219002349-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	4.674,52	23.372,58
2138	GRADE FRONTAL CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001423-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	2.160,82	10.804,11
2139	PARAFUSO SEXT. CAPÔ DO MOTOR CÓD.210003900-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,31	143,08
2140	ARRUELA PRESSÃO CAPÔ DO MOTOR CÓD.210002190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,23	12,26
2141	ARRUELA 10,0MM CAPÔ DO MOTOR CÓD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,31	143,08
2142	ABA DOBRADIÇA DIREITA CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001592-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	96,08	480,38
2143	BUCHA BORRACHA CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001144-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	22,55	225,54
2144	BASE DOBRADIÇA DIREITA CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001593-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	110,22	1.102,17
2145	BASE DOBRADIÇA ESQUERDA CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001595-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	110,22	1.102,17
2146	ABA DOBRADIÇA ESQUERDA CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001594-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	96,08	480,38
2147	BATENTE BORRACHA CAPÔ DO MOTOR CÓD.211400245-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	86,54	432,69
2148	ARRUELA CAPÔ DO MOTOR CÓD.1210001997-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	27,29	272,90
2149	PORCA CAPÔ DO MOTOR CÓD.2210005744-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	21,33	213,28
2150	TRINCO CAPÔ DO MOTOR CÓD.208006143-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	171,85	1.718,50
2151	PORCA CAPÔ DO MOTOR CÓD.210001922-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	27,29	272,90



2152	ARRUELA PRESSÃO CAPÔ DO MOTOR CÓD.210002170-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,23	12,26
2153	PARAFUSO FENDA CAPÔ DO MOTOR CÓD.210001758-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	15,47	154,67
2154	PEGA-MÃO CAPÔ DO MOTOR CÓD.212006417- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	276,07	2.760,73
2155	PARAFUSO SEXT. CAPÔ DO MOTOR CÓD.210003710-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	15,43	154,33
2156	ARRUELA PRESSÃO CAPÔ DO MOTOR CÓD.210002005-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,23	12,26
2157	PORCA SEXT.AF CAPÔ DO MOTOR CÓD.210005755-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,80	48,03
2158	REVESTIMENTO DIREITO CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001421-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	512,97	2.564,83
2159	REVESTIMENTO SUPERIOR CAPÔ DO MOTOR CÓD.219002348-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	512,97	2.564,83
2160	REVESTIMENTO ESQUERDO CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001422-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	477,43	2.387,15
2161	PERFIL CAPÔ DO MOTOR CÓD.202000220- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3.936,51	19.682,56
2162	PARAFUSO SEXTAVADO CAPÔ DO MOTOR210003910-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	15,50	155,00
2163	AMORTECEDOR V CÓD.219000446- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	331,78	3.317,77
2164	ESPAÇADOR CAPÔ DO MOTOR CÓD.370060441- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,84	48,36
2165	ARRUELA LISA CAPÔ DO MOTOR CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,45	24,51
2166	PORCA SEXT. AF CAPÔ DO MOTOR CÓD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,45	24,51
2167	PARAFUSO FENDA CAPÔ DO MOTOR CÓD.210007088-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,84	48,36
2168	ARRUELA LISA CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001733-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,45	24,51
2169	PORCA CAPÔ DO MOTOR CÓD.210005500- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,61	36,10
2170	PARAFUSO CAPÔ DO MOTOR CÓD.219001732- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,84	48,36
2171	PARALAMA ESQUERDO TRASEIRO CÓD.219002331-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	740,52	3.702,61
2172	PERFIL BORRACHA PARALAMAS TRASEIROS CÓD.219001155-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,82	178,18
2173	REBITE PARALAMAS TRASEIROS CÓD.210001031-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	30,000	UNIDADE	1,19	35,76
2174	PARALAMA DIREITO TRASEIROS CÓD.219002330-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	740,45	3.702,27
2175	PARAFUSO SEXT. PARALAMA TRASEIRO CÓD.210003840-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,96	119,22
2176	ARRUELA LISA PARALAMA TRASEIRO CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,80	96,06
2177	PORCA SEXT. AF PARALAMA TRASEIRO CÓD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,31	286,16
2178	ADESIVO REFLEXIVO PARALAMA TRASEIRO CÓD.219002832-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	53,35	533,53
2179	ASSENTO OPERADOR CÓD.370160041- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	2.606,19	5.212,39
2180	PARAFUSO ASSENTO OPERADOR CÓD.210003830-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,31	286,16



2181	ARRUELA LISA ASSENTO OPERADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,80	96,06
2182	PORCA SEXT. AF ASSENTO OPERADOR CÔD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,89	237,80
2183	BASE ASSENTO OPERADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	142,21	2.844,18
2184	ARRUELA PRESSÃO ASSENTO OPERADOR CÔD.210002180-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,23	24,52
2185	KIT ENCOSTO ASSENTO DO OPERADOR CÔD.219001171-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	539,06	1.078,13
2186	MOLA DE TRAÇÃO ASSENTO DO OPERADOR CÔD.219001182-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	23,78	71,34
2187	BASE HIDRÁULICA ASSENTO DO OPERADOR CÔD.219001190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	1.421,59	7.107,97
2188	RECEPTOR DO CINTO ASSENTO DO OPERADOR CÔD.219001200-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	112,60	337,81
2189	SUPORTE COMANDO DO ACELERADOR CÔD.370260036-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	114,95	1.149,53
2190	ARRUELA 10,0MM COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,18
2191	ARRUELA PRESSÃO COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210002190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,18
2192	PARAFUSO SEXT. COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210003890-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,89	118,90
2193	ALAVANCA COMANDO DO ACELERADOR CÔD.370260100-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	78,23	782,25
2194	PARAFUSO SEXTAVADO COMANDO DO ACELERADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÔD.210004100	3,000	UNIDADE	11,89	35,67
2195	PORCA SEXT. COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210005770-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,18
2196	MOLA PRATO COMANDO DO ACELERADOR CÔD.219000250-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,03	30,31
2197	PARAFUSO COMANDO DO ACELERADOR CÔD.219001135-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	165,89	1.658,89
2198	FORQUILHA COMANDO DO ACELERADOR CÔD.370011081-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	23,75	237,46
2199	PINO COMANDO DO ACELERADOR CÔD.370060110-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5,96	59,61
2200	CONTRAPINO COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210002414-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,18
2201	CABO COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210200290-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	148,14	740,69
2202	GARFO COMANDO DO ACELERADOR CÔD.370060472-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	85,31	426,56
2203	PARAFUSO SEXT.COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210003844-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,15	143,08
2204	PORCA SEXT. AF COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,45	49,02
2205	ARRUELA LISA COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,45	49,02
2206	ARRUELA LISA COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,45	49,02
2207	PORCA SEXT. COMANDO DO ACELERADOR CÔD.210001925-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,54	49,02
2208	TAMPA MANOPLA COMANDO DO ACELERADOR CÔD.219000109-RETROESCAVADEIRA RANDON	20,000	UNIDADE	17,85	357,02



	406				
2209	ANEL VEDAÇÃO COMANDO DO ACELERADOR CÓD.219000111-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,15	143,08
2210	MANOPLA COMANDO DO ACELERADOR CÓD.219000110-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	47,46	949,18
2211	PARAFUSO TRAVA COMANDO DO ACELERADOR CÓD.219000113-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,42	48,36
2212	TAMPÃO COMANDO DO ACELERADOR CÓD.219000112-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	7,19	35,94
2213	SUPORTE PEDAL ACELERADOR CÓD.370060188- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	29,64	592,82
2214	BUCHA PEDAL ACELERADOR CÓD.370000430- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,31	286,16
2215	EIXO PEDAL ACELERADOR CÓD.370060189- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	17,85	357,02
2216	DISTANCIADOR PEDAL ACELERADOR CÓD.370060190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	7,19	35,94
2217	ALAVANCA MENOR PEDAL ACELERADOR CÓD.370060191-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	53,39	266,94
2218	ALAVANCA TRASEIRA PEDAL ACELERADOR CÓD.370060471-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	33,22	166,09
2219	PINO ELÁSTICO PEDAL ACELERADOR CÓD.210002370-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	8,31	41,56
2220	MOLA PEDAL ACELERADOR CÓD.208000295- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	8,31	41,56
2221	CONTRAPINO PEDAL ACELERADOR CÓD.210002414-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,18
2222	PEDAL ACELERADOR PEDAL ACELERADOR CÓD.370360080-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	77,10	770,99
2223	TERMINAL ESFÉRICO PEDAL ACELERADOR CÓD.219000251-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	33,22	332,18
2224	PORCA SEXT. PEDAL ACELERADOR CÓD.210001925-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,42	24,18
2225	PARAFUSO M8X1,25X20 PEDAL ACELERADOR CÓD.210003810-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,84	96,72
2226	ARRUELA PRESSÃO PEDAL ACELERADOR CÓD.210002180-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,23	24,52
2227	VARÃO FRONTAL PEDAL ACELERADOR CÓD.370060491-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	26,13	130,66
2228	PEDAL ACELERADOR PEDAL ACELERADOR CÓD.212000627-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	219,24	1.096,21
2229	MANCAL ACELERADOR PEDAL ACELERADOR CÓD.212000628-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	41,50	829,94
2230	EIXO PEDAL ACELERADOR CÓD.212000629- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	26,08	130,41
2231	ANEL FIXAÇÃO PEDAL ACELERADOR CÓD.212000630-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,19	143,74
2232	PROTETOR PEDAL ACELERADOR CÓD.212000631-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	88,89	1.777,78
2233	ARRUELA PRESSÃO PEDAL ACELERADOR CÓD.210002170-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,23	24,52
2234	PARAFUSO SEXT. PEDAL ACELERADOR CÓD.210003710-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,15	143,08
2235	PORCA PEDAL ACELERADOR CÓD.210001927- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,23	144,66
2236	PARAFUSO PEDAL ACELERADOR CÓD.210003970-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	10,97	219,36



2237	ARRUELA PRESSÃO PEDAL ACELERADOR CÓD.210002165-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,31	26,16
2238	PARAFUSO PEDAL ACELERADOR CÓD.210003650-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,96	99,26
2239	PORCA SEXT. AF PEDAL ACELERADOR CÓD.210001923-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2240	TERMINAL ESFÉRICO PEDAL ACELERADOR CÓD.219001895-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	18,25	91,23
2241	CILINDRO FREIO PEDAIS DE FREIO CÓD.219000067-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	371,83	3.718,28
2242	GARFO PEDAIS DE FREIO CÓD.370060333- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	60,81	608,08
2243	ARRUELA LISA PEDAIS DE FREIO CÓD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2244	CONTRAPINO PEDAIS DE FREIO CÓD.210002414- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	30,49	304,88
2245	PINO PEDAIS DE FREIO CÓD.370060211- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	18,25	182,46
2246	ANEL NYLON PEDAIS DE FREIO CÓD.370060335- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,66	36,56
2247	CONJUNTO MOLAS PEDAIS DE FREIO CÓD.370160044-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	42,56	425,63
2248	PEDAL ESQUERDO PEDAIS DE FREIO CÓD.370360065-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	267,32	1.336,59
2249	PEDAL DIREITO PEDAIS DE FREIO CÓD.370360064-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	267,32	1.336,59
2250	ACIONADOR MICROINTERRUPTOR FREIO PEDAIS DE FREIO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370360067	5,000	UNIDADE	72,98	364,92
2251	EIXO PEDAIS DE FREIO CÓD.370360066- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	72,98	364,92
2252	TRAVA PEDAIS DE FREIO CÓD.370060283- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	32,87	164,34
2253	PINO PEDAIS DE FREIO CÓD.370060396- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	10,97	54,84
2254	MICROINTERRUPTOR FREIO PEDAIS DE FREIO CÓD.219001854-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	59,60	596,01
2255	PARAFUSO PEDAIS DE FREIO CÓD.210003931- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,96	49,63
2256	PORCA SEXT. PEDAIS DE FREIO CÓD.210001925- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,66	36,56
2257	PORCA SEXT. AF PEDAIS DE FREIO CÓD.210005765-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,48	24,82
2258	PARAFUSO SEXTAVADO PEDAIS DE FREIO CÓD.210003910-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	7,31	73,12
2259	BUCHA PEDAIS DE FREIO CÓD.370060137- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,48	24,82
2260	PARAFUSO SEXT. PEDAIS DE FREIO CÓD.210003840-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,14	61,38
2261	ARRUELA LISA PEDAIS DE FREIO CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,48	24,82
2262	PORCA SEXT. AF FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,90	48,97
2263	ALAVANCA FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.219000255-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	455,65	2.278,23
2264	CONTRAPINO FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210002414-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,48	24,82
2265	ARRUELA FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210002153-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08



2266	PARAFUSO DO FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210003860-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,48	24,82
2267	ARRUELA PRESSÃO DO FREIO ESTACIONAMENTO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.210002180	10,000	UNIDADE	1,27	12,74
2268	ARRUELA LISA DO FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,48	24,82
2269	ESPAÇADOR DO FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.370060160-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,66	36,56
2270	PRESILHADO FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.370060162-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,17	61,71
2271	SUPORTE FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.370060163-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,42	134,16
2272	SANFONA BORRACHA FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.219000347-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	260,11	2.601,05
2273	CABO ACIONAMENTO FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.370060797-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	133,79	668,96
2274	PASSADOR FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.211400004-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	7,31	73,12
2275	PARAFUSO FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210003908-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	7,31	73,12
2276	PRESILHA FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.370060161-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,61	146,07
2277	ARRUELA 10,0MM FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2278	PORCA SEXT. AF FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210005765-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,48	24,82
2279	PORCA FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.210001927-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2280	PINO FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.370060110- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,07	170,72
2281	FORQUILHA FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.370060166-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	94,92	949,18
2282	HASTE FREIO ESTACIONAMENTO CÓD.370360041-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	32,87	328,69
2283	TAMPA REDONDA COMANDO DA TRANSMISSÃO CÓD.219000105-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	12,28	122,75
2284	MANOPLA COMANDO DA TRANSMISSÃO CÓD.219000100-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	121,55	1.215,50
2285	COBERTURA MANOPLA DO COMANDO DA TRANSMISSÃO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.219000099	10,000	UNIDADE	63,22	632,23
2286	INTERRUPTOR VERMELHO DO COMANDO DA TRANSMISSÃO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.219000103	10,000	UNIDADE	381,52	3.815,22
2287	TAMPA REDONDA DO COMANDO DA TRANSMISSÃO-RETROESCAVADEIRA RADON 406-Especificação : CÓD.219000104	10,000	UNIDADE	14,59	145,90
2288	PARAFUSO FENDA COMANDO TRANSMISSÃO CÓD.219000102-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,90	48,97
2289	PARAFUSO TRAVA DO COMANDO DA TRANSMISSÃO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.219000101	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2290	ALAVANCA CÂMBIO DO COMANDO DA TRANSMISSÃO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370360100	10,000	UNIDADE	419,22	4.192,21
2291	SUPORTE DO COMANDO DA TRANSMISSÃO CÓD.370060310-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	26,80	267,98
2292	MOLA DO COMANDO DA TRANSMISSÃO CÓD.208000295-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	97,27	972,67



2293	SANFONA BORRACHA COMANDO TRANSMISSÃO CÓD.219000348-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	168,94	844,72
2294	CHAVETA COMANDO DA TRANSMISSÃO CÓD.370060245-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	12,28	122,75
2295	PARAUSO COMANDO DA TRANSMISSÃO CÓD.210004098-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2296	PORCA SEXT. COMANDO DA TRANSMISSÃO CÓD.210005770-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2297	ARRUELA PRESSÃO COMANDO DA TRANSMISSÃO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,31	26,16
2298	PARAFUSO COMANDO DA TRANSMISSÃO- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2299	CONJUNTO DOS MANCAIS DO COMANDO- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	413,18	8.263,66
2300	COBERTURA MECANISMO SUPORTE DAS ALAVANCAS-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	206,61	4.132,16
2301	SANFONA BORRACHA SUPORTE DA ALAVANCA CÓD.219000346-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	115,51	1.155,13
2302	SUPORTE ALAVANCA SUPORTE DA ALAVANCA CÓD.370260106-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	239,44	1.197,22
2303	PARAFUSO SEXT. SUPORTE DAS ALAVANCAS CÓD.210003930-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2304	ARRUELA 10,0MM SUPORTE DAS ALAVANCAS CÓD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2305	ARRUELA PRESSÃO SUPORTE DA ALAVANCA CÓD.210002190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,27	25,48
2306	SANFONA MENOR SUPORTE DAS ALAVANCAS CÓD.219001887-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	58,36	1.167,20
2307	CONJUNTO MANCAL DOS COMANDOS DA RETRO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	54,74	273,69
2308	ALAVANCA DIREITA DO COMANDO CÓD.370060104-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	121,55	607,75
2309	ALAVANCA ESQUERDA DO COMANDO CÓD.370060105-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	121,55	607,75
2310	ALAVANCA ACIONAMENTO COMANDO CÓD.370360048-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	243,07	1.215,34
2311	BUCHA BRONZE DO COMANDO CÓD.370060124- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2312	PORCA SEXT.AF DO COMANDO CÓD.210005755- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2313	ARRUELA PRESSÃO DO COMANDO CÓD.210002005-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,31	26,16
2314	PARAFUSO DO COMANDO CÓD.210003720- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	9,76	195,20
2315	PINO COMANDO CÓD.370060871- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	18,25	364,92
2316	EIXO MENOR DO COMANDO CÓD.370060102- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	18,25	91,23
2317	ARRUELA ENCOSTO DO COMANDO CÓD.219000157-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2318	PINO ELÁSTICO DO COMANDO CÓD.219001525- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6,17	123,42
2319	ARTICULAÇÃO DIREITA COMANDO CÓD.370060106-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	60,84	1.216,84
2320	ARTICULAÇÃO ESQUERDA COMANDO CÓD.370060107-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	60,84	1.216,84
2321	TAMPA MANOPLA COMANDO CÓD.219000109- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	32,87	164,34
2322	ANEL VEDAÇÃO COMANDO CÓD.219000111- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,96	99,26



2323	MANOPLA DO COMANDO CÓD.219000110-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	104,55	1.045,45
2324	PARAFUSO TRAVA DO COMANDO CÓD.219000113-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2325	TAMPÃO DO COMANDO CÓD.219000112-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	9,76	195,20
2326	INTERRUPTOR BUZINA DO COMANDO CÓD.219000115-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	42,63	852,58
2327	ALAVANCA ESQUERDA DO COMANDO CÓD.370360046-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	212,68	1.063,39
2328	GARFO CONJUNTO DO MANCAL CÓD.370060109-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	78,99	394,94
2329	PORCA SEXT. AF CONJUNTO DO MANCAL CÓD.210005765-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2330	MANCAL FLANGEADO CONJUNTO DO MANCAL CÓD.370060100-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	340,30	6.806,00
2331	PIVÔ ARTICULAÇÃO CONJUNTO DO MANCAL CÓD.370060103-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	210,23	4.204,62
2332	ARRUELA LISA CONJUNTO DO MANCAL CÓD.219000158-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,96	99,26
2333	ARRUELA CONJUNTO DO MANCAL CÓD.210003700-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2334	RÓTULA COMANDO HASTES ALAVANCA CÓD.370060115-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	190,84	3.816,88
2335	FORQUILHA COMANDO HASTES ALAVANCAS CÓD.370060114-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	30,45	304,54
2336	PINO COMANDO HASTES ALAVANCAS CÓD.370060110-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2337	PINO COMANDO HASTES ALAVANCAS CÓD.370060384-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	9,76	195,20
2338	PONTEIRA COMANDO HASTES ALAVANCAS CÓD.370060385-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	18,28	182,79
2339	PORCA SEXT. AF COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2340	PARAFUSO SEXT.COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210003844-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2341	CONTRAPINO COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210002402-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2342	PORCA COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210000763-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2343	PORCA M10 COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210002268-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2344	PORCA SEXT.COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210001925-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,66	73,12
2345	HASTE ESTABILIZADORE COMANDO HASTE ALAVANCA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060389	20,000	UNIDADE	42,56	851,26
2346	HASTE BRAÇO E LANÇA COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.370060388-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	42,56	851,26
2347	HASTE CAÇAMBA E GIRO COMANDO HASTES ALAVANCAS-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060390	20,000	UNIDADE	44,98	899,54
2348	CONTRAPINO COMANDO HASTES ALAVANCAS CÓD.210002414-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,66	73,12
2349	ARRUELA DISTANCIADORA COMANDO HASTES ALAVANCAS-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060424	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2350	PARAFUSO SEXTAVADO CÓD.210003910-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : COMANDO HASTES ALAVANCAS	20,000	UNIDADE	7,31	146,24



2351	PORCA SEXT. AF COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210005765-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2352	ARRUELA LISA COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2353	ARRUELA 10,0MM COMANDO HASTE ALAVANCA CÓD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2354	PAINEL TRAS.GIRO NO PÉ TORRE DA ALAVANCA CÓD.370160167-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	334,20	6.683,92
2355	SANFONA BORRACHA TORRE DA ALAVANCA CÓD.219001557-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	467,79	4.677,87
2356	SUPORTE ALAVANCA TORRE DA ALAVANCA CÓD.370360103-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	267,32	2.673,17
2357	PARAFUSO SEXT. TORRE DA ALAVANCA CÓD.210003930-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2358	ARRUELA 10,0MM TORRE DAS ALAVANCAS CÓD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,31	26,16
2359	ARRUELA PRESSÃO TORRE DAS ALAVANCAS CÓD.210002190-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,31	26,16
2360	CONJUNTO TAMPA TORRE DAS ALAVANCAS CÓD.370260062-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	26,77	535,30
2361	ANEL RETENÇÃO TORRE DAS ALAVANCAS CÓD.370060608-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	18,28	365,58
2362	PARAFUSO ALLEN TORRE DAS ALAVANCAS CÓD.219001622-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6,07	121,42
2363	ALAVANCA LANÇA GIRO POR PEDAIS CÓD.370060124-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	91,16	1.823,24
2364	BUCHA BRONZE GIRO POR PEDAIS CÓD.370260070-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	30,42	608,42
2365	ARTICULAÇÃO GIRO POR PEDAIS CÓD.370060124-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	43,84	876,74
2366	BUCHA BRONZE GIRO POR PEDAIS CÓD.370360101-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	31,66	633,24
2367	ALAVANCA CAÇAMBA GIRO POR PEDAIS CÓD.370060124-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	43,84	219,19
2368	EIXO GIRO POR PEDAIS CÓD.370260059- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	91,16	455,81
2369	ARRUELA ENCOSTO GIRO POR PEDAIS CÓD.219000157-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,62	292,46
2370	ARRUELA 10,0MM GIRO POR PEDAIS CÓD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2371	PARAFUSO SEXTAVADO GIRO POR PEDAIS CÓD.210003910-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2372	PORCA SEXT. AF GIRO POR PEDAIS CÓD.210005765-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2373	PORCA SEXT. GIRO POR PEDAIS CÓD.210001929-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2374	ALAVANCA BRAÇO GIRO POR PEDAIS CÓD.370060600-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	334,20	6.683,92
2375	ALAVANCA ESTABILIZADOR L.D. GIRO POR PEDAIS-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060596	20,000	UNIDADE	334,20	6.683,92
2376	ALAVANCA ESTABILIZADOR L.E. GIRO POR PEDAIS-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	334,20	6.683,92
2377	MANOPLA ESFÉRICA GIRO POR PEDAIS CÓD.219001599-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	54,74	547,37
2378	CONTRAPINO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.210002414-RETROESCAVADEIRA RANDON	20,000	UNIDADE	2,52	50,30



	406				
2379	PINO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060110-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,17	61,71
2380	FORQUILHA CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060166-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	28,04	280,39
2381	PONTEIRA CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060631-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	54,74	547,37
2382	PORCA CONTROLES C/ GIRO POR PEDAIS CÓD.210001927-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,90	48,97
2383	HASTE CAÇAMBA, BRAÇO E LANÇA CÓD.370060391-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	26,80	267,98
2384	HASTE ESTABILIZADOR CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060606	10,000	UNIDADE	21,90	219,02
2385	PINO CONTROLES C/ GIRO POR PEDAIS CÓD.370060384-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,17	61,71
2386	CONTRAPINO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.210002402-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,66	36,56
2387	PEDAL GIRO L.D. ARTICULAÇÃO DO PEDAL CÓD.370060618-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	151,97	1.519,71
2388	PARAFUSO ARTICULAÇÃO DO PEDAL CÓD.219001629-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	8,55	171,04
2389	ARRUELA LISA ARTICULAÇÃO DO PEDAL CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2390	PORCA SEXT. AF ARTICULAÇÃO DO PEDAL CÓD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2391	PEDAL GIRO L.E. ARTICULAÇÃO DO PEDAL CÓD.370060619-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	151,97	759,86
2392	ARTICULAÇÃO L.D. ARTICULAÇÃO DO PEDAL CÓD.370360104-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	267,32	5.346,34
2393	MANCAL ARTICULAÇÃO DOS PEDAIS CÓD.370260061-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	30,45	152,27
2394	EIXO ARTICULAÇÃO DOS PEDAIS CÓD.370260084-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	66,88	1.337,58
2395	CHAPA DA ARTICULAÇÃO ARTICULAÇÃO DOS PEDAIS-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	26,80	133,99
2396	BUCHA DA ARTICULAÇÃO DOS PEDAIS CÓD.370060137-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,62	292,46
2397	ARTICULAÇÃO L.E. ARTICULAÇÃO DO PEDAL CÓD.370360105-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	267,32	5.346,34
2398	MANCAL DA ARTICULAÇÃO DOS PEDAIS CÓD.370260061-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	30,45	609,08
2399	EIXO DA ARTICULAÇÃO DOS PEDAIS CÓD.370260083-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	66,88	1.337,58
2400	CHAPA ARTICULAÇÃO DA ARTICULAÇÃO DOS PEDAIS-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060727	20,000	UNIDADE	26,80	535,96
2401	BUCHA ARTICULAÇÃO DOS PEDAIS CÓD.370060137-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	14,62	292,46
2402	PARAFUSO SEXT. DA ARTICULAÇÃO DO PEDAL CÓD.210003910-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2403	PORCA SEXT. AF DA ARTICULAÇÃO PEDAL CÓD.210005765-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2404	ARRUELA 10,0MM DA ARTICULAÇÃO PEDAL CÓD.210002025-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,31	26,16
2405	PORCA DO CONTROLE GIRO POR PEDAIS CÓD.210001927-RETROESCAVADEIRA RANDON	20,000	UNIDADE	7,31	146,24



	406				
2406	FORQUILHA DO CONTROLE C/GIRO POR PEDAL CÓD.370060166-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	54,74	547,37
2407	PINO DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060110-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	24,38	487,66
2408	CONTRAPINO CONTROLE C/GIRO POR PEDAL CÓD.210002414-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6,17	123,42
2409	TIRANTE CURTOV DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060617-RETROESCAVADEIRA 406	10,000	UNIDADE	24,35	243,50
2410	TIRANTE LONGO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060616-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	36,53	365,25
2411	EIXO DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370260060-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	309,88	1.549,39
2412	MANCAL DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.219001603-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	200,54	2.005,38
2413	PARAFUSO SEXT DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.210003920-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,66	73,12
2414	ARRUELA 10,0MM DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.210002025	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2415	PORCA SEXT. AF DOS CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.210005765	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2416	BRAÇO ARTICULAÇÃO DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370060612	20,000	UNIDADE	42,60	851,92
2417	HASTE DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060613-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	-	-
2418	PORCA DO CONTROLES C/ GIRO POR PEDAL CÓD.210001927-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,90	97,94
2419	PORCA SEXT.CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.210001925-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6,17	123,42
2420	PONTEIRA DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060631-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	30,45	609,08
2421	RÓTULA DO CONTROLE C/ GIRO POR PEDAL CÓD.370060115-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	30,45	304,54
2422	PARAFUSO SEXT.CONTROLE GIRO POR PEDAL CÓD.210003844-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,31	146,24
2423	ARRUELA LISA CONTROLE C/GIRO POR PEDAL CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,52	50,30
2424	PORCA SEXT. AF CONTROLE C/GIRO PEDAL CÓD.210005760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,90	97,94
2425	PINO CONTROLES COM GIRO POR PEDAIS CÓD.370060384-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	18,25	364,92
2426	TAMPA REDONDA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.219000104- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	26,80	133,99
2427	PARAFUSO TRAVA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.219000101- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2428	COBERTURA MANOPLA COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	30,45	304,54
2429	MANOPLA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.219000107-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	54,74	273,69
2430	PARAFUSO FENDA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.219000102- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2431	TAMPA REDONDA DO COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.219000105	5,000	UNIDADE	6,17	30,86



2432	INTERRUPTOR AMARELO DO COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.219000108	10,000	UNIDADE	239,41	2.394,11
2433	INTERRUPTOR VERMELHO DO COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.219000103	10,000	UNIDADE	224,85	2.248,54
2434	SANFONA BORRACHA DO COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.219000347	10,000	UNIDADE	260,11	2.601,05
2435	ALAVANCA CARREGADEIRA COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370360047	10,000	UNIDADE	48,63	486,33
2436	ARTICULAÇÃO DO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060157-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	133,69	1.336,92
2437	PARAFUSO SEXT. DO COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.210003710	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2438	ARRUELA PRESSÃO DO COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.210002141	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2439	PORCA SEXT. AF DO COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.210005760	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2440	PORCA SEXT. DO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210001925-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2441	PINO ELÁSTICO DO COMANDO DA CARREGADEIRA-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.219001525	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2442	PINO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060156-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	10,97	109,68
2443	ARRUELA ENCOSTO COMANDO CARREGADEIRA CÓD.370060151-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2444	BUCHA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060153-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2445	PORCA SEXT. AF COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210005765-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2446	GARFO ACIONAMENTO COMANDO CARREGADEIRA CÓD.370060549-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	87,54	437,70
2447	RÓTULA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060115-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	44,98	224,89
2448	PARAFUSO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210003860-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2449	PARAFUSO SEXT. COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210003844-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2450	ALAVANCA CAÇAMBA COMANDO CARREGADEIRA CÓD.370360084-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	66,88	334,39
2451	ALAVANCA BRAÇO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060475-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	48,63	243,16
2452	PORCA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210004606-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2453	PONTEIRA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060385-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	20,73	207,28
2454	CONTRAPINO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210002402-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2455	PINO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060384-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	7,31	73,12
2456	PIVÔ ARTIC. COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060103-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	12,28	122,75
2457	ROLAMENTO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.370060099-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	26,80	267,98
2458	MANCAL FLANGEADO COMANDO DA CARREGAD.CÓD.370060100-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	72,98	729,83



2459	ARRUELA LISA COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.219000158-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2460	PORCA SEXT.AF COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210005755-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2461	ARRUELA DISTANCIADORA DO COMANDO CÓD.370060424-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,66	36,56
2462	PARAFUSO DO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210003718-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2463	ARRUELA LISA DO COMANDO CARREGADEIRA CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2464	ARRUELA DO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210003700-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,52	25,15
2465	PORCA M10 DO COMANDO DA CARREGADEIRA CÓD.210002268-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,31	13,08
2466	SUPORTE TRAVA DA LANÇA CÓD.370061154- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	66,91	334,56
2467	CONJUNTO CABO TRAVA LANÇA CÓD.219002759-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	200,54	2.005,38
2468	SUPORTE TRAVA DA LANÇA CÓD.370061149- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	324,95	3.249,50
2469	TRAVA LANÇA TRAVA DA LANÇA CÓD.370061148-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	188,18	1.881,83
2470	ABRAÇADEIRA TRAVA DA LANÇA CÓD.219000072-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,74	137,40
2471	PARAFUSO TRAVA DA LANÇA CÓD.210003660- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,37	23,73
2472	ARRUELA PRESSÃO TRAVA DA LANÇA CÓD.210002165-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,20	12,03
2473	PARAFUSO TRAVA DA LANÇA CÓD.210003830- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,37	23,73
2474	ARRUELA LISA TRAVA DA LANÇA CÓD.210002015-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,44	24,40
2475	ARRUELA PRESSÃO TRAVA DA LANÇA CÓD.210002180-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,17	11,70
2476	GRAXEIRA RETA 1/8" TRAVA DA LANÇA CÓD.211200000-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,51	35,10
2477	DISCO FIXAÇÃO DO CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	108,32	1.083,17
2478	CAME AUTO-NIVELAMENTO- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	307,87	615,73
2479	VARÃO AUTO-NIVELAMENTO CÓD.370260026- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	4,000	UNIDADE	564,32	2.257,27
2480	CONTRAPINO DO CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO CÓD.210002414- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	1,27	12,70
2481	GUIA DO VARÃO CONTROLE AUTO- NIVELAMENTO CÓD.370060230- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	17,12	171,17
2482	ARRUELA 10,0MM CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO CÓD.210002025- RETROESCAVADEIRA RD406	10,000	UNIDADE	1,27	12,70
2483	PINO CONTROLE DE AUTO-NIVELAMENTO CÓD.370060309-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	8,63	86,25
2484	PARAFUSO CONTROLE DE AUTO-NIVELAMENTO CÓD.219000402-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,74	137,40
2485	ARRUELA LISA CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO CÓD.370060550- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	8,02	80,23
2486	PORCA CONTROLE DE AUTO-NIVELAMENTO CÓD.210004623-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,71	137,07
2487	GRAXEIRA RETA 1/8" CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO-RETROESCAVADEIRA RANDON	10,000	UNIDADE	3,51	35,10



	406-Especificação : CÓD.211200000				
2488	PINO CONTROLE DE AUTO-NIVELAMENTO CÓD.370060343-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	28,55	285,50
2489	CABO ACIONAMENTO DO CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060229	10,000	UNIDADE	149,97	1.499,72
2490	PORCA DO CONTROLE DE AUTO-NIVELAMENTO CÓD.210001884-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,89	68,87
2491	PRESILHA DO CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO CÓD.219000354- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	2,31	23,07
2492	PORCA SEXT. AF CONTROLE AUTO- NIVELAMENTO CÓD.210005765- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	2,31	23,07
2493	PARAFUSO M8X1,25X20 CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,31	23,07
2494	PINO CONTROLE DE AUTO-NIVELAMENTO CÓD.370060111-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,53	65,32
2495	FORQUILHA CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO CÓD.370060113- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	49,11	491,10
2496	SUPORTE INTERRUPTOR DO CONTROLE DE AUTO-NIVELAMENTO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060221	10,000	UNIDADE	20,56	205,60
2497	HASTE COM MANCAL DO CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406-Especificação : CÓD.370060225	10,000	UNIDADE	609,95	6.099,50
2498	GRAXEIRA DO CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO CÓD.211200026- RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	8,02	40,12
2499	MOLA DO CONTROLE DE AUTO-NIVELAMENTO CÓD.370060226-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	39,98	399,83
2500	MICRO INTERRUPTOR DO CONTROLE DE AUTO- NIVELAMENTO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	279,35	1.396,75
2501	VARAO AUTO-NIVELAMENTO 2 CILINDROS AUTO NIVELAMTO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.370260095	5,000	UNIDADE	672,63	3.363,16
2502	MOTOR MWM-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	41.040,07	82.080,13
2503	SUPORTE DIANTEIRO DO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.370460009-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	85,55	855,50
2504	COXIM BI-PARTIDO DO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.208003894-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	125,43	2.508,66
2505	ANEL ESPAÇADOR DO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.370060058- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	541,55	10.831,00
2506	DISCO ADAPTADOR DO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.370060637-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	478,87	4.788,67
2507	ARRUELA ENCOSTO DO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.370030258-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,17	23,40
2508	PARAFUSO DO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.210003668-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,58	91,60
2509	PORCA AF DO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.210005778-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,34	46,80
2510	ARRUELA LISA MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.210002045-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,27	25,40
2511	PARAFUSO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.210003970-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,78	115,66
2512	ARRUELA PRESSÃO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.210002190- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	2,34	46,80
2513	SUPORTE DIREITO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.370460011-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	102,63	513,16
2514	SUPORTE ESQUERDO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.370460010-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	102,63	513,16



2515	PARAFUSO SEXT. MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.210004050-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,51	70,20
2516	ARRUELA PRESSÃO DO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.210002200-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	2,34	46,80
2517	PARFUSO ALLEN DO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.210001660-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,47	229,34
2518	PARAFUSO SEXT. DO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.210003920-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,34	46,80
2519	ARRUELA CALÇO DO MMOTOR MWM E TRANSM. CÓD.370060450-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,34	46,80
2520	PARAFUSO DO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.210004060-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,51	70,20
2521	ARRUELA CALÇO DO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.370060450-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	2,34	46,80
2522	CAIXA DE CÂMBIO 4X2 MOTOR MWM E TRANSMISSÃO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	52.440,10	262.200,50
2523	FILTRO COMBUSTÍVEL MOTOR MWM E TRANSMISSÃO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	176,75	3.535,00
2524	BUJÃO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.210301544-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	26,24	262,43
2525	FILTRO COMPLETO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.219001299-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	513,07	10.261,34
2526	ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DELPHI CÓD.219001068-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	29,69	593,74
2527	COPO SEDIMENTADOR-DELPHI MOTOR MWM E TRASM. CÓD.219001294-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	14,84	148,43
2528	CONJUNTO BASE MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.219001297-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	165,35	826,75
2529	ARRUELA BORRACHA MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.219001298-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,34	46,80
2530	KIT DRENO MOTOR MWM E TRANSM. CÓD.219000470-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	47,91	479,07
2531	PARAFUSO MOTOR MWM E TRANSMISSÃO CÓD.219002790-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	15,98	319,60
2532	BLOCO DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002575-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	18.240,10	91.200,50
2533	BUJÃO DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002577-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	8,000	UNIDADE	294,16	2.353,28
2534	TAMPA CÔNICA MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002578-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	8,000	UNIDADE	13,74	109,92
2535	BUJÃO 3/8" MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002081-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	8,000	UNIDADE	31,96	255,68
2536	CAMISA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002579-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	250,87	2.508,67
2537	CALÇO CAMISA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002580-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	24,00	240,03
2538	CALÇO CAMISA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002581-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	24,00	240,03
2539	CALÇO CAMISA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002582-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	24,00	240,03
2540	CALÇO CAMISA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002583-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	24,00	240,03
2541	ANEL DE VEDAÇÃO DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002463-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	20,56	411,20
2542	BUCHA EXPANSORA 8X24 MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002584-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	25,17	503,46



2543	PINO 10X20 MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002585-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	17,15	343,00
2544	EJETOR ÓLEO DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002586-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	51,35	513,50
2545	ANEL ENCOSTO STD DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002056-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	47,91	958,14
2546	ANEL ENCOSTO STD DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002514-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	62,78	1.255,66
2547	TAMPA CÔNICA &25 DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002602-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	13,71	68,53
2548	TAMPA CÔNICA &16 MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002603-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	13,71	68,53
2549	BRONZINA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002609-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	74,18	1.483,66
2550	BRONZINA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002610-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	74,18	1.483,66
2551	BRONZINA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002611-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	74,18	1.483,66
2552	BRONZINA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002612-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	74,18	1.483,66
2553	BRONZINA MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002613-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	74,18	1.483,66
2554	PARAFUSO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002614-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,15	171,50
2555	TAMPÃO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002591-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	13,74	68,70
2556	BUCHA EXPANSORA 16X30 MOTOR-ASPIRADO CÓD.219002615-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	30,86	617,14
2557	BUCHA EXPANSORA 4X6 MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002616-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	30,86	617,14
2558	BUCHA MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002617-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	59,31	1.186,14
2559	JUNTA CABEÇOTE MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002618-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	42,22	422,23
2560	CALÇO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002619-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	39,95	799,00
2561	ANEL ENCOSTO 3,6 MM DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002620-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	13,71	274,14
2562	ANEL ENCOSTO 3,5 MM DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002621-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	13,71	274,14
2563	ANEL ENCOSTO 3,4 MM DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002622-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	13,71	274,14
2564	BUCHA DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002623-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	278,21	5.564,26
2565	PARAFUSO M10X100 DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002587-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	51,35	1.027,00
2566	COMPENSADOR MASSAS DO MOTOR-ASPIRADO CÓD.219002625-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	1.767,07	8.835,33
2567	EIXO COM ENGENHAGENS DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002626-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	855,07	4.275,34
2568	DEFLETOR DO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002628-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	627,07	3.135,34
2569	PARAFUSO M8X10 MOTOR-ASPIRADO CÓD.219002629-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	10,28	102,80
2570	PARAFUSO MOTOR - ASPIRADO CÓD.219002630-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	10,28	30,84
2571	PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002452-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	9,19	18,39
2572	PARAFUSO M8X20 DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002591-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	10,28	102,80



2573	TAMPÃO PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002592-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	36,54	109,62
2574	JUNTA DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219001485-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	190,46	952,28
2575	MANCAL INTERMEDIÁRIO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219001480-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	3,51	35,10
2576	ARRUELA VEDAÇÃO PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002593-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	13,71	274,14
2577	PARAFUSO OCO PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002594-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	27,51	550,26
2578	PARAFUSO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002595-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	592,87	11.857,34
2579	DISCO DO MANCAL DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219001482-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	35,37	353,70
2580	ANEL DE ENCOSTO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219001483-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	35,37	707,40
2581	ANEL DE ENCOSTO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219001484-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	35,37	707,40
2582	ANEL DE ENCOSTO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002596-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	484,55	9.691,00
2583	BUCHA DO MANCAL DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219001486-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	68,47	1.369,34
2584	TUBO LUBRIFICAÇÃO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002597-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	188,18	940,91
2585	BUJAO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002598-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	20,56	102,80
2586	PORCA DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002599-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	21,66	108,31
2587	PRISIONEIRO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002600-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,74	137,40
2588	ARRUELA DE PRESSÃO DA PEÇA INTERMEDIÁRIA CÓD.219002601-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	1,20	12,03
2589	TAMPA FRONTAL DA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002417-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	364,83	1.824,16
2590	JUNTA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219001257-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	153,92	307,83
2591	PARAFUSO M10X20 CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002076-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	9,19	18,39
2592	TAMPA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002077-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	2,000	UNIDADE	39,95	79,90
2593	ANEL DE VEDAÇÃO DA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002078-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	9,16	183,20
2594	PARAFUSO M8X55 DA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002632-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,47	229,34
2595	RETENTOR DIANTEIRO CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002568-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	36,54	182,70
2596	INDICADOR PMS DA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002633-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	108,32	324,95
2597	PARAFUSO M8X16 DA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002635-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	9,19	91,93
2598	TAMPA DE INSPEÇÃO DA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219001436-RETROESCAVADEIRA RD 406	3,000	UNIDADE	85,55	256,65
2599	ANEL DE VEDAÇÃO DA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219001437-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	25,17	251,73
2600	TAMPA VEDAÇÃO DA CARÇA DO VOLANTE CÓD.219002636-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	4,000	UNIDADE	42,22	168,89



2601	CARÇAÇA VOLANTE DA CARÇAÇA DO VOLANTE CÓD.219002176-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	4,000	UNIDADE	1.653,07	6.612,27
2602	PARAFUSO DA CARÇAÇA DO VOLANTE CÓD.219002637-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	20,53	410,54
2603	ANEL DISTANCIADOR DA CARÇAÇA DO VOLANTE-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.100.000.014.900,00	20,000	UNIDADE	17,15	343,00
2604	RETENTOR TRASEIRO DA CARÇAÇA DO VOLANTE CÓD.219001441-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	85,52	855,17
2605	PINO GUIA DA CARÇAÇA DO VOLANTE CÓD.219002639-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,88	148,77
2606	BUJÃO CARÇAÇA DO VOLANTE CÓD.210301544- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	28,93	144,67
2607	CÁRTER CÓD.219001503-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	323,33	969,99
2608	BUJÃO CÁRTER CÓD.219001498- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	17,39	86,97
2609	ARRUELA VEDAÇÃO CÁRTER CÓD.219001497- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2610	PARAFUSO M8X16 CÁRTER CÓD.219002557- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,96	69,64
2611	JUNTA CÁRTER CÓD.219001341- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	48,52	485,16
2612	ANEL VEDAÇÃO CÁRTER CÓD.219001494- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2613	HASTE DE NÍVEL CÁRTER CÓD.219002227- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	28,90	289,01
2614	TAMPA DO CÁRTER CÓD.219001495- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	11,64	34,92
2615	ANEL VEDAÇÃO DO CÁRTER CÓD.219001496- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,64	46,43
2616	BOCAL ENCHIMENTO DO CÁRTER CÓD.219002640-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	52,02	260,07
2617	ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219001933- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3.348,80	16.743,99
2618	ENGRENAGEM ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002647-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	323,33	3.233,29
2619	TAMPÃO & 8H 11 ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002644-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	28,93	144,67
2620	BUCHA EXPANSORA ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002645-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	334,90	3.349,03
2621	ENGRENAGEM ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002646-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	323,33	6.466,58
2622	BUCHA DAS ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219001259-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	73,95	1.479,02
2623	BUCHA EXPANSORA DAS ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002645- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	334,90	6.698,06
2624	CREMALHEIRA DAS ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219001505-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	554,34	11.086,72
2625	VOLANTE DAS ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002177-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2.194,00	43.879,94
2626	PARAFUSO M16X35 DAS ÁRVORE DE MANIVELAS - CÓD219002648- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	40,44	808,82
2627	PARAFUSO M10X20 DAS ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002076- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	9,29	185,72
2628	DEFLETOR DAS ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002379-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	17,36	347,22
2629	POLIA DAS ÁRVORE DE MANIVELAS CÓD.219002652-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	542,80	10.855,92
2630	ÁRVORE COMANDO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002654-RETROESCAVADEIRA RANDON	20,000	UNIDADE	900,78	18.015,58



	406				
2631	PARAFUSO M8X20 COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002655-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,64	232,80
2632	ENGRENAGEM COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002656-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	323,33	6.466,58
2633	BUCHA EXPANSORA COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002657-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	317,58	6.351,52
2634	PARAFUSO M8X16 COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002557-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,64	232,80
2635	TRAVA COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002658-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	19,65	392,98
2636	ÁRVORE COMANDO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002659-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	900,78	18.015,58
2637	BUCHA 1º E 5º MANCAIS COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002660- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	288,78	5.775,50
2638	BUCHA 2º AO 4º MANCAL COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002661- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	288,78	5.775,50
2639	SUPORTE COM BALANCINS COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002662- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	109,78	1.097,83
2640	TRAVA DO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002663-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6,96	139,28
2641	ARRUELA DO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002664-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
2642	BALANCIM DO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002665-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	288,78	5.775,50
2643	SUPORTE DO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002666-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	138,58	2.771,68
2644	PORCA DO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002599-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	3,57	71,30
2645	PARAFUSO REGULAGEM DO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002667- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	13,90	277,90
2646	HASTE BALANCIM DO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002061-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	13,90	277,90
2647	TUCHO - REPARO DO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002462-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	52,02	1.040,30
2648	TUCHO STANDARD COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002731-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	52,02	1.040,30
2649	PARAFUSO COMANDO DE VÁLVULAS CÓD.219002454-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	40,48	809,50
2650	PISTÃO E BIELA CÓD. 941.001.600.044,00- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	519,68	10.393,64
2651	TRAVA PISTÃO E BIELA CÓD.60305020038- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,57	35,65
2652	JOGO ANÉIS PISTÃO E BIELA CÓD.961.080.190.057,00 -RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	92,42	1.848,46
2653	BUCHA DA BIELA PISTÃO E BIELA CÓD. 961.004.320.024,00 -RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	48,55	485,49
2654	BRONZINA - REP. 1 PISTÃO E BIELA CÓD.219002057-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	52,02	520,15
2655	BRONZINA - REP. 2 PISTÃO E BIELA CÓD.219002058-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	52,02	520,15
2656	BRONZINA-REP 3 PISTÃO E BIELA CÓD. 961.084.300.377,00-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	52,02	520,15
2657	BRONZINA-REP. 4 PISTÃO E BIELA CÓD.961.084.300.397,00 -RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	52,02	520,15



2658	BRONZINA - STD PISTÃO E BIELA CÓD.219001931-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	48,55	485,49
2659	BIELA PISTÃO E BIELA CÓD.219002528- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	588,96	5.889,57
2660	PARAFUSO DA BIELA PISTÃO E BIELA CÓD.961.003.530.014,00-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	32,40	324,00
2661	BUCHA EXPANSORA PISTÃO E BIELA CÓD.602.201.500.416,00 -RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	28,93	289,34
2662	CABEÇOTE TAMPA DE VÁLVULAS CÓD.219002672-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.443,48	14.434,75
2663	GUIA DE VÁLVULAS CABEÇOTE CÓD.961.083.320.024,00 -RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	23,11	231,14
2664	TAMPA VÁLVULA CABEÇOTE CÓD.219002674- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2665	SEDE VÁLVULA ESCAPE CABEÇOTE CÓD.219002675-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2666	VÁLVULA - ESCAPE CABEÇOTE CÓD.219002063- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	43,91	439,07
2667	VÁLVULA - ADMISSÃO CABEÇOTE CÓD.219002064-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	37,01	370,09
2668	SEDE VÁLVULA ADMISSÃO CABEÇOTE CÓD.219002676-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2669	TAMPA VEDAÇÃO & 22,48-22,53 MM CABEÇOTE CÓD.219002554-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2670	RETENTOR CABEÇOTE CÓD.219002677- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	20,83	208,26
2671	PARAFUSO M8X45 CABEÇOTE CÓD.219002678- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,96	69,64
2672	ANEL VEDAÇÃO CABEÇOTE CÓD.219001446- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,96	69,64
2673	TAMPA VÁLVULAS CABEÇOTE CÓD.219002679- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	80,88	808,82
2674	JUNTA CABEÇOTE CÓD.219001445- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	28,90	578,02
2675	TRAVA CABEÇOTE CÓD.219002680- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	17,36	347,22
2676	ASSENTO MOLA CABEÇOTE CÓD.219002681- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	28,90	578,02
2677	MOLA INTERNA CABEÇOTE CÓD.219002682- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	17,33	346,54
2678	ARRUELA CABEÇOTE CÓD.219002683- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6,96	139,28
2679	BOMBA DE ÓLEO CÓD.219001447- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	669,81	13.396,12
2680	PARAFUSO M8X20 BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE CÓD.219002452- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
2681	ANEL VEDAÇÃO BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE CÓD.219001448- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	3,53	70,64
2682	ANEL VEDAÇÃO BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE CÓD.219001449- RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	3,53	70,64
2683	TUBO SUCÇÃO BOMBA DE ÓLEO LUBRIFICANTE CÓD.219001490-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	138,62	2.772,34
2684	CABEÇOTE COMPLETE C/ TROCADOR-DE CALOR CÓD.219002118-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1.524,29	30.485,82
2685	JUNTA FILTRO E RESF. DE ÓLEO LUBRIF. CÓD.219002742-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	207,89	4.157,86
2686	TROCADOR CALOR FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002684-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	4.041,72	80.834,34
2687	JUNTA FILTRO E RESF. DE ÓLEO LUBRIF CÓD.219002743-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,64	92,86



2688	PARAFUSO M8X30 FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002531-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
2689	BUJÃO M22X1,5 FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002080-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	27,76	555,14
2690	ARRUELA VEDAÇÃO FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002079-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	1,21	24,22
2691	VÁLVULA RETORNO FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002685-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	75,13	1.502,58
2692	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CÓD.219000397-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	75,13	1.502,58
2693	PARAFUSO M8X45 FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002678-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	8,18	163,50
2694	ARRUELA VEDAÇÃO FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002686-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
2695	BUJÃO FILTRO E RESF. DE ÓLEO LUBRIF CÓD.219002687-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	17,36	347,22
2696	BUJÃO 3/8" FILTRO E RESF. DE ÓLEO LUBRIF CÓD.219002081-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	20,89	417,86
2697	PARAFUSO M8X35 FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002688-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
2698	ARRUELA PRESSÃO FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002689-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	1,18	23,54
2699	ARRUELA VEDAÇÃO FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002691-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	2,39	47,76
2700	BUJÃO FILTRO E RESF. DE ÓLEO LUBRIF CÓD.219002598-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	20,86	417,18
2701	CONEXÃO FILTRO E RESF. DE ÓLEO LUBRIF CÓD.219002690-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	28,90	578,02
2702	EIXO FILTRO E RESF. DE ÓLEO LUBRIF CÓD.219001452-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	28,90	578,02
2703	JUNTA FILTRO E RESF. DE ÓLEO LUBRIF CÓD.219002256-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
2704	PARAFUSO M8X16 FILTRO E RESF. ÓLEO LUBRIF CÓD.219002635-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	13,90	277,90
2705	BOMBA ALIMENT.FILTRO E RESF.ÓLEO LUBRIF CÓD.219001451-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	306,07	6.121,38
2706	BOMBA INJETORA DELPHI PORTA BICO INJETOR CÓD.219001459-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	9.919,21	198.384,26
2707	BICO INJETOR COMPLETO PORTA BICO INJETOR CÓD.219002641-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	1.789,89	17.898,85
2708	ARRUELA VEDAÇÃO PORTA BICO INJETOR CÓD.219002642-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,64	92,86
2709	ANEL O PORTA BICO INJETOR CÓD.219001462- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,00	139,96
2710	ARRUELA DE VEDAÇÃO PORTA BICO INJETOR CÓD.219001478-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	4,64	92,86
2711	BICO INJETOR-ELEMENTO PORTA BICO INJETOR CÓD.219001631-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	427,29	8.545,84
2712	ANEL O PORTA BICO INJETOR CÓD.219002643- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	7,00	139,96
2713	CONJUNTO TUBOS INJEÇÃO CÓD.219002006- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	262,16	2.621,62
2714	INTERRUPTOR TEMPERATURA ÁGUA BOMBA D'ÁGUA CÓD.219001169-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	67,05	1.341,08
2715	TUBO ÁGUA BOMBA D'ÁGUA, CÓD.219002700- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	334,97	3.349,70
2716	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA BOMBA D'ÁGUA, CÓD.219001168-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	169,81	3.396,12
2717	BOMBA D'ÁGUA BOMBA D'ÁGUA, CÓD.219001453-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	540,51	5.405,08



2718	BUJAO BOMBA D'ÁGUA, CÓD.219002598-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	20,83	208,26
2719	TERMOSTATO - CJ BOMBA D'ÁGUA, CÓD.219001952-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	196,39	1.963,86
2720	BUJÃO 3/8" BOMBA D'ÁGUA, CÓD.219002081-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2721	TERMOSTATO-CJ BOMBA D'ÁGUA, CÓD.219001425-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	196,39	1.963,86
2722	ANEL O BOMBA D'ÁGUA, CÓD.219002555-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	13,90	277,90
2723	COLETOR DESCARGA COLETOR DE ESCAPE CÓD.219002728-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3.418,14	34.181,39
2724	JUNTA COLETOR DE ESCAPE CÓD.219002730-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2725	PARAFUSO COLETOR DE ESCAPE CÓD.219002454-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	9,29	185,72
2726	CJ.SUPORTE DO VENTILADOR ACIONAMT.DO VENTI.CÓD.219001580-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	1.097,10	10.970,98
2727	POLIA LISA ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219001256-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	750,62	15.012,44
2728	SUPORTE ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219001579-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	311,86	3.118,56
2729	PARAFUSO ACIONAMENTO DO VENTIL. CÓD.902.002.421.020,00-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	10,46	209,26
2730	PARAFUSO M8X25 ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219002703-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	3,53	70,64
2731	ROLAMENTO ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219001577-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	293,32	5.866,36
2732	GANCHO ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219001578-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,53	35,32
2733	POLIA ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219001576-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	363,80	7.276,08
2734	VENTILADOR ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219001096-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	288,78	2.887,75
2735	PARAFUSO M8X60 ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219002702-RETROESCAVADEIRA RD 406	20,000	UNIDADE	5,82	116,40
2736	CUBO VENTILADOR ACIONAMENTO DO VENTILADOR CÓD.219002701-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	404,25	4.042,45
2737	CORREIA ACIONAMENTO DO VENTILADOR-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	138,62	1.386,17
2738	COLETOR ADMISSÃO DO COLETOR DE ADMISSÃO CÓD.219002569-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	750,62	7.506,22
2739	ARRUELA VEDAÇÃO DO COLETOR DE ADMISSÃO CÓD.219002698-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,36	47,10
2740	BUJÃO M22X1,5 DO COLETOR DE ADMISSÃO CÓD.219002704-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	34,65	346,54
2741	BUJÃO 1/8"DO COLETOR DE ADMISSÃO CÓD.219002705-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2742	BUJÃO DO COLETOR DE ADMISSÃO CÓD.219002706-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	34,65	346,54
2743	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO CÓD.219002459-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	7,00	69,98
2744	PARAFUSO COLETOR DE ADMISSÃO CÓD.219002454-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,96	59,20
2745	CURVA DE ADMISSÃO CÓD.219001308-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	70,45	704,53
2746	FLANGE CURVA DE ADMISSÃO CÓD.100.000.012.814,00-RETROESCAVADEIRA	10,000	UNIDADE	63,56	635,55



	RANDON 406				
2747	VÁLVULA REGULADORA RESPIRO DO MOTOR CÓD.219001435-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	43,94	878,80
2748	MANGUEIRA RESPIRO DO MOTOR CÓD.219001492-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	41,62	416,19
2749	JUNTA RESPIRO DO MOTOR CÓD.219002721- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	25,47	254,69
2750	ABRAÇADEIRA RESPIRO DO MOTOR CÓD.219002713-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	11,64	232,80
2751	MANGUEIRA RESPIRO DO MOTOR CÓD.219001491-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	17,36	347,22
2752	COTOVELO 90º RESPIRO DO MOTOR CÓD.219002715-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	75,13	751,29
2753	TUBO RESPIRO DO MOTOR CÓD.219002716- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	63,52	635,22
2754	CARÇAÇA RESPIRO DO MOTOR CÓD.219002717- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	86,69	433,43
2755	ALTERNADOR 14V 90A- BOSCH CÓD.219001796- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2.627,14	26.271,43
2756	SUPORTE ALTERNADOR ACIONAMENTO DO ALTERNADOR CÓD.219002134- RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	10,000	UNIDADE	194,00	1.939,98
2757	CORREIA ACIONAMENTO DO ALTERNADOR CÓD.219001059-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	150,19	1.501,91
2758	BRAÇO AJUSTÁVEL ACIONAMENTO DO ALTERNADOR CÓD.219002135- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2759	MOTOR DE PARTIDA PRESTOLITE (9DENTES)CÓD.219001334-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	2.944,62	14.723,09
2760	CONECTOR MOTOR DE PARTIDA CÓD.219001173-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2761	PARAFUSO M10X25 MOTOR DE PARTIDA CÓD.602.002.601.025,00-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	9,29	92,86
2762	JG DE JUNTAS INFERIOR JOGO DE REPARO CÓD.219001507-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	533,33	5.333,28
2763	KIT-REPARO P/ 1 CILINDRO JG DE REPARO CÓD.941.080.190.048,00-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	10,000	UNIDADE	519,68	5.196,82
2764	KIT-REPARO P/ 1 CILINDRO JG DE REPARO CÓD.941.080.190.058,00-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	10,000	UNIDADE	519,68	5.196,82
2765	JG JUNTA SUP. PARCIAL JG DE REPARO CÓD.961.080.130.166,00-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	103,96	1.039,63
2766	JG JUNTA SUP.COMP. JG DE REPARO CÓD.219001508-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	151,34	1.513,35
2767	KIT-REPARO P/ 2 CILINDRO JG DE REPARO CÓD.941.080.190.148,00-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	10,000	UNIDADE	923,86	9.238,60
2768	KIT-REPARO P/ 2 CILINDRO JG DE REPARO CÓD.941.080.190.158,00-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	10,000	UNIDADE	923,86	9.238,60
2769	TRANSMISSÃO COMPLETA CÓD.219.001.686,00- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	23.672,15	236.721,50
2770	PNEU DIANTEIRO 12-16 5-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	10.673,21	213.464,14
2771	PNEU TRASEIRO 19.5-24 -RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	6.351,15	127.023,00
2772	FILTRO ÓLEO CÓD.219000751- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	219,47	4.389,32
2773	KIT VÁLVULA CÓD.219000934- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	271,38	2.713,81
2774	FILTRO TELA CÓD.219000048- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	69,31	693,09



2775	ANEL O CÓD.219000483-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5,82	58,20
2776	TAMPA CÓD.219000611-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	34,65	346,54
2777	PARAFUSO CÓD.219000530-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2778	CONEXÃO CÓD.219000609-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	63,56	635,55
2779	BUJÃO CÓD.219000547-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2780	ANEL VEDAÇÃO DO EIXO ENTRADA CÓD.210401287-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	32,40	324,00
2781	ANEL TRAVA DO EIXO ENTRADA CÓD.210000960-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,64	46,43
2782	ROLAMENTO DO EIXO ENTRADA CÓD.219000565-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	138,58	1.385,84
2783	ESPAÇADOR DO EIXO ENTRADA CÓD.219000752-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	63,56	635,55
2784	ROLAMENTO AGULHAS DO EIXO ENTRADA CÓD.219000569-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	75,13	751,29
2785	ENGRENAGEM DO EIXO ENTRADA CÓD.219000753-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	871,88	8.718,79
2786	DISCO TRAVA DO EIXO ENTRADA CÓD.219000562-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	12,75	127,51
2787	ANEL TRAVA DO EIXO ENTRADA CÓD.219000644-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2788	ARRUELA ENCOSTO DO EIXO ENTRADA CÓD.219000754-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,50	145,00
2789	PLACA ACIONADORA DO EIXO ENTRADA CÓD.219000634-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	165,16	1.651,63
2790	DISCO ATRITO DO EIXO ENTRADA CÓD.219000635-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	169,81	1.698,06
2791	MOLA DO EIXO ENTRADA CÓD.219000755-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	83,20	832,04
2792	TAMPA DO EIXO ENTRADA CÓD.219000633-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	63,56	317,77
2793	LUVA EMBREAGEM DO EIXO ENTRADA CÓD.219000756-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	63,56	635,55
2794	PISTÃO EMBREAGEM DO EIXO ENTRADA CÓD.219000757-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	306,04	3.060,36
2795	ANEL VEDAÇÃO DO EIXO ENTRADA CÓD.219000758-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	86,67	866,69
2796	ANEL VEDAÇÃO DO EIXO ENTRADA CÓD.219000759-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	40,44	404,41
2797	EIXO ENTRADA DO EIXO ENTRADA CÓD.219002313-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2.020,83	20.208,25
2798	ARRUELA ENCOSTO DO EIXO ENTRADA CÓD.219000761-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,50	145,00
2799	PIÑO ELÁSTICO DO EIXO ENTRADA CÓD.219000557-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,18	11,77
2800	EIXO DO PTO DO EIXO ENTRADA CÓD.219001235-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3.095,11	30.951,09
2801	ROLAMENTO ESFERA DO EIXO ENTRADA CÓD.219001236-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	173,27	1.732,72
2802	ANEL TRAVA DO EIXO ENTRADA CÓD.219001237-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,53	35,32
2803	ANEL VEDAÇÃO DO EIXO ENTRADA CÓD.219002226-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	62,44	624,44



2804	ROLAMENTO DO EIXO ENTRADA CÓD.219000564-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	619,47	6.194,66
2805	ENGRENAGEM DO EIXO ENTRADA CÓD.219000760-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	594,74	5.947,44
2806	ROLAMENTO DO EIXO DE RÉ E EIXO PRIMÁRIO CÓD.219000563-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	178,99	1.789,92
2807	EIXO RÉ DO EIXO DE RÉ E EIXO PRIMÁRIO CÓD.219000649-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.558,95	15.589,45
2808	ROLAMENTO DO EIXO DE RÉ E EIXO PRIMÁRIO CÓD.219000564-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	219,47	2.194,66
2809	EIXO PRIMARIO DO EIXO DE RÉ E EIXO PRIMÁRIO CÓD.219000766-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	10,000	UNIDADE	2.540,51	25.405,07
2810	ROLAMENTO DO EIXO DE RÉ E EIXO PRIMÁRIO CÓD.219000568-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	461,95	4.619,47
2811	ENGRENAGEM DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000767-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	612,14	6.121,38
2812	ARRUELA CALÇO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000768-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2813	CALÇO 0,05MM DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000615-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2814	CALÇO 0,10MM DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000616-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2815	CALÇO 0,30MM DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000617-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2816	CALÇO 0,50MM DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000632-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2817	ANEL TRAVA DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000561-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2818	ROLAMENTO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000568-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	548,62	5.486,16
2819	ESPAÇADOR DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000619-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	40,48	404,75
2820	ANEL FRICÇÃO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000586-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	429,65	4.296,47
2821	ANEL SINCRONIZADOR DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000583-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	148,98	1.489,80
2822	MOLA DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.100.000.014.882,00-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2823	CUBO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000582- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	386,89	3.868,85
2824	ANEL SINTERIZADO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000584-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	687,10	6.871,00
2825	ANEL AÇO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000585-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2826	TRAVA MOLA DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD. 100.000.014.883,00-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	5,82	58,20
2827	ESFERA DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.100.000.014.885,00 -RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,21	12,11
2828	LUVA DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000578- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.535,86	15.358,64
2829	KIT SINCRONIZAÇÃO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000613-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2.956,16	29.561,59
2830	ANEL TRAVA DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000943-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2831	ENGRENAGEM DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000646-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	669,84	6.698,39
2832	ENGRENAGEM Z=44 DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000945-RETROESCAVADEIRA RANDON	10,000	UNIDADE	716,03	7.160,34



	406				
2833	PINO ELÁSTICO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000557-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	4,64	46,43
2834	EIXO SECUNDÁRIO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000946-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3.233,29	32.332,93
2835	ENGRENAGEM Z=23 DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000769-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	669,84	6.698,39
2836	KIT SINCRONIZAÇÃO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219001898-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.697,50	16.974,96
2837	PARAFUSO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.210007074-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	9,29	92,86
2838	ARRUELA DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.210007070-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5,82	58,20
2839	ANEL O DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.210401278- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2840	FLANGE DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000647- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.455,05	14.550,49
2841	ANEL VEDAÇÃO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000490-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	169,81	1.698,06
2842	ROLAMENTO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000566-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	213,65	2.136,46
2843	RUELA ENCOSTO DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000761-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,50	145,00
2844	ENGRENAGEM DO EIXO SECUNDÁRIO CÓD.219000772-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.212,54	12.125,35
2845	ANEL O DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000491- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	3,53	35,32
2846	ARRUELA DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000035- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2847	PARAFUSO DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.210007074- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5,79	57,87
2848	TAMPA FRONTAL DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000948-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	496,60	4.966,01
2849	PARAFUSO DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000531- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	12,75	127,51
2850	FLANGE DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000949- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.097,10	10.970,98
2851	ROLAMENTO DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000563-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	99,32	993,20
2852	ANEL VEDAÇÃO DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000484-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	19,65	196,49
2853	ANEL O DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.210401276- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	19,65	196,49
2854	ARRUELA DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000950- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	28,93	289,34
2855	ANEL TRAVA DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000951-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2856	ANEL VEDAÇÃO DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.210401287-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	20,83	208,26
2857	ARRUELA DENTADA DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000952-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	63,56	635,55
2858	LUVIA DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000953- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	664,02	6.640,19
2859	MOLA DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000954- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2860	EIXO SAIDA DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000955- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	993,14	9.931,35
2861	BUJÃO DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219001353- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	63,56	635,55



2862	ANEL O DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000956-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,78	17,83
2863	ANEL O DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000957-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	12,75	127,51
2864	ENGRENAGEM Z=36 DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000958-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	658,27	6.582,66
2865	ROLAMENTO DO EIXO SAIDA 4X4 CÓD.219000564-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	92,42	924,23
2866	EIXO COMANDO 3ª/4ª DO CONTROLE TRANSMISSÃO CÓD.219000773-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	163,99	1.639,86
2867	ALAVANCA ACIONAMENTO DO CONTR.TRANSMISSÃO CÓD.219000775-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	392,64	3.926,38
2868	FOLE BORRACHA DO CONTROLE DA TRANSMISSÃO CÓD.219000599-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	69,31	693,09
2869	ENGATE DO CONTROLE DA TRANSMISSÃO CÓD.219000603-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	144,44	1.444,38
2870	EIXO COMANDO 1ª/2ª-CONTROLE DA TRANSM.CÓD.219000618-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	631,06	6.310,58
2871	GARFO ACIONAMENTO 1ª/2ª-CONTROLE DA TRANSM.CÓD.219000604-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	300,25	3.002,49
2872	GARFO ACIONAMENTO 3ª/4ª-CONTROLE DA TRANSM.CÓD.219001899-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	300,25	1.501,24
2873	PLACA DO CONTROLE DA TRANSMISSÃO CÓD.219000605-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	30,11	301,12
2874	DISTRIBUIDOR DA TRANSMISSÃO 4X4 CÓD.219001900-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6.351,08	63.510,83
2875	ELETRO-VÁLVULA DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000487-RETROESCAVADEIRA RS 406	10,000	UNIDADE	646,66	6.466,59
2876	SOLENOÍDE DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219001060-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	161,73	1.617,31
2877	KIT VEDAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000595-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	4,64	46,43
2878	BUJÃO DO DISTRIBUIDOR DA TRANSMISSÃO 4X4 CÓD.219000541-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2879	ARRUELA VEDAÇÃO-DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000553-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2880	CARÇAÇA DISTRIBUIDOR DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4CÓD.219000779-RETROESCAVADEIRA-RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.518,54	15.185,37
2881	MOLA DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000780-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	24,29	242,91
2882	PISTÃO DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.100.000.014.196,00-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	5,000	UNIDADE	127,08	635,38
2883	ANEL TRAVA C/ FURO DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000559-RETROESCAVADEIRA	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2884	JUNTA VEDAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000473-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	10,000	UNIDADE	46,30	462,95
2885	PISTÃO INTERNO DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000614-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	5,000	UNIDADE	78,59	392,97
2886	PINO DO DISTRIBUIDOR DA TRANSMISSÃO 4X4 CÓD.219000641-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	63,59	317,94
2887	PISTÃO SAIDA DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000614-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	78,59	785,94
2888	BOBINA ELETRO-VÁLVULA DO DISTRIBUIDOR DA TRANSMISSÃO 4X4-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	692,89	3.464,43
2889	TUBO SOLENOIDE DO DISTRIBUIDOR DA TRANSM.4X4 CÓD.219000643-RETROESCAVADEIRA RD-RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.033,54	10.335,43



2890	VÁLVULA DA VALVULA SOLENÓIDE CÓD.219000961-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	606,28	6.062,84
2891	CONVERSOR DA TRANSMISSÃO 4X4 CÓD.219002041-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	8.083,23	80.832,33
2892	PLACA CONVERSOR DA TRANSMISSÃO 4X4 CÓD.219002042-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	664,02	6.640,19
2893	RADIADOR CÓD.219000857- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	7.505,85	75.058,50
2894	MANGUEIRA DO RADIADOR CÓD.219002316- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	287,56	1.437,82
2896	ARRUELA TRAVA DO CONJ.COROA E PINHÃO- EIXO TRAS.CÓD.210007073- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2897	PORCA PINHÃO DO CONJ.COROA E PINHÃO- EIXO TRAS.CÓD.210007076- RETROESCAVADEIRA RD	10,000	UNIDADE	70,63	706,30
2898	ARRUELA DO CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.210007069-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2899	ESPAÇADOR DO CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000041-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2900	CALÇO 2,50MM DO CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000707-RETROESCAVADEIRA RD	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2901	CALÇO 2,60MM DO CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000708-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2902	CALÇO 2,70MM CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000709-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2903	CALÇO 2,80MM-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000710-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2904	CALÇO 2,90MM-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000711-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2905	CALÇO 3,00MM-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000712-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2906	CALÇO 3,1MM-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000713-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2907	CALÇO 3,2MM-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000714-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2908	CALÇO 3,3MM-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000715-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2909	CALÇO 3,4MM-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000716-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	105,14	1.051,40
2910	ROLAMENTO-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000661-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	771,45	7.714,48
2911	ROLAMENTO-CONJ. COROA E PINHÃO-EIXO TRAS. CÓD.219000659-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	232,18	2.321,84
2912	TAMPA RETENTOR-CONJ.COROA E PINHÃO- EIXO TRAS.CÓD.219000696- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	161,70	1.616,98
2913	ANEL O DO CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS. CÓD.219000478-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	9,29	92,86
2914	ANEL RETENÇÃO-CONJ.COROA E PINHÃO-EIXO TRAS.CÓD.219000477-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	98,21	982,10
2915	KIT DIFERENCIAL 4 ENGRENAGENS DO EIXO TRASEIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.219001879	10,000	UNIDADE	3.845,30	38.452,98
2916	ARRUELA SATÉLITE DO DIFERENCIAL-EIXO TRASEIRO-RETROESCAVADEIRA RANDON 406- Especificação : CÓD.219000675	10,000	UNIDADE	23,15	231,47
2917	PINO DO DIFERENCIAL-EIXO TRASEIRO CÓD.219000704-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	32,40	324,00
2918	ANEL O DO DIFERENCIAL-EIXO TRASEIRO CÓD.210401270-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,18	11,77



2919	ANEL DO DIFERENCIAL-EIXO TRASEIRO CÓD.219000658-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	17,36	173,61
2920	LUVA DO DIFERENCIAL - EIXO TRASEIRO CÓD.219000699-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	444,62	4.446,20
2921	PLACA TRAVA DO DIFERENCIAL-EIXO TRASEIRO CÓD.219000695-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	3,53	17,66
2922	PARAFUSO DO DIFERENCIAL - EIXO TRASEIRO CÓD.219000691-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2923	PORCA AJUSTE DO DIFERENCIAL-EIXO TRAS.CÓD.219000685-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	98,21	982,10
2924	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL-EIXO TRASEIRO CÓD.219000660-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	309,57	3.095,68
2925	BUCHA DO DIFERENCIAL-EIXO TRASEIRO CÓD.219000700-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	33,54	335,44
2926	PINO DO DIFERENCIAL-EIXO TRASEIRO CÓD.219000676-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	6,96	69,64
2927	CARÇAÇA CAIXA SATÉLITE DO DIFE.EIXO TRAS.CÓD.219000727-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	1.934,22	9.671,11
2928	PARAFUSO DO DIFERENCIAL - EIXO TRASEIRO CÓD.219000686-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	5,25	52,48
2929	KIT AUTO-AJUSTE DO CONJ.DO FREIO-EIXO TRAS.CÓD.219000672-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	138,62	693,09
2930	DISCO ATRITO DO CONJ. DO FREIO-EIXO TRAS.CÓD.219000480-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	319,96	1.599,82
2931	PLACA SEPARADORA DO CONJ.FREIO-EIXO TRAS.CÓD.219000479-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	706,78	3.533,91
2932	CUBO DO CONJ.DO FREIO - EIXO TRAS. CÓD.219000719-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	498,11	2.490,54
2933	PISTÃO DE FREIO DO CONJ.DO FREIO-EIXO TRAS.CÓD.219000718-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	658,30	3.291,49
2934	ANEL QUADRADO DO CONJ.DO FREIO-EIXO TRAS.CÓD.219000500-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	18,54	92,69
2935	SEMI-EIXO DO CONJ. DO FREIO-EIXO TRAS.CÓD.219000728-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	715,97	3.579,84
2936	VERRUMA DIREIRA DO CONJ.DO FREIO-EIXO TRAS.CÓD.219000731-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	438,87	2.194,33
2937	VERRUMA ESQU.DO CONJ.DO FREIO-EIXO TRAS.CÓD.219000732-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	623,65	3.118,22
2938	PRISIONEIRO DO CUBO DE RODA-EIXO TRAS.CÓD.219000481-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	13,90	138,95
2939	CUBO DO CONJ. DO FREIO-EIXO TRAS. CÓD.219002838-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.789,89	17.898,85
2940	ANEL O DO CUBO DE RODA - EIXO TRAS.CÓD.219000475-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	40,51	405,08
2941	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA-EIXO TRAS.CÓD.219000684-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	8,71	87,14
2942	ANEL TRAVA DO CUBO DE RODA-EIXO TRASEIRO CÓD.219000737-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	11,64	116,40
2943	ENGRENAGEM ANULAR DO CUBO DE RODA- EIXO TRAS.CÓD.219000737- RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	635,19	6.351,85
2944	COROA ANULAR DO CUBO DE RODA-EIXO TRAS.CÓD.219000681-RETROESCAVADEIRA RADON 406	10,000	UNIDADE	952,66	9.526,61
2945	BUCHA CENTRAGEM DO CUBO DE RODA-EIXO TRAS.CÓD.219000682-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	138,62	1.386,17
2946	PARAFUSO DO CUBO DE RODA-EIXO TRAS.CÓD.219000678-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	8,78	87,80



2947	RETENTOR 180X150X14.50/16 DO CUBO DE RODA-EIXO TRAS.RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	232,18	2.321,84
2948	CARDAN TRASEIRO CÓD.219000056-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.443,54	14.435,42
2949	CRUZETA DO EIXO CARDAN CÓD.219000395-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	138,28	1.382,84
2950	LUVA DESLIZANTE DO EIXO CARDAN CÓD.219000819-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	363,80	3.638,04
2951	KIT ABRAÇADEIRA DO EIXO CARDAN CÓD.219000068-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	20,83	208,26
2952	CARDAN DIANTEIRO DO EIXO CARDAN CÓD.219000057-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.443,51	14.435,08
2953	CRUZETA ALBARUS DO EIXO CARDAN CÓD.219000818-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	138,62	1.386,17
2954	PROTEÇÃO CARDAN DO EIXO CARDAN CÓD.370360052-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	935,40	4.677,00
2955	PARAFUSO DO EIXO CARDAN CÓD.210004070-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1,18	11,77
2956	ARRUELA LISA DO EIXO CARDAN CÓD.210002021-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	1,18	23,54
2957	ARRUELA PRESSÃO DO EIXO CARDAN CÓD.210002200-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,42	48,42
2958	PORCA SEXT. DO EIXO CARDAN CÓD.210005770-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	20,000	UNIDADE	2,42	48,42
2959	CARDAN FREIO ESTACIONAMENTO INDEPENDENTE DO EIXO CARDAN-RETROESCAVADEIRA RD 406-Especificação : CÓD.219002529	10,000	UNIDADE	1.039,30	10.392,97
2960	CALIPER CÓD.219002424-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	1.443,44	4.330,33
2961	KIT REPARO ATUADOR CÓD.219002553-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	403,07	1.209,20
2962	KIT PASTILHA FREIO CÓD.219002552-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	3,000	UNIDADE	352,23	1.056,69
2963	CILINDRO COMP.PARKER HIDR.DA CAÇAMBA CÓD.219002213P-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3.960,77	19.803,84
2964	CILINDRO COMP.HIDROVER HIDR.DA CAÇAMBA CÓD.219002213-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3.960,77	19.803,84
2965	CAMISA CILINDRO CÓD.219002778-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	254,12	1.270,61
2966	HASTE CILINDRO CÓD.219002779-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	1.073,95	5.369,76
2967	PORCA AUTOFRENANTE DO CIL.HIDR.DA CAÇAMBA CÓD.219002769-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	109,75	1.097,50
2968	TAMPA CILINDRO HIDRAULICO CÓD.219002780-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	277,20	1.386,01
2969	GRAXEIRA RETA 1/8" CIL. HIDR. DA CAÇAMBA CÓD.211200000-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	3,57	17,82
2970	GRAXEIRA CILINDRO HIDRÁULICO DA CAÇAMBA CÓD.211200020-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	8,18	40,88
2971	REPARO VEDAÇÃO DO CILINDRO HIDR.DA CAÇAMBA CÓD.219002260-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	181,35	906,74
2972	MANGUEIRA DO CILINDRO DE GIRO CÓD.219002193-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	242,55	1.212,73
2973	CONEXÃO CILINDRO DE GIRO CÓD.219002193-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	146,69	1.466,92
2974	ANEL VEDAÇÃO CILINDRO DE GIRO CÓD.219000314-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	2,36	23,55
2975	JOELHO CILINDRO DE GIRO CÓD.219000237-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	32,41	324,05
2976	CILINDRO COMPLETO PARKER DO GIRO CÓD.219002216P-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	5.311,85	53.118,53



2977	CILINDRO COMPLETO HIDROVER DO GIRIO CÓD.219002216-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	5.311,85	26.559,26
2978	CAMISA CILINDRO CÓD.219002787- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	254,12	1.270,61
2979	EMBOLO DO GIRIO CÓD.219002788- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	138,58	692,92
2980	GRAXEIRA RETA 1/8" DO GIRIO CÓD.211200000- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3,57	17,82
2981	REPARO VEDAÇÃO DO GIRIO CÓD.219002262- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	427,26	4.272,59
2982	CILINDRO COMPLETO PARKER DA LANÇA CÓD.219002211P-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	6.212,53	31.062,67
2983	CILINDRO COMPLETO HIDROVER DA LANÇA CÓD.219002211-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	6.212,53	31.062,67
2984	REPARO VEDAÇÃO DA LANÇA CÓD.219002258- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	762,20	3.810,97
2985	CILINDRO COMPLETO PARKER DO BRAÇO PROFUNDIDADE-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	4.387,99	21.939,97
2986	CILINDRO COMP.HIDROVER DO BRAÇO PROFUND.CÓD.219002212-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	4.896,14	24.480,67
2987	REPARO VEDAÇÃO DO BRAÇO PROFUND.CÓD.219002259-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	509,97	2.549,86
2988	REPARO VEDAÇÃO DO BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.219002259-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	509,97	2.549,86
2989	CAMISA CILINDRO DO BRAÇO PROFUNDIDADE CÓD.219002279-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.154,56	11.545,56
2990	FILTRO HIDRÁULICO COMPLETO CÓD.219002750-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	877,27	8.772,67
2991	ELEMENTO FILTRO HIDR. DE BASCULAMENTO CÓD.218004409-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	438,67	4.386,67
2992	ANEL QUADRADO DO FILTRO HIDRÁULICO CÓD.210401318-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	14,12	141,18
2993	SENSOR DO FILTRO HIDRÁULICO CÓD.100.000.015.343,00 -RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	345,08	3.450,83
2994	CILINDRO COMP.PARKER DA INCLINAÇÃO ÇAÇAMBA CÓD.219002215P- RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	7.602,43	38.012,17
2995	CILINDRO COMP.HIDROVER DA INCLINAÇÃO ÇAÇAMBA CÓD.219002215-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	7.602,43	38.012,17
2996	REPARO VEDAÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO INCLINAÇÃO ÇAÇAMBA-RETROESCAVADEIRA RD 406-Especificação : CÓD.219002257	5,000	UNIDADE	284,27	1.421,37
2997	CILINDRO COMPLETO DA ELEVAÇÃO ÇAÇAMBA CÓD.219002214P-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	5,000	UNIDADE	3.155,66	15.778,28
2998	TAMPA DO CILINDRO HIDR.ELEVAÇÃO ÇAÇAMBA CÓD.219002769-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	76,08	380,39
2999	HASTE DO CILINDRO HIDR. ELEVAÇÃO ÇAÇAMBA CÓD.219002782-RETROESCAVADEIRA RD 406	5,000	UNIDADE	198,88	994,41
3000	GRAXEIRA RETA 1/8"-CILINDRO HIDR.ELEVAÇÃO ÇAÇAMBA CÓD.219002783-RETROESCAVADEIRA	5,000	UNIDADE	8,23	41,13
3001	REPARO VEDAÇÃO DO CILINDRO HIDR.ELEVAÇÃO ÇAÇAMBA- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	432,81	4.328,09
3002	FILTRO COMPLETO DO MOTOR CÓD.219000875- RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.578,98	15.789,80
3003	ELEMENTO PRINCIPAL FILTRO AR DO 3243 MOTOR CÓD.219001057-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	86,61	866,09
3004	ELEMENTO SECUND. FILTRO AR 3243 DO MOTOR CÓD.219000393-RETROESCAVADEIRA RD 406	10,000	UNIDADE	76,08	760,79
3005	SENSOR FILTRO DE AR DO MOTOR CÓD.212000697-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	1.146,27	11.462,71



3006	PRÉ-FILTRO DE AR DO MOTOR CÓD.219002350-RETROESCAVADEIRA RANDON 406	10,000	UNIDADE	538,11	5.381,08
3007	JUNTA HOMOCINÉTICA L.RODA-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	293,00	1.757,98
3008	SEMI EIXO DIANTEIRO COMPLETO-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	602,13	2.408,52
3009	CUBO RODA DIANTEIRA-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	848,92	3.395,69
3010	DISCO DE FREIO DIANTEIRO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	256,15	1.536,88
3011	PASTILHA FREIO DIANTEIRA-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	133,91	803,44
3012	CABO FREIO MAO DIREITO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	183,40	1.100,39
3013	CABO FREIO MAO ESQUERDO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	209,50	1.257,00
3014	CILINDRO RODA TRASEIRA-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	158,51	951,08
3015	KIT. DE EMBREAGEM-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	1.114,19	4.456,76
3016	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	114,04	456,15
3017	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	151,94	607,76
3018	LANTERNA DIANTEIRA P/CHOQUE-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	59,80	358,78
3019	FAROL LD-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	705,22	4.231,32
3020	FAROL LE-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	705,22	4.231,32
3021	LANTERNA TRASEIRA L/E-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	282,18	1.693,09
3022	LANTERNA TRASEIRA L/D-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	282,18	1.693,09
3023	AMORTECEDOR TRASEIRO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	227,91	1.367,45
3024	AMORTECEDOR DIANTEIRO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	280,01	1.680,07
3025	COXIM DO MOTOR-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	342,86	2.057,18
3026	COXIM DO CAMBIO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	867,87	5.207,24
3027	COXIM DA CAIXA DE REDUÇÃO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	81,39	488,36
3028	COXIM DA CABINE-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	119,46	716,77
3029	GRAMPO DA MOLA-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	27,22	272,20
3030	TRAVA DA PASTILHA-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	57,63	576,28
3031	MOLAS DO FREIO TRASEIRO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	41,26	247,54
3032	VELA AQUECEDORA-L200 TRITON 3.2 D	12,000	UNIDADE	67,39	808,69
3033	SAPATA FREIO TRASEIRO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	336,39	2.018,33
3034	TAMBOR FREIO TRASEIRO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	377,58	2.265,46
3035	ROLAMENTO RODA TRASEIRA-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	249,60	1.497,62
3036	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	24,00	239,99
3037	RETENTOR RODA TRASEIRA EXTERNO-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	38,04	380,35
3038	RETENTOR PINHAO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	44,51	267,06
3039	BORRACHA ESTABILIZADOR INT. -L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	21,80	217,96
3040	FEIXE DE MOLA TRASEIRO-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	596,77	3.580,64



3041	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA L. RODA-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	43,46	434,59
3042	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA L. CAMBIO-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	83,63	836,30
3043	BORRACHA DO AMORTECEDOR-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	70,65	706,45
3044	BOMBA HIDRÁULICA-L200 TRITON 3.2 D	2,000	UNIDADE	1.325,66	2.651,32
3045	RADIADOR-L200 TRITON 3.2 D	2,000	UNIDADE	2.386,66	4.773,32
3046	SETOR DE DIREÇÃO-L200 TRITON 3.2 D	2,000	UNIDADE	3.211,14	6.422,28
3047	PARA-BRISA-L200 TRITON 3.2 D	3,000	UNIDADE	1.149,96	3.449,86
3048	SENSOR TEMPERATURA MOTOR-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	103,19	412,76
3049	SENSOR DA CAIXA DE REDUÇÃO-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	320,05	1.280,20
3050	CORRENTE DE TRAÇÃO-L200 TRITON 3.2 D	3,000	UNIDADE	1.780,26	5.340,77
3051	BIELETA ESTABILIZADOR DIR-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	74,89	449,31
3052	BIELETA ESTABILIZADOR ESQ-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	74,89	449,31
3053	REGULADOR VOLTAGEM-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	298,42	1.193,68
3054	BOMBA DAGUA-L200 TRITON 3.2 D	3,000	UNIDADE	265,84	797,53
3055	BOMBA OLEO-L200 TRITON 3.2 D	3,000	UNIDADE	705,15	2.115,46
3056	TAMPA RADIADOR-L200 TRITON 3.2 D	2,000	UNIDADE	54,37	108,75
3057	HELICE MOTOR-L200 TRITON 3.2 D	3,000	UNIDADE	178,04	534,12
3058	EMBREAGEM VISCOSA-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	555,45	2.221,80
3059	FILTRO AR MOTOR-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	57,63	345,77
3060	FILTRO OLEO MOTOR-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	103,16	618,94
3061	FILTRO COMBUSTIVEL-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	38,10	228,61
3062	FILTRO ACD-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	59,73	358,39
3063	CRUZETA CARDAN DIANTEIRA-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	79,32	317,30
3064	CRUZETA CARDAN TRASEIRA-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	96,61	386,46
3065	HIDROVACUO FREIO-L200 TRITON 3.2 D	3,000	UNIDADE	1.106,53	3.319,59
3066	BRAÇO AXIAL-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	930,86	5.585,15
3067	TERMINAL DIREÇÃO DIR-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	81,49	488,96
3068	TERMINAL DIREÇÃO ESQ-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	81,49	488,96
3069	ROLAMENTO CARDAN-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	356,97	1.427,86
3070	REPARO PINCA FREIO DIANT-L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	34,85	139,39
3071	REGULAGEM FREIO TRASEIRO ESQ-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	74,95	449,71
3072	REGULAGEM FREIO TRASEIRO DIR-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	74,95	449,71
3073	PIVO SUPERIOR-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	80,41	482,45
3074	PIVO INFERIOR-L200 TRITON 3.2 D	6,000	UNIDADE	147,60	885,59
3075	ALTERNADOR-L200 TRITON 3.2 D	2,000	UNIDADE	1.410,27	2.820,55



3076	BATERIA 90 AMPERES--L200 TRITON 3.2 D	4,000	UNIDADE	822,35	3.289,38
3077	PNEU RADIAL LT 225/75 R16-L200 TRITON 3.2 D	8,000	UNIDADE	1.193,31	9.546,50
3078	BICO INJETOR-L200 TRITON 3.2 D	8,000	UNIDADE	3.767,58	30.140,62
3079	LÂMPADA DO FAROL-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	21,85	218,46
3080	LÂMPADA DE FREIO-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	3,39	33,88
3081	LÂMPADA DO PISCA-L200 TRITON 3.2 D	10,000	UNIDADE	3,39	33,88
3082	BATERIA 150 AMPERES	12,000	UNIDADE	1.268,02	15.216,20
3083	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE Nº 40 DE FIAT PALIO WEEKENF	25,000	UNIDADE	27,37	684,35
3084	FILTRO COMBUSTÍVEL P/ GASOLINA DE FIAT PALIO WEEKENF	5,000	UNIDADE	32,90	164,51
3085	FILTRO DE AR P/ FIAT PALIO WEEKENF	10,000	UNIDADE	38,36	383,64
3086	CORREIA DENTADA P/ FIAT PALIO WEEKENF	2,000	UNIDADE	131,18	262,35
3087	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA, DO AR CONDICIONADO/ ALTERNADOR, FIAT PALIO WEEKENF	2,000	UNIDADE	71,07	142,13
3088	CORREIA DO ALTERNADOR P/ FIAT PALIO WEEKENF	2,000	UNIDADE	90,67	181,34
3089	JUNTA DO CABEÇOTE P/ FIAT PALIO WEEKENF	6,000	UNIDADE	87,52	525,10
3090	RETENTOR DE RODA TRASEIRA EXTERNO/INTERNO P/ FIAT PALIO WEEKENF	8,000	UNIDADE	13,14	105,13
3091	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO/INTERNO P/ FIAT PALIO WEEKENF	8,000	UNIDADE	13,05	104,41
3092	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO/INTERNO P/ FIAT PALIO WEEKENF	8,000	UNIDADE	160,65	1.285,20
3093	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO/INTERNO P/ FIAT PALIO WEEKENF	8,000	UNIDADE	130,31	1.042,47
3094	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	846,24	846,24
3095	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	824,52	824,52
3096	BUCHA DA BALANÇA P/ FIAT PALIO WEEKENF, JOGO C/ 4	4,000	UNIDADE	303,88	1.215,51
3097	LONA DE FREIO P/ FIAT PALIO WEEKENF, JOGO C/ 2 PARES	3,000	UNIDADE	189,94	569,82
3098	PASTILHA DE FREIO P/ FIAT PALIO WEEKENF	6,000	UNIDADE	113,94	683,62
3099	KIT DE EMBREAGEMPAR P/ FIAT PALIO WEEKENF	2,000	UNIDADE	705,15	1.410,31
3100	JOGO DE VELAS P/ FIAT PALIO WEEKENF, JOGO C/ 4 UNIDS	2,000	UNIDADE	146,52	293,03
3101	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	211,64	211,64
3102	SUPORTE DE MOTOR DE PARTIDA P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	293,03	293,03
3103	BENDIX MOTOR DE PARTIDA P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	238,76	238,76
3104	SILENCIADOR P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	531,65	531,65
3105	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIANTEIRO P/ FIAT PALIO WEEKENF	4,000	UNIDADE	119,40	477,58
3106	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO P/ FIAT PALIO WEEKENF	4,000	UNIDADE	119,46	477,84
3107	TAMBOR DE FREIO P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	303,84	303,84
3108	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	260,49	260,49



3109	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR P/ FIAT PALIO WEEKENF	1,000	UNIDADE	423,17	423,17
3110	BOMBA D'ÁGUA P/ FIAT PALIO WEEKENF	4,000	UNIDADE	222,45	889,80
3111	CABO DE EMBREAGEM P/ FIAT PALIO WEEKENF	4,000	UNIDADE	113,94	455,75
3112	JOGO DE BUCHA DE MOTOR PARTIDA P/ FIAT PALIO WEEKENF	6,000	UNIDADE	32,68	196,06
3113	JUNTA HOMOCINÉTICA DE VEÍCULO A GASOLINA P/ FIAT PALIO WEEKENF	2,000	UNIDADE	390,63	781,26
3114	COIFA DA JUNTA P/ FIAT PALIO WEEKENF	10,000	UNIDADE	43,46	434,59
3115	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO P/ FIAT PALIO WEEKENF	10,000	UNIDADE	27,19	271,87
3116	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO	1,000	JOGO	11,85	11,85
3117	COXIM TRASEIRO DO MOTOR FIAT UNO	1,000	JOGO	85,29	85,29
3118	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR FIAT UNO	1,000	JOGO	50,94	50,94
3119	KIT EMBREAGEM FIAT UNO	1,000	UNIDADE	473,84	473,84
3120	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE Nº 40 FIAT UNO	3,000	UNIDADE	23,69	71,08
3121	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO/INTERNO DE FIAT UNO	4,000	UNIDADE	11,85	47,38
3122	RETENTOR DE RODA TRASEIRA EXTERNO/INTERNO DE FIAT UNO	4,000	UNIDADE	11,85	47,38
3123	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT UNO	1,000	UNIDADE	90,03	90,03
3124	FILTRO DE AR GERICO COD.1930825	3,000	UNIDADE	94,77	284,30
3125	FILTRO DE AR GERICO COD. 33660055	3,000	UNIDADE	189,54	568,61
3126	FILTRO DIESEL GERICO COD.PSC/496	5,000	UNIDADE	41,46	207,31
3127	FILTRO DIESEL GERICO COD. PSD/450-1	5,000	UNIDADE	110,17	550,84
3128	FILTRO DIESEL MOTOR GERICO	6,000	UNIDADE	41,46	248,77
3129	FILTRO HIDRAULICO GERICO COD.EFH/105	10,000	UNIDADE	124,38	1.243,83
3130	FILTRO LUBRIFICANTE GERICO COD.PSL/90	5,000	UNIDADE	49,75	248,77
3131	CRUZETA DO CARDAN-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	242,49	4.849,88
3132	CUICA DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	326,79	3.267,89
3133	CUICA DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	326,79	3.267,89
3134	DIAFRAGMA DA CUICA7"-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	26,56	531,18
3135	DIAFRAGMA DA CUICA 8"-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	27,71	554,26
3136	DISCO DE EMBREAGEM-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.270,21	25.404,14
3137	FAROL LD-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	5.565,82	55.658,15
3138	FAROL LE-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	554,27	5.542,72
3139	HÉLICE DO VENTILADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629-Especificação : COM 9 PALHETAS MOTOR CUMMINS	10,000	UNIDADE	281,76	2.817,55
3140	JUNTA DO CABEÇOTE-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	930,72	18.614,30
3141	JUNTA DO MOTOR CUMMINS-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	2.540,41	50.808,26
3142	KIT DE EMBREAGEM-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	4.214,78	42.147,77



3143	EMBREAGEM VISCOSA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	1.478,06	7.390,30
3144	GARFO DE EMBREAGEM-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	279,45	1.397,23
3145	KIT DO MOTOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	1.131,64	11.316,39
3146	CAMISA DO PISTÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	288,68	2.886,83
3147	JOGO DE ANEIS DO PISTÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	254,04	2.540,41
3148	PISTÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	635,10	6.351,03
3149	LONA DE FREIO DIANT-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	225,17	4.503,46
3150	LONA DO FREIO TRAS-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	245,96	4.919,16
3151	MÁQUINA DO VIDRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	155,89	779,45
3152	CANALETA VIDRO PORTA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	124,71	1.247,11
3153	PARABRISA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	952,66	4.763,28
3154	GUARNIÇÃO PARABRISA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	178,98	1.789,84
3155	LANTERNA DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	51,96	519,63
3156	LANTERNA TRASEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	75,06	750,58
3157	RODA S/ CAMARA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.270,21	25.404,14
3158	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	306,01	6.120,10
3159	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	271,36	5.427,26
3160	RETENTOR RODA TRASEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	61,20	1.224,02
3161	RETENTOR RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	31,18	311,78
3162	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	170,90	3.418,02
3163	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	166,28	3.325,62
3164	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	456,12	9.122,40
3165	PARAFUSO RODA DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	30,000	UNIDADE	30,60	918,03
3166	PARAFUSO RODA TRASEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	30,000	UNIDADE	31,76	952,65
3167	CUICA FREIO DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	326,79	6.535,78
3168	CUICA FREIO TRASEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	326,79	6.535,78
3169	LUVA CARDAN-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	327,94	6.558,88
3170	PONTEIRA CARDAN-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	369,52	7.390,30
3171	FLANGE CARDAN-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	323,33	6.466,50
3172	FLANGE PINHÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	438,80	8.775,98
3173	FLANGE EIXO ENTALHADO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	369,52	7.390,30
3174	CAIXA SATELITE-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	3.429,56	34.295,58
3175	REPARO DIFERENCIAL-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.905,31	38.106,20
3176	COROA E PINHÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	3.060,04	61.200,86
3177	ROLAMENTO LATERAL DA COROA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	170,90	3.418,02



3178	ROLAMENTO PÉ PINHÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	617,78	12.355,66
3179	ROLAMENTO PONTA PINHÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	352,19	7.043,88
3180	SEMI EIXO DIR/ESQ-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	2.228,64	22.286,35
3181	CUBO RODA TRASEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	554,27	11.085,44
3182	CAIXA BLOQUEIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	3.036,95	30.369,49
3183	VALVULA PEDAL-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	480,37	9.607,38
3184	VALVULA DESCARGA RAPIDA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	138,57	2.771,36
3185	VALVULA REGULADORA PRESSÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	378,75	7.575,06
3186	VALVULA SOLENOIDE 24 V-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	519,63	5.196,30
3187	ENGRENAGEM 1ª DO CAMBIO -CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.547,34	30.946,86
3188	ENGRENAGEM 2ª DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.160,51	23.210,14
3189	ENGRENAGEM 3ª DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	957,27	19.145,48
3190	ENGRENAGEM 4ª DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	889,15	17.782,90
3191	ENGRENAGEM MOTRIZ DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.905,31	38.106,20
3192	ENGRENAGEM 5ª DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.102,77	22.055,42
3193	EIXO PRINCIPAL DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	1.905,31	19.053,10
3194	EIXO PRIMARIO DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	1.905,31	19.053,10
3195	SINCRONIZADOR ALTA DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	2.032,33	20.323,31
3196	SINCRONIZADOR BAIXA DO CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	1.991,92	19.919,15
3197	CAIXA P/BATERIA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	635,10	3.175,52
3198	KIT FAIXA REFLETIVA P/PARACHOQUE-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	161,66	1.616,63
3199	CARCAÇA FILTRO AR COMPLETA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	1.558,89	7.794,45
3200	JG JUNTA CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	138,57	1.385,68
3201	BRONZINA MANCAL-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	14,000	UNIDADE	646,65	9.053,11
3202	BRONZINA BIELA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	12,000	UNIDADE	450,35	5.404,15
3203	BOMBA ÓLEO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	750,58	15.011,54
3204	BOMBA D'AGUA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	519,63	10.392,60
3205	RADIADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	5.710,16	114.203,14
3206	INTERCOOLER-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	4.792,14	95.842,86
3207	CAIXA ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.905,31	38.106,20
3208	CAIXA MARCHA COMPLETA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	19.053,10	190.531,00
3209	DEFLETOR RADIADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	519,63	5.196,30
3210	CORREIA ALTERNADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	170,90	1.709,01
3211	GUARDA PÓ ALAVANCA CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	286,37	2.863,74
3212	MOLA MESTRA DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	779,45	15.588,90



3213	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	779,45	15.588,90
3214	SEGUNDA MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	779,45	15.588,90
3215	BUCHA MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	51,96	1.039,26
3216	BUCHA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	51,96	1.039,26
3217	REPARO CUICA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	71,02	1.420,32
3218	SERVO EMBREAGEM-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	866,05	17.321,00
3219	CATRACA FREIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	155,89	3.117,78
3220	ESPELHO RETROVISOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	202,08	2.020,79
3221	ESPELHO RETROVISOR COMPLETO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	433,03	4.330,25
3222	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	255,20	2.551,96
3223	PNEU TRAZEIRO 275/80. 22.5 SEM CAMARA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	2.713,62	54.272,46
3224	CAMARA DE AR 9.00-20-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	30,000	UNIDADE	185,91	5.577,36
3225	PNEU 9.00-20 COM CAMARA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	1.674,36	33.487,26
3226	PROTECTOR DE PNEU R 20-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	132,80	2.655,90
3227	PNEU BORRACHUDO RADIAL 275/80.22.5-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	2.713,62	54.272,46
3228	FILTRO AR EXT-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	199,77	3.995,38
3229	FILTRO AR INT-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	110,86	2.217,10
3230	FILTRO RACOL-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	127,02	2.540,42
3231	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	150,12	3.002,30
3232	FILTRO COMBUSTIVEL-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	127,02	2.540,42
3233	SAPATA DO FREIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	24,000	UNIDADE	132,80	3.187,08
3234	COXIM DA CABINE DIANTEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	86,61	866,05
3235	COXIM DA CABINE TRASEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	63,51	635,11
3236	COXIM DO MOTOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	167,44	1.674,37
3237	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	404,16	4.041,57
3238	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	334,87	3.348,73
3239	AMORTECEDOR DA CABINE-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	519,63	2.598,15
3240	EMBUCHAMENTO DA MOLA DIANTEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	17,32	346,42
3241	PINO DA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	34,64	692,84
3242	BUCHA DO ESTABILISADOR DIANTEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	34,64	346,42
3243	ALTENADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	2.627,02	13.135,10
3244	MOTOR DE PARTIDA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	2.944,57	14.722,85
3245	VALVULA PROPORCIONAL-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	750,58	7.505,77
3246	VALVULA DE BLOQUEIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	519,63	2.598,15
3247	VALVULA FREIO DE MÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	635,10	3.175,52



3248	CILINDRO DO FREIO MOTOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	138,57	692,84
3249	RESEVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	259,82	1.299,08
3250	RESEVATORIO DE ÁGUA DO PARABRISA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	138,57	692,84
3251	RESEVATORIO DE OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	3,000	UNIDADE	150,12	450,35
3252	REPARO DE VALVULA DESCARGA RAPIDA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	46,19	461,89
3253	CONJUNTO FORQUILHA DA CUICA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	17,32	173,21
3254	ROLETE SAPATA DE FREIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	50,000	UNIDADE	17,32	866,05
3255	MOLA CENTRALIZADORA DO PATIM DE FREIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	50,000	UNIDADE	17,32	866,05
3256	LAMPADA HP PARA FAROL-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	50,000	UNIDADE	23,10	1.154,75
3257	LAMPADA PARA LANTERNA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	50,000	UNIDADE	3,46	173,20
3258	EIXOS DIANTEIRO DIREITO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	519,63	10.392,60
3259	EIXOS DIANTEIRO ESQUERDO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	519,63	10.392,60
3260	EIXOS TRASEIRO ESQUERDO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	519,63	10.392,60
3261	EIXOS TRASEIRO DIREITO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	20,000	UNIDADE	519,63	10.392,60
3262	COLAR DE EMBREANGEM-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	404,16	4.041,57
3263	EMBUCHAMENTO DA BARRA V-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	161,66	1.616,63
3264	BARRA V-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	3,000	UNIDADE	1.691,69	5.075,06
3265	CRUZETA DO DIFERENCIAL-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	242,49	2.424,94
3266	REPARO COMPRESSOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	323,33	3.233,25
3267	VALVULA SUSPENSÃO DA CABINE-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	438,80	4.387,99
3268	CILINDRO FECHADURA CABINE-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	161,66	1.616,63
3269	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	190,53	952,66
3270	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	190,53	952,66
3271	ALGEMA MOLA DIANTEIRO DO FEIXE DE MOLA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	277,14	1.385,68
3272	ARRUELA BUCHA DE MOLA TRASEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	30,000	UNIDADE	17,32	519,63
3273	ARRUELA BUCHA DE MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	30,000	UNIDADE	17,32	519,63
3274	CABO SELEÇÃO CAMBIO TRAMBULADOR-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	1.847,57	18.475,73
3275	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	127,02	1.270,21
3276	BARRA DE DIREÇÃO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	127,02	635,11
3277	TERMINAL TIRANTE TRAMBULADOR ALAVANCA CAMBIO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	69,28	346,42
3278	BRAÇO PITIMAN-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	138,57	692,84
3279	MOLA DE TIRANTES DA CAIXA DE MARCHA-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	5,000	UNIDADE	69,28	346,42
3280	CUBO DA RODA DIANTEIRO-CAMINHÃO FORD CARGO 2014 2629	10,000	UNIDADE	554,27	5.542,72
Valor total extenso:				Total :	25.980.290,08



3.2 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

3.2.1 –As Peças de veículos e máquinas pesadas a serem adquiridos constam na pauta acima, devendo constar as especificações dos materiais no produto ou embalagem.

3.2.2 - Nesta pauta estão especificadas as unidades de medida, quantidade programada para cada item.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 - A entrega das Peças de veículos e máquinas pesadas será parcelada, conforme solicitado pelo setor demandante na autorização de fornecimento.

4.2 - O horário de entrega das Peças de veículos e máquinas pesadas no setor demandante, deverá ser de **2ª-feira a 6ª-feira das 08:00 hs às 12:00hs e 14:00 hs as 18:00 hs**, não podendo ocorrer atrasos ou falta dos mesmos, salvo por motivo justo e devidamente justificado em documento oficial e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**.

4.3 - O prazo de entrega das Peças de veículos e máquinas pesadas deverá ser 2 (dois) dias úteis a partir do recebimento da autorização de retirada, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento em conformidade com o cronograma expedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**.
- d) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- e) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- f) Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.



g) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.

Senador José Porfírio/PA, 08 de Junho de 2018.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal



ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-014PMSJP

MODELO DE PROPOSTA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Att. Pregoeiro – RAVEL FERNANDO GOMES DA COSTA

Abertura: 20 de Junho de 2018.

Hora: 10hs:00min

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Marca	Qtd/Und.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Xxxxxx		00 und		
02	Xxxxxx		00 und		
03	Xxxxxx		00 und		
04	Xxxxxx		00 und		
Valor Total da proposta xx – R\$: (..... por extenso)					xxxxxxx

⇒ Valor Total da proposta xxxxxx - R\$: (..... por extenso).

⇒ Validade da Proposta: 60 dias.

⇒ Prazo de entrega: 2(dois)dias, após a confirmação do pedido.

⇒ Dados Bancário:

Banco:

Agência:

Conta:

⇒ A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, é ciente de todas as condições do presente Edital do Pregão Presencial SRP nº. 9/2018-014PMSJP e concorda com as mesmas.

⇒ Os dados do responsável pela assinatura de contrato:..... (conforme Item 5, sub-item 5.1, letra “g”).

...../PA, xx de de 2018.

Nome:

CPF:



ANEXO III – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 9/2018-014PMSJP

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, com poderes estabelecidos no ato de investidura (contrato social ou outro documento equivalente, etc...) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante representante o Sr. _____, brasileiro, (estado civil), (cargo), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, com poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** a participar no processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 9/2018-014PMSJP, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Local e data _____

(Nome e CPF do representante legal da empresa)
Firma reconhecida



ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-014PMSJP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 9/2018-014PMSJP

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A (razão social da empresa), CNPJ N°, localizada à(endereço completo), DECLARA, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.– Pregão Presencial/SRP n° **9/2018-014PMSJP**.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL/SRP N°. 9/2018-014PMSJP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A (razão social da empresa), CNPJ N°, localizada à(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° **9/2018-014PMSJP**, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



ANEXO VII - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-014PMSJP

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A (razão social da empresa), CNPJ Nº, localizada à(endereço completo), DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88 que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

Obs: se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



ANEXO VIII – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2018-014PMSJP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____ (Razão Social),
CNPJ _____ nº _____, sediada
_____ (Endereço completo), DECLARA, sob as
penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- a) Se enquadra como (☐) MICROEMPRESA-ME ou (☐) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



ANEXO IX – PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 9/2018-014PMSJP

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º, sediada na Av. s/n, Bairro, na cidade, Estado do Pará, neste ato representado pela **Sr(a).**, Secretária(o) Municipal de, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-_____, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para Aquisição de peças de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 09/2010. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-_____.

a) Fornecedor _____, CNPJ n.º _____, com sede na Rua/Av _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, telefone representante em xxxxxxxx (____) _____, representada por seu(sua) _____, Sr(a). _____, _____ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em _____, RG n.º _____ SSP/____, CPF n.º _____.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
					----- -
	VALOR TOTAL				

b) Fornecedor _____, CNPJ n.º _____, com sede na Rua/Av _____, CEP: _____, telefone: (____) _____, telefone representante em xxxxxxxx (____) _____, representada por seu(sua) _____, Sr(a). _____, _____ (nacionalidade e estado civil), residente e domiciliado(a) em _____, RG n.º _____ SSP/____, CPF n.º _____.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	----------------	-------	----------	----------	----------



01					
02					

	VALOR TOTAL				

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 9/2018-_____.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 9/2018-_____.

2.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - Entregar as **Pecas de veículos e máquinas pesadas** de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 9/2018-_____ e em consonância com a proposta de 2 (dois) dias úteis, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;



6.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega das peças de veículos e máquinas pesadas, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4 - Quando necessária a saída das peças de veículos e máquinas pesadas a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**;

6.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 9/2018-_____.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

7.1 - Promover a fiscalização do objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada, email ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

7.6 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:



- 8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-_____, e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Senador José Porfírio.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-_____.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 009/2010 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP n.º 9/2018-_____ e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em xx (.....) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO** e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.



...../PA, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE
CNPJ

CONTRATADA
CNPJ



ANEXO X – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2018-014PMSJP
REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A(O), E A
EMPRESA, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A(O).....(contratante)....., pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº, sediada na Rua. s/n, Bairro, na cidade de, Estado do, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pel(o) **Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxx**, Secretário (a) Municipal de

CONTRATADA

_____ (Nome da Empresa), _____ (Natureza Jurídica), com sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu _____ (Representante Legal), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado à _____.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-_____**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 009/2010, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto _____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND.	V.	V. TOTAL
------	----------------	-------	----------	----	----------



				UNIT.	
01					
02					
03					

	VALOR TOTAL				

1.1 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R\$** (**.....por extenso.....**), conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial nº 9/2018-____ seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

4 – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de xxxx até xxxx, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do....., conforme dotação orçamentária a seguir.....;

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor demandante, de acordo Autorização de fornecimento, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação;

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Entregar na sede da CONTRATANTE as peças de veículos e máquinas pesadas de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 9/2018-_____ e em consonância com a proposta apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em até 2 (dois) dias úteis, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

8.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega das peças de veículos e máquinas pesadas, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

8.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

8.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO;

8.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa,



sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 9/2018-_____.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

9.1 - Promover a fiscalização das peças de veículos e máquinas pesadas objeto deste Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada por email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:



I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido na sede da CONTRATANTE, em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Art. 7º da Lei n.º10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.1.1 - Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

15.1.1.1 advertência por escrito;



15.1.1.2 multas:

15.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “15.1.1.3”;

15.2 As sanções previstas nas letras “15.1.1.1”, “15.1.1.3” e “15.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “15.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – para, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.6 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO



Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 9/2018-_____.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Senador José Porfírio/PA, de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
